



Subsecretaria de Arquivos
S. F. P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 021

SEXTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1977

Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974.

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1974, na forma dos artigos 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição.

Art. 2º Os diversos responsáveis pela Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1974, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 71.660, de 4 de janeiro de 1973, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resolução daquela Corte.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de março de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 55/77 (º 77/77, na origem), relativa à escolha do Sr. Antônio Carlos Diniz de Andrada, Ministro de Segunda Classe,

da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

1.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S-6/77 (º 9/77-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.978, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art 1º da Lei nº 91, de 27 de dezembro de 1972, daquele Estado.

1.2.3 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 27/77, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24/77 (nº 3.339-B/77, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 27 de março de 1977.)

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/77 (nº 361-B/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil.

1.2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 153/76, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 71/76, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados de qualquer sistema. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/77 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona. (Redação final.)

— Mensagem nº 201/76 (nº 381/76, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 72/75 (nº 967-C/72, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de empréstimos pessoais a empregados, pela Caixa Econômica Federal, mediante amortização mensal descontada em folha de pagamento, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.6 — Ofício do Governador do Estado do Pará

Nº 398/77, solicitando a retirada do Ofício nº S-18/76, através do qual aquele Governo pede a autorização do Senado para alienar à empresa de economia mista Amazônia Mineração S/A, área de 412 mil hectares, no Município de Marabá, destinada à atividade mineradora do Projeto Carajás. **Deferido.**

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 39/76, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que altera o art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o recolhimento de imposto incidente sobre as gravações sonoras, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que suprime o parágrafo único do art. 709 do Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei do Senado nº 42/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 5º do art. 12 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

— Projeto de Lei do Senado nº 43/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre a Taxa Rodoviária Única.

1.2.8 — Offícios

— Dos Presidentes das Comissões Permanentes, comunicando a instalação dos trabalhos daqueles órgãos técnicos e a eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes.

— Do Sr. General-de-Exército Euler Bentes Monteiro, de agradecimento de homenagem que lhe foi prestada pelo Senado Federal.

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2/77-CN, solicitando prorrogação do prazo concedido àquele órgão técnico para apresentação de seu parecer. **Deferido.**

1.2.9 — Requerimentos

Nº 47/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 23, 26, 32 e 38/77, sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 56, 88, 179, 253, 259, 264, 268, de 1975, e 72, 81, 126, 207, 232 e 313/76 e 7/77, que já tramitam em conjunto.

Nº 48/77, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica, baixadas hoje, em comemoração do 13º aniversário da Revolução de Março de 1964.

Nº 49/77, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito ontem, no Palácio do Planalto, pelo Presidente Ernesto Geisel, ao anunciar medidas de fortalecimento e capitalização da empresa privada nacional.

Nº 50/77, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem que o Exmº Sr. Governador Antônio Carlos Konder Reis dirigiu ao povo catarinense no segundo aniversário do seu Governo.

Nº 51/77, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 5, 6 e 7 do mês de abril — Semana Santa — nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

1.2.10 — Discursos do Expediente

SENADOR ARNON DE MELLO — Visita realizada ao Sr. Ministro Shigeaki Ueki pela Comissão de Minas e Energia do Senado.

SENADOR DANIEL KRIEGER — Transcurso do 13º aniversário da Revolução de Março de 1964.

SENADOR BRAGA JUNIOR — Medidas adotadas pelos Governos revolucionários em prol do desenvolvimento do País e, em particular, do Estado do Amazonas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Justificação do Requerimento nº 48/77, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, referentes ao 13º aniversário da Revolução de 1964.

1.2.11 — Requerimento

Nº 52/77, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, na reunião do Diretório Nacional da ARENA, em comemoração do 13º aniversário da Revolução.

1.2.12 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 25/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36/71, 47/74, 211 e 252/75, e 68/76, que já tramitam em conjunto, o de nº 146/75, dispondo sobre a aposentadoria da mulher filiada ao Instituto Nacional de Previdência Social. **Aprovado.**

— Requerimento nº 29/77, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da série de reportagens de *O Estado de S. Paulo*, sobre a "A encruzilhada brasileira". **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/77 (nº 3.030-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona. **Aprovado. À sanção.**

— Projeto de Lei do Senado nº 187/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre cômputo de horas de trabalho extraordinário para fins de previdência social. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Leite Chaves e Helvídio Nunes. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — 13º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa às homenagens prestadas, pelo Senador Eurico Rezende, à Revolução.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Aduzindo novas considerações a respeito de afirmações do Sr. Ministro da Fazenda, proferidas na Escola Superior de Guerra, no ano passado, concernentes à relação anual entre o serviço da dívida e exportações, objeto de discursos de S. Exª em sessões anteriores.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Explicações relativas ao assunto tratado pelo Sr. Luiz Cavalcante.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Medidas tomadas ontem, pelo Governo Federal, em reforço à capitalização das empresas privadas.

SENADOR OTTO LEHMANN — Aquisição pela VASP — Viação Aérea São Paulo, do avião de passageiros "Boeing 727-200".

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo do Presidente do Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários do Município do Rio de Janeiro, em favor da classe.

SENADOR OTAIR BECKER — Transformação da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, em Divisão Especial, com sede em Santa Catarina, cessando sua subordinação à Superintendência de Produção, em Porto Alegre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Atuação do FUNRURAL e a preservação da Assistência dada ao trabalhador rural, face notícia, divulgada pela Imprensa, da cogitação da unificação dos órgãos de assistência médico-hospitalar.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Aperfeiçoamento dos mecanismos fiscais de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes unidades da Federação, como fator de minimização das disparidades regionais.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 53/77, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 3/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 30/77 (nº 28/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Melo, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura e à Federação da Malásia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 52/77 (nº 70/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Armino Branco Mendes Cadaxa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 12ª Sessão, realizada em 15-3-77.

— Ata da 14ª Sessão, realizada em 17-3-77.

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 5, de 1977. (**Republicação.**)

Nº 6, de 1977.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenhas das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1977.

6 — CONSULTORIA GERAL

— Pareceres nºs 16, 17, 18 e 19, de 1977.

7 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Resoluções nºs 53, 54 e 55, de 1977.

8 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Atas de reunião da Comissão Diretora.

— Ata de reunião da Comissão Deliberativa.

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 28ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Beneditos — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Domício Gondim — Arnor de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 55, DE 1977

(Nº 77/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Carlos Diniz de Andrada, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Ministro Antonio Carlos Diniz de Andrada, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 29 de março de 1977. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Ministro Antonio Carlos Diniz de Andrada.

Nascido no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1932. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1956.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso do Instituto Rio-Branco, 1955.

Assistente do Chefe da Divisão Cultural, 1955.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1955 a 1958.

Membro da Missão Especial às Solenidades da Posse do Presidente do Peru, 1956.

Membro da Comitativa do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957.

Vice-Cônsul em Munique, 1958 e 1959.

Encarregado do Consulado em Munique, 1959.

Membro da Delegação do Brasil à XII Reunião do Comitê Jurídico da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), Munique, 1959.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1959. Cônsul-Adjunto em Munique, 1959 e 1960.

Segundo-Secretário da Embaixada em Bonn, 1960 a 1964.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1964.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1964 a 1966.

Chefe da Divisão da África, 1966 e 1967.

Título de Conselheiro, 1967.

Conselheiro da Embaixada em Viena, 1967 a 1971.

Encarregado de Negócios em Viena, 1969 e 1970.

Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1971 e 1972.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1972.

Membro da Comissão de Coordenação da Política de Compras no Exterior, Rio de Janeiro, 1972.

Chefe da Divisão da Europa-II, 1973.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bonn, 1974 a 1977.

O Ministro Antonio Carlos Diniz de Andrada, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 23 de março de 1977. — **Adolf Libert Westphalen** — Subchefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/6/77 (nº 9/77-P/MC), de 25 do corrente, encaminhando ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.978, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1º, da Lei nº 91, de 27 de dezembro de 1972, daquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 027/77, de 27 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1977 (nº 3.339-B/77, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 27, de março de 1977.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1977

(Nº 361-B/75, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 706 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973), a seguinte redação:

“Art. 706. O leiloeiro público será livremente escolhido pelo credor, quando não houver leiloeiro judicial.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
Código de Processo Civil

Art. 706. O leiloeiro público será livremente escolhido pelo credor.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER Nº 69, DE 1977
Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976.

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 69, DE 1977

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A sentença que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária, condenará o autor em custas e honorários de advogado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 70, DE 1977
Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1976.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1976, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados de qualquer sistema.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Danton Jobim** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 70, DE 1977

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1976, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados, de qualquer sistema.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pagamento de proventos aos aposentados, quando feito pessoalmente ou através de depósito bancário, independência de apresentação de atestado de vida.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se aposentados todos os inativos da Administração Direta ou Indireta, ou do Sistema Geral da Previdência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 71, DE 1977
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1977 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem).

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1977 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 71, DE 1977

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1977 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizada a reversão ao Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do terreno com a área de 75.900,00 m² (setenta e cinco mil e novecentos metros quadrados), situado no local denominado Colônia Santa Eulália, no Distrito de Cascata, antigo Santa Eulália, naquele município, doado à União Federal, através de escritura de 23 de agosto de 1968, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis de Pelotas — 1ª Zona — sob o nº 48.849, no Livro 3 AL, af. 188.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES Nºs 72 e 73, DE 1977

PARECER Nº 72, DE 1977

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 201, de 1976 (Mensagem nº 381, de 3-12-76, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Pela Mensagem nº 201, de 1976 (nº 381 de 3-12-76), o Senhor Presidente da República, de acordo com o art. 42, item VI da Constituição, propôs ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 22.931.036,20 o montante de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimos junto ao Banco do Estado de São Paulo e ao Banco do Brasil.

Destinam-se esses empréstimos ao financiamento de obras e serviços de pavimentação de ruas de acesso ao Núcleo Habitacional “Dr. Júlio de Mesquita Filho” e à implantação e reforma da rede de iluminação daquela localidade, sendo Cr\$ 2.411.036,20 junto ao Banco do Estado de São Paulo, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, no prazo de 18 anos, a juros de 5% a.a. e com correção monetária idêntica à das ORTN, dando-se como garantia os recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

A maior parcela do empréstimo, no valor de Cr\$ 20.520.000,00, deverá ser levantada no Banco do Brasil, por conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 10 anos, a juros de 10% a.a., com a mesma garantia e o mesmo tipo de correção monetária do crédito solicitado ao BANESPA.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem do Chefe do Governo, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda justifica a elevação temporária dos parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, do Senado Federal, com fundamento no Parecer do Conselho Monetário Nacional, de 20-10-76, tendo em vista tratar-se de recursos provenientes de fontes contempladas pela Resolução n.º 93/76 desta Casa do Congresso Nacional.

A contratação das citadas operações de crédito encontra, ainda, apoio no fato de o Orçamento do Município de Bragança Paulista prever, para o exercício do ano de 1976, a realização de receita da ordem de Cr\$ 32.500.000,00 (deduzidas as mesmas operações), da qual cerca de 31,4% se destinam a atender a investimentos com recursos próprios.

Importa ressaltar, por outro lado, que os financiamentos pleiteados se revestem de caráter reprodutivo, como muito bem salientou o Relator da matéria, no Conselho Monetário Nacional, "devendo ensejar o retorno aos cofres públicos de grande parte do capital investido, mediante a cobrança das taxas de pavimentação aos beneficiários de tais serviços". Aqueles compromissos, portanto, não irão acarretar à Municipalidade de Bragança Paulista maiores pressões na execução de seus futuros orçamentos.

Ocorre, no entanto, que a matéria, objeto da solicitação sob exame, já não se enquadra na específica preceituação do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, à vista de alteração estabelecida por força do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, a qual determinou a exclusão, dos limites antes previstos, das operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios, com recursos provenientes do FNDU, FAS e BNH.

Tratando-se, portanto, de operação extralimite, impõe-se, no caso, a autorização para a operação, sem, contudo, qualquer incidência no que tange aos parâmetros antes fixados.

Desta sorte, opinamos pelo acolhimento do pedido, na forma do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a contratar operação de crédito no valor global de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) da seguinte forma: junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), no montante de Cr\$ 2.411.036,20 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos); junto ao Banco do Brasil S.A., por conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano — FNDU, no montante de Cr\$ 20.520.000,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 2.º As operações de crédito a que se refere o artigo anterior, por força do disposto no art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, que modificou a Resolução n.º 62, de 28 de outubro de 1975, ambas do Senado Federal, são consideradas extralimite, visto serem os recursos oriundos do Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU).

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de março de 1977. — Senador Marcos Freire, Presidente — Senador Catterte Pinheiro, Relator — Senador Arnon de Mello — Senador Jarbas Passarinho — Senador Augusto Franco — Senador Franco Montoro.

PARECER N.º 73, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 3, de 1977, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Otto Lehmann.

O Projeto de Resolução da Comissão de Economia autoriza "a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos)" e, por consequência, a elevação dos parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal.

2. Do exame do projeto, verifica-se que os recursos serão repassados do Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH) e pelo Banco do Brasil S.A., por conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU).

3. Com a edição da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976 — art. 2.º —, que alterou a Resolução n.º 62, de 1975, ficaram excluídos dos limites estabelecidos pelo art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, as operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do FNDU, FAS e BNH.

4. Assim, é cabível o projeto de resolução elevando os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, visto que as operações em pauta são consideradas extralimites.

Pelas razões expostas, opinamos pelo acolhimento do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia por ser constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 30 de março de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Itálio Coelho — Gustavo Capanema — Wilson Gonçalves — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1975 (nº 967-C/72, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de empréstimos pessoais a empregados, pela Caixa Econômica Federal, mediante amortização mensal descontada em folha de pagamento, e dá outras providências, por ter recebido

pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO GOVERNADOR**

Belém.

30 de março de 1977.

Of. nº 398/77—GG

Exmº Sr.

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Augusto Senado Federal

Senhor Senador:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª a fim de solicitar a restituição da mensagem encaminhada por meu Governo a esse Augusto Senado Federal pelo Ofício nº 1.466/76-GG, de 11 de novembro de 1976, na qual submeti à apreciação dessa Casa do Congresso Nacional, nos termos do art. 171, § único da Constituição da República Federativa do Brasil, o pedido de autorização legislativa para alienar, em favor da empresa de economia mista Amazônia Mineração S/A (AMSA), subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, a área de quatrocentos e doze (412) mil hectares, no município de Marabá, destinada à atividade mineradora do Projeto Carajás, de responsabilidade do Governo Federal integrado no II Plano de Desenvolvimento Econômico Nacional.

Ao enviar ao Senado Federal, a referida mensagem, estava persuadido o meu Governo que a área em questão constituía território paraense por não ser conhecido o traçado do projeto da rodovia BR—158, no trecho São Félix do Araguaia — Altamira, conforme informação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Entretanto, tendo o meu Governo recebido comunicação do Colendo Conselho de Segurança Nacional de que a área disputada está incluída entre as abrangidas pelo Decreto-lei nº 1.164/71, alterado pelo Decreto-lei nº 1.473/76, à exceção de dois mil (2.000) hectares, por ter sido considerada necessária à segurança e desenvolvimento nacionais, e achando-se o pleito submetido à lúcida decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determinou estudos para compensar o Estado do Pará com a perda desse rico território, sinto-me no dever de solicitar a V. Exª a devolução da referida mensagem, que já não tem, agora, objeto.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª os meus protestos de maior apreço e distinguida consideração. — Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Governador do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1977

Altera o art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias consecutivos, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O período de férias do empregado doméstico foi fixado em regime de coincidência com o assegurado aos trabalhadores em geral. Assim, tanto a Lei nº 5.859, de 1972, como a CLT, assinalam períodos de 20 dias úteis de férias para os seus tutelados. Agora, porém, o Governo Federal tomou a iniciativa de recomendar a adoção do critério de 30 dias consecutivos de férias para os trabalhadores, encaminhando, com esse objetivo, mensagem ao Congresso Nacional.

Desta sorte, parece-nos justo que, de igual modo, idêntica medida seja aprovada para os empregados domésticos, mantendo-se, em consequência, o regime de paridade vigente.

Sala das Sessões, 31 de março de 1977. — Otto Lehmann.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias, úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1977

Dispõe sobre o recolhimento de imposto incidente sobre as gravações sonoras, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as gravações sonoras, produzidas ou reproduzidas no País, terão afixado em seu suporte um selo indelével que comprove o recolhimento do respectivo Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo único. Entende-se como suporte da gravação o disco comum ou long play, a fita em cartucho, cassete, rolo ou carretel, o fio magnético em rolo ou carretel e outros quaisquer dispositivos acondicionadores.

Art. 2º Os selos de que trata o artigo anterior serão impressos em cores que diferenciem a gravação de música nacional ou estrangeira e terão inscrito o valor do imposto recolhido.

Art. 3º As gravações sonoras de músicas estrangeiras, produzidas ou reproduzidas no País, ficam sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Produtos Industrializados, mediante aplicação de alíquota correspondente ao dobro do valor daquela aplicada às gravações de músicas nacionais.

Parágrafo único. Como música nacional entende-se aquela composta por autor brasileiro e em idioma português.

Art. 4º Na programação de músicas populares, executadas pelas emissoras de rádio ou televisão, em teatros, casas noturnas, “boites”, bares, restaurantes, clubes e demais estabelecimentos de diversões públicas, é obrigatória a inclusão de 60% (sessenta por cento) de músicas nacionais.

Parágrafo único. A fiscalização do disposto neste artigo será efetuada pelo órgão próprio do Ministério das Comunicações ou pelos Departamentos de Diversões Públicas dos Estados, conforme o caso, aplicadas aos infratores as penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, estabelecendo, inclusive, o material e o formato em que serão impressos os selos instituídos pelo artigo 1º.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em virtude das dificuldades de controle da efetiva produção e comercialização das gravações sonoras em nosso País, têm escapado pelos dedos do fisco quantias substanciais que deveriam ser recolhidas a título de Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Dai, termos imaginado a instituição de um selo, à semelhança daquele afixado em carteiras de cigarros, fórmula que, pensamos, acabará com as burlas à nossa legislação fiscal.

O material e o formato dos selos serão estabelecidos pelo órgão especializado do Poder Executivo. O avançado estágio tecnológico em que nos encontramos, por certo informará àqueles órgãos a maneira viável e segura de fazer cumprir a inovação que sugerimos.

O artigo 3º da proposição prevê a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados sobre as gravações de músicas estrangeiras, mediante alíquota 100% (cem por cento) superior àquela aplicada às gravações de músicas nacionais.

Pretendemos, com isso, desestimular as gravações de músicas alienígenas, quase sempre de péssima qualidade e introduzidas no País de forma irregular, e dar impulso à criação e divulgação do que é genuinamente nosso.

É que, como resultado da atuação publicitária de grupos internacionais que, além disso, compram os horários das emissoras de rádio e televisão, a música nacional está morrendo. Chegamos mesmo ao absurdo de ver autores nacionais lançarem composições em idiomas estrangeiros. Isso, segundo crêem, é o preço do sucesso...

A campanha desmoralizadora da música nacional chegou a levar intérpretes brasileiros à adoção de nomes artísticos estrangeiros, também como condição indispensável para o sucesso. É o caso, por citar apenas dois exemplos, de Moacir Silva (que adotou o nome de Bob Fleming) e de Morris Albert.

Faz-se indispensável a tomada de posições rígidas e drásticas, em salvaguarda da nossa cultura e das nossas tradições. Precisamos, por igual, socorrer à numerosa classe dos músicos nacionais, privados de trabalho, eis que diretamente atingidos pelo nefasto estado de coisas que acabamos de apontar.

Com os olhos postos nesses objetivos, tentando valorizar o que é nosso, sugerimos, por fim, a proporcionalidade constante do artigo 4º do projeto. De todas as músicas executadas no País, sessenta por cento serão de composição genuinamente nacional, em idioma português.

Acreditamos que, postas em prática as medidas englobadas nesta proposição, em curto espaço de tempo passaremos de importadores a exportadores de obras musicais. A riqueza das nossas tradições e o talento dos nossos compositores animam essa promissora previsão.

Sala das Sessões, 31 de março de 1977. — **Nelson Carneiro.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1977

Suprime o parágrafo único do art. 709 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É suprimido o parágrafo único do art. 709 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, modificada pela de nº 5.925, de 1º de outubro de 1973).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o parágrafo único do art. 709:

"Ao receber o mandado de levantamento, o credor dará ao devedor, por termo nos autos, quitação da quantia paga."

O dispositivo se insere no capítulo que trata da execução por quantia certa contra devedor solvente, na subseção relativa à entrega do dinheiro, após a arrematação dos bens penhorados.

Depositado o produto da arrematação, o juiz poderá autorizar que o credor levante o dinheiro, para seu pagamento.

Determina, então, o parágrafo único que se quer eliminar, que ao receber do escrivão o mandado de levantamento do dinheiro, seja lavrado termo de quitação dos autos, a ser assinado pelo exequente.

Assim, antes de levantar o dinheiro, já é o credor obrigado a dar quitação ao devedor.

Ao fazer o levantamento do dinheiro, na instituição onde ele estiver depositado, terá que assinar novo recibo.

A disposição nos parece descabida, pois impõe ao credor a obrigação de dar dois recibos por um mesmo e só pagamento.

A quitação, por termo dos autos, se nos afigura inteiramente absurda, pois obriga o credor da quitação, como se já tivesse recebido, quando apenas lhe foi entregue o mandado de levantamento do dinheiro. Portanto, ainda não recebeu. Sem embargo, é obrigado a dar quitação. É uma iniquidade.

Ilustre advogado que nos sugeriu o projeto, o Dr. Salomão Velmovitsky, do Rio de Janeiro, assim justifica a medida, ao comentar o parágrafo único que se quer revogar:

"Encerra abominável e onerosa redundância, uma vez que a parte fornece simultaneamente duas quitacoes. Uma por termo nos autos. Outra no mandado de levantamento.

Se, eventualmente, o credor não receber a quantia por via do mandado, ou extraviar este, o devedor poderá, através certidão do termo, comprovar que pagou, quando efetivamente nada solveu.

De outra banda, aumenta as despesas do processo, congestiona o Foro e alarga o período de recebimento da quantia, atendendo a que o juiz não difere a expedição do mandado, antes da assinatura do famigerado termo.

E o Cartório cobra dúplice despesa: uma pelo termo e outra pelo mandado.

Creio que está na hora de eliminar esse dispositivo do vigente Código de Processo Civil, que inexistia na lei processual de 1939."

Mais não é preciso dizer para mostrar a total incongruência do dispositivo.

Entretanto, desejamos salientar um aspecto da questão.

Trata-se, indiscutivelmente, de crítica altamente construtiva a dispositivo da vigente lei adjetiva civil. Se adotada a proposição, irá certamente aprimorar o Código de Processo, em benefício das partes. Desburocratizará os Cartórios, eliminando exigências inúteis, o que acelerará o andamento dos feitos. Preservará os direitos do credor contra quaisquer subterfúgios da parte contrária. Enfim, beneficiará a todos: a Justiça e as partes.

Acreditamos sinceramente que a presente proposição constitui contribuição altamente positiva ao aprimoramento da lei processual civil. Por isso, apresentamos o projeto.

Sala das Sessões, 31 de março de 1977. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
(Código de Processo Civil)

SUBSEÇÃO II**Da Entrega do Dinheiro**

Art. 709. O juiz autorizará que o credor levante, até a satisfação integral de seu crédito, o dinheiro depositado para assegurar o juízo ou produto dos bens alienados quando:

I — a execução for movida só a benefício do credor singular, a quem, por força da penhora, cabe o direito de preferência sobre os bens penhorados e alienados;

II — não houver sobre os bens alienados qualquer outro privilégio ou preferência, instituído anteriormente à penhora.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1977

Dá nova redação ao § 5º do art. 12 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 12 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12.

§ 5º O segurado aposentado por invalidez que retornar à mesma atividade exercida quando da passagem à inatividade, terá cassada a aposentadoria, ficando-lhe assegurado o exercício de outra atividade, compatível com suas condições físicas e de saúde, sem prejuízo do benefício previdenciário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Benefício previdenciário de extraordinária importância e grande alcance social, a aposentadoria por invalidez, na forma da legislação em vigor, é devida ao segurado do Instituto Nacional de Previdência Social que, após doze contribuições mensais, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz ou insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência.

Assim, o trabalhador que deixar de ter capacidade para o exercício da atividade que habitualmente exercia, terá direito à aposentação por invalidez.

A respeito da matéria, estabelece o § 5º do art. 12 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que na hipótese em que o segurado aposentado por invalidez venha a retornar à atividade, será imediatamente cassada a sua aposentadoria.

Fazendo coro com a unanimidade de todas as categorias de trabalhadores, a nós nos cumpre ressaltar, a esta altura, que referida disposição é parcial, injusta e radical, prejudicando sensivelmente os trabalhadores aposentados por invalidez.

É que muitos empregados que foram aposentados por invalidez, por revelarem incapacidade para o exercício da atividade que desenvolviam, podem realizar serviços outros de natureza leve, sejam administrativos ou mesmo manuais, obtendo contraprestação pecuniária que poderia suplementar a magra renda relativa à aposentadoria.

No entanto, tais trabalhadores, em virtude da questionada disposição legal, encontram-se impedidos de se dedicarem a quaisquer atividades, mesmo as compatíveis com suas condições físicas e de saúde.

Por essa razão, temos para nós que se impõe a ora preconizada alteração da redação do § 5º do art. 12 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, para o efeito de permitir-se aos aposentados por invalidez, o exercício de atividades profissionais coerentes com suas condições somáticas, ficando eles passíveis de cassação da aposentadoria somente se voltarem a exercer a mesma atividade desenvolvida quando da passagem à inatividade.

Assinale-se, por derradeiro, que esta proposição inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas.

Sala das Sessões, aos 31-3-1977. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 12. O segurado aposentado por tempo de serviço, que retornar à atividade, será novamente filiado e terá suspensa sua aposentadoria, passando a perceber um abono, por todo o novo

período de atividade, calculado na base de 50% (cinquenta por cento) da aposentadoria em cujo gozo se encontrar.

§ 1º Ao se desligar, definitivamente, da atividade, o segurado fará jus ao restabelecimento da sua aposentadoria suspensa, devidamente reajustada e majorada de 5% (cinco por cento) do seu valor, por ano completo de nova atividade, até o limite de 10 (dez) anos.

§ 2º O segurado aposentado que retornar à atividade é obrigado a comunicar, ao Instituto Nacional de Previdência Social, a sua volta ao trabalho, sob pena de indenizá-lo pelo que lhe for pago indevidamente, respondendo solidariamente a empresa que o admitir.

§ 3º Aquele que continuar a trabalhar após completar 35 (trinta e cinco) anos de atividade terá majorada sua aposentadoria, por tempo de serviço, nas bases previstas no § 1º deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as normas deste artigo ao segurado aposentado por velhice e em gozo de aposentadoria especial que retornar à atividade.

§ 5º O segurado aposentado por invalidez que retornar à atividade terá cassada a sua aposentadoria.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1977

Altera dispositivo do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre a Taxa Rodoviária Única.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 2º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O contribuinte da Taxa Rodoviária Única a recolherá de uma só vez ou mediante parcelamento, até o mínimo de três e o máximo de dez prestações mensais, em conformidade com normas que serão fixadas pelo Poder Executivo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que se almeja com este projeto de lei é a possibilidade legal, ampla, de parcelar o pagamento da Taxa Rodoviária Única, hoje em dia um tributo realmente oneroso e que poucas pessoas estão em condições de pagar de uma só vez.

Pela legislação em vigor o parcelamento já é permitido, todavia, só após o registro inicial do veículo e, assim mesmo, em até três prestações mensais, o que, realmente, implica em sacrifício financeiro para os proprietários de veículos menos afortunados.

Sala das Sessões, 30 de março de 1977. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 999, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui a Taxa Rodoviária Única, incidente sobre o registro e licenciamento de veículos, e dá outras providências.

Art. 2º A Taxa Rodoviária Única será cobrada, segundo tabelas baixadas, anualmente, pelo Ministro dos Transportes e terá como base de cálculo o peso, a capacidade de transporte e o modelo, de tal modo que o seu valor não ultrapasse de 2% do valor venal do veículo.

§ 1º A taxa será devida anualmente e paga até a data do licenciamento do veículo.

§ 2º Fica estabelecido, para todo o território nacional, o seguinte sistema para renovação de registro e de licenciamento de veículos automotores:

I — veículos com placa de identificação terminada nos algarismos 1, 2 e 3, até o dia 31 de março de cada ano;

II — veículos com placa terminada nos algarismos 4, 5 e 6, até o dia 30 de junho;

III — veículos com placa cujo último algarismo seja 7, 8, 9 e 0, até o dia 31 de outubro.

§ 3º Exceto para o registro inicial de veículo, admitir-se-á, a requerimento do contribuinte, o parcelamento do valor devido da Taxa Rodoviária Única em prestações não excedentes a três. Neste caso, o licenciamento anual só será definitivo após o último pagamento.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 001/CA/77

Do Presidente da Comissão de Agricultura
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 11:00 horas, a Comissão de Agricultura instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Agenor Maria e Otair Becker.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Agenor Maria**, Presidente da Comissão de Agricultura.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 002/CAR/77

Do Presidente da Comissão de Assuntos Regionais
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 10:30 horas, a Comissão de Assuntos Regionais instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Dinarte Mariz e Evandro Carreira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Dinarte Mariz**, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 003/CCJ/77

Do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 9, às 16:00 horas, a Comissão de Constituição e Justiça instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente, 1º-Vice-Presidente e 2º-Vice-Presi-

dente, respectivamente, os Senhores Senadores Daniel Krieger, Acíoly Filho e Leite Chaves.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 004/CDF/77

Do Presidente da Comissão do Distrito Federal
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 11:00 horas, a Comissão do Distrito Federal instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves e Ruy Carneiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Wilson Gonçalves**, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 005/CE/77

Do Presidente da Comissão de Economia
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 17:00 horas, a Comissão de Economia instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Marcos Freire e Vasconcelos Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Marcos Freire**, Presidente da Comissão de Economia.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 006/CEC/77

Do Presidente da Comissão de Educação e Cultura
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 10:00 horas, a Comissão de Educação e Cultura instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores João Calmon e Evelásio Vieira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **João Calmon**, Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 007/CF/77

Do Presidente da Comissão de Finanças
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 11:00 horas, a Comissão de Finanças instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Paulo Brossard e Domício Gondim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Paulo Brossard**, Presidente da Comissão de Finanças.

Brasília, 23 de março de 1977.

OF. Nº 008/CLS/77

Do Presidente da Comissão de Legislação Social
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação Social em reunião de instalação, realizada no último dia 10/3, às 11:30 horas, elegeu para Presidente da Comissão, o Sr. Senador Jessé Freire; e, em reunião realizada hoje, dia 23/3, às 17:00 horas, foi eleito para Vice-Presidente do órgão o Sr. Senador Orestes Quêrcia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Jessé Freire**, Presidente da Comissão de Legislação Social.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 009/CME/77

Do Presidente da Comissão de Minas e Energia
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 10:30 horas, a Comissão de Minas e Energia instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Jarbas Passarinhos e Luiz Calvacante.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**, Presidente da Comissão de Minas e Energia.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 010/CR/77

Do Presidente da Comissão de Redação
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 12:00 horas, a Comissão de Redação instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Adalberto Sena e Helvídio Nunes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Adalberto Sena**, Presidente da Comissão de Redação.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 011/CRE/77

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 9, às 14:30 horas, a Comissão de Relações Exteriores instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa elegendo para Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Saldanha Derzi e Nelson Carneiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Magalhães Pinto**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 12/CS/77

Do Presidente da Comissão de Saúde
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 10:30 horas, a Comissão de Saúde instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Ruy Santos e Altevir Leal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Ruy Santos**, Presidente da Comissão de Saúde.

Brasília, 16 de março de 1977.

OF. Nº 13/CSN/77

Do Presidente da Comissão de Segurança Nacional
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 14, às 17 horas, a Comissão de Segurança Nacional instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Milton Cabral e Augusto Franco.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Milton Cabral**, Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 14/CSPC/77

Do Presidente da Comissão de Serviço Público Civil
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 10, às 11:30 horas, a Comissão de Serviço Público Civil instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Benjamim Farah e Lenoir Vargas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Benjamim Farah**, Presidente da Comissão de Serviço Público Civil.

Brasília, 14 de março de 1977.

OF. Nº 15/CT/77

Do Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas
Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em reunião realizada no último dia 9, às 17:30 horas, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas instalou os seus trabalhos para a presente Sessão Legislativa, elegendo para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Lourival Baptista e Alexandre Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — **Lourival**

Baptista, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, DF, 26 de março de 1977

Exmº Sr. Presidente da Mesa:

Através da imprensa tomei conhecimento da significativa homenagem de que fui alvo na Sessão do Senado Federal, na última quinta-feira.

No momento em que deixo o Serviço Ativo do Exército, é altamente desvanecedor merecer, dos ilustres membros dessa Casa, esse preito que muito me dignifica.

Ao apresentar a V. Exª meu agradecimento pela distinção que me foi conferida, rogo-lhe, Sr. Presidente, que faça chegar minhas expressões de reconhecimento aos membros da Mesa e aos nobres integrantes do Senado Federal. — Gen-Ex. **Euler Bentes Monteiro**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Em 30 de março de 1977.

Do Senador Leite Chaves

Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella

DD, Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1977 (CN), que "altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 12 de abril de 1977, do prazo concedido a esse órgão para apresentação do parecer, que encerrará, dia 2 de abril do mês vindouro.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Senhor Relator, Deputado Ibraim Abi-Ackel, um prazo mais dilatado para conclusão do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. — **Leite Chaves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência defere a solicitação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requero que os Projetos de Lei do Senado nºs 23, 26, 32 e 38, de 1977, sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 56, 88, 179, 253, 259, 264, 268, de 1975, e 72, 81, 126, 207, 232 e 313, de 1976, e 007, de 1977, que já tramitam em conjunto.

1 Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos de transcrições que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica, baixadas hoje, em comemoração ao 13º aniversário da Revolução de Março de 1964.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos** — **Renato Franco** — **José Lindoso** — **Mendes Canale** — **Henrique de Rocque**.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito ontem, no Palácio do Planalto, pelo Presidente Ernesto Geisel, ao anunciar medidas de fortalecimento e capitalização da empresa privada nacional.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno do Senado Federal, requero transcrição, nos Anais desta Casa, da Mensagem que Sua Excelência o Governador Antônio Carlos Konder Reis dirigiu ao Povo Catarinense no Segundo Aniversário do seu Governo.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Otair Becker**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1977

Nos termos regimentais, requero que não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 5, 6 e 7 do mês de abril — Semana Santa — nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Eurico Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o disposto no art. 238, II, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido poderá ser votado com a presença de 11 (onze) Srs. Senadores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da manifestação do Plenário, aprovando o requerimento, não serão realizadas sessões no Senado Federal nos dias 5, 6 e 7 de abril, nem haverá expediente em sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 183, § 5º, do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a sessão de terça-feira.

O Sr. Senador Arnon de Mello tem a palavra, para uma breve comunicação, nos termos do disposto no art. 16, VI, do Regimento Interno.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, venho a esta tribuna, para comunicar ao Senado a visita que a Comissão de Minas e Energia fez ao Sr. Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia. Em dia tão cheio de preocupações para todos nós, homens públicos, como o de anteontem, os Senadores Jarbas Passarinho, Presidente da Comissão; Luiz Cavalcante, Vice-Presidente; Milton Cabral e o orador, estive-

mos durante uma hora com S. Ex^a, que nos acolheu muito bem, com a sua proverbial Ihanza de trato, e acompanhado de todos os seus auxiliares do primeiro escalão.

VISITA DE CORTESIA

De início, declarou o Senador Jarbas Passarinho que a nossa visita era de cortesia. Queríamos entrar em contato com o Ministro das Minas e Energia, no momento em que o Senado nos entregava a Comissão incumbida de tratar dos assuntos ligados à sua Pasta. Composta tal Comissão de sete membros, ali estavam presentes apenas quatro deles, porque, dos restantes, dois eram do MDB — Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso — e se achavam sobremodo atarefados naquela tarde, e o terceiro, que pertencia à ARENA, Senador Domicio Gondim, ainda não chegara de sua viagem à Paraíba.

FUSÃO NUCLEAR

Depois de manifestar seu reconhecimento pela nossa visita, o Ministro falou sobre a política do Governo, especialmente no setor do petróleo e no campo nuclear. Concluída sua exposição, deliberei participar da conversa, referindo a fusão nuclear, que acaba de ser obtida pelos norte-americanos.

URSS

Quando, há alguns anos, fui à União Soviética para conhecer os avanços daquele país no que se relaciona com o átomo, estavam seus cientistas empenhados em descobrir a fusão nuclear, mas de um deles ouvi que somente dentro de muitos anos poderiam consegui-lo.

Todos sabemos que é com o deutério que se faz a fusão nuclear. Submetido à temperatura altíssima, de milhões de graus, decompõe-se ele em 2 átomos, produzindo o hélio. Os americanos obtiveram tal resultado implodindo uma gotícula de deutério, o hidrogênio pesado, e, como se se tratasse da face de um cubo, bombardeando-a de seis direções diferentes com seis raios lasers distintos.

VANTAGENS

Várias grandes vantagens nos trará a fusão. Em primeiro lugar, é enorme seu rendimento energético, cinco vezes maior que o da fissão. Depois, a fusão não polui, pois o átomo do hélio, resultante do processo, é até muito útil. Além disso, o deutério existe em todas as águas, inclusive no mar, numa proporção de meio por cento, sendo, assim, quase inesgotável a quantidade dele existente no mundo.

Como a experiência da fissão, realizada em Los Alamos sob a chefia do físico Robert Oppenheimer, a da fusão foi feita no mesmo local, sob a responsabilidade do físico Mc Call, em começos deste mês.

LONGO CAMINHO

Ainda há, todavia, um longo caminho a percorrer no sentido de transformar a grande descoberta em energia para ser utilizada, a preços econômicos, pela Humanidade. Os cientistas norte-americanos calculam que o alcançaremos em 20 anos. Mesmo que se alongue dito prazo, ressalte-se a importância da fusão nuclear, que resolve evidentemente o problema energético do mundo. Mas não se diga que as nações devem aguardar o seu aperfeiçoamento, abandonando, desde logo, o que nos possibilita a fissão. Se assim fora, não haveria progresso. Vejam-se, por exemplo, como são diferentes dos de ontem os aviões de hoje. No entanto, foi na base daqueles que estes se desenvolveram, aumentando a velocidade e o conforto que oferece o transporte aéreo.

LEGISLAÇÃO

Deu-nos o Ministro das Minas e Energia uma grande notícia: no mês de abril próximo será encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Governo, projeto de lei consubstanciando providências para a segurança e defesa das populações contra riscos nucleares.

Sempre estranhei — e o disse nesta Casa em alguns dos meus discursos sobre energia atômica — que em nosso País não se houvesse cuidado ainda de semelhante legislação, quando a Usina de Angra

dos Reis já estava sendo construída e o Brasil despertava para o átomo. As leis que regulam o trabalho nos centros radiológicos são as aplicadas nos institutos brasileiros que possuem reatores nucleares de pesquisa. Ora, sabe-se que o rádio contamina, mas os reatores, não. Assim, se quem lida com aparelhos de radiologia só pode fazê-lo em exíguo número de horas, o trabalho nos centros de reatores é isento de contaminação, podendo, assim, ter bem maior duração.

Felizmente, receberemos em breve do Governo projeto de lei que regulará o assunto, o qual, segundo nos adiantou o Ministro Ueki, se orientou pelos existentes em diversos países, que, por sua vez, tiveram como modelo a minuta elaborada pela Agência Internacional de Energia Atômica, sediada em Viena.

CONCLUINDO

Sr. Presidente, aí está o que foi a visita de cortesia da Comissão de Minas e Energia do Senado ao Sr. Ministro Shigeaki Ueki.

Ao concluir, permita-me V. Ex^a, louvar a iniciativa do nosso Presidente, Senador Jarbas Passarinho, que promoveu a aproximação da nossa Comissão com o titular da Pasta das Minas e Energia, ou melhor, facilitou a ligação de homens públicos, que o grande Milton Campos considerava detentores da sabedoria, com os técnicos, que têm o saber, como acentuava aquele saudoso companheiro, querendo significar que, enquanto nós, os políticos, temos sobretudo a vivência e a experiência das realidades, eles, os técnicos, possuem os conhecimentos que lhes são transmitidos pelos livros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de, no 13º aniversário da Revolução, dizer algumas palavras.

Em primeiro lugar quero, para deixar registrado nos Anais do Senado da República, agradecer as generosas referências que me fez o Senador Jarbas Passarinho, na reunião do Diretório Nacional da ARENA. Elas foram feitas por um homem altamente qualificado e que tem, ainda pela frente, um largo e brilhante futuro. Tem talento, tem dignidade e tem idealismo. (Muito bem!)

Jarbas Passarinho, indiscutivelmente, pode exercer neste País funções que nos conduzam aos grandes ideais da Revolução de 1964.

Sr. Presidente, os mortos vivem enquanto existem os vivos que cultuam as suas memórias. Por isso, tenho o dever de me referir a dois elementos decisivos na ação revolucionária: Castello Branco e Costa e Silva. (Palmas.)

Castello Branco foi um homem notável, pela sua formação democrática, pela sua cultura, pelo seu talento e pela sua sensibilidade. Estava predestinado a assumir os destinos do Brasil, na hora difícil de 1964.

Hoje, tenho a certeza de que todos os brasileiros prestam-lhe as homenagens a que tem direito pela sua postura moral, pela sua devoção aos ideais democráticos, pela sua sensibilidade e pelo seu patriotismo.

O General Costa e Silva era, também, um homem admirável, pelos seus sentimentos, pela sua inteligência, pelo desejo de servir aos ideais democráticos que tinham inspirado a Revolução.

Infelizmente, Sr. Presidente, somente até um determinado momento os homens conduzem os acontecimentos. Depois, são os acontecimentos que conduzem os homens. Mas, nem por isso posso deixar de, nesta hora, apesar de certas divergências, exaltar a figura do Presidente Ernesto Geisel, que procura, indiscutivelmente, servir ao Brasil e ao regime democrático.

Não discuto e não quero, Sr. Presidente, examinar nenhum outro fato. Declarei, quando pedi que V. Ex^a me concedesse a palavra, que queria apenas examinar superficialmente determinado acontecimento, mas estamos diante de uma realidade. Essa realidade não depende de nós, depende dos outros, mas eu espero, con-

fiantemente, que se resolva o problema dentro do ideal da Revolução de 1964.

Creio nisso sinceramente e, apesar de algumas divergências que possa ter com o Presidente da República, uno-me a ele, numa amizade fraterna, o que me faz crer na sua austeridade, na sua sinceridade e na sua grandeza. Espero que Sua Excelência possa, no decurso dos difíceis acontecimentos que estamos vivendo, encontrar um modelo que corresponda — como dizia Drummond — a uma conciliação digna entre a liberdade e a ordem.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não sou, nesta hora, um otimista, porque — como disse um pensador francês — o otimismo é uma prova de indefinição, mas um homem cheio de esperanças, porque a esperança sobrepuja o próprio desespero.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, confiamos sinceramente na decisão do Senhor Presidente da República, para que ele encontre uma fórmula que consubstancie as aspirações do País, e devolva à Nação, depois de certo tempo, a plenitude democrática. Sei das dificuldades que ele tem. Ninguém resolve sozinho os problemas. Dizia um tratadista de Direito Administrativo que: "Só Deus governa sozinho". E nem Deus governa sozinho, porque ele governa com a Santíssima Trindade.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, confiante, tranqüilo, sereno, que o Presidente da República encontre um caminho que satisfaça os anseios e as angústias dos brasileiros.

E, como acredito nele, não tenho nenhuma restrição a fazer, neste dia em que se comemora a Revolução de 1964. Confio nele, e, por isso, dele espero uma solução que corresponda aos anseios da Nação brasileira.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao transcurso do décimo terceiro aniversário da Revolução de Março de 1964, temos, todos nós, o que pensar e o que dizer...

Os políticos, pelo fato mesmo da atividade que exercem, são, ou procuram ser, em qualquer circunstância, participantes — nunca espectadores silenciosos e passivos do processo político-institucional da nacionalidade.

A PRESENÇA NECESSÁRIA DOS POLÍTICOS

Aplaudindo ou criticando, sugerindo ou glosando fatos, debatendo ou denunciando, trazendo à superfície do conhecimento público a aspiração das classes que trabalham e produzem, ou dos humildes e injustiçados, o político está justamente procurando marcar sua necessária presença no quadro vivo e dinâmico da vida nacional.

É assim nessa atitude mental positiva, condicionadora de afirmações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que dou início às minhas considerações sobre o histórico aniversário a que aludi. O Movimento Revolucionário de Março de 1964 deflagrou no Brasil um processo vigoroso e abrangente de renovação. Não direi um processo mutável, porque não nos cabe — como não caberia a qualquer geração contemporânea de determinado fato histórico — emitir sobre ele um julgamento final, definitivo irreversível.

A História, sim, aos historiadores, no confronto futuro dos fatos, dos homens, das crises e das soluções dadas a essas crises caberá, um dia, a empresa inevitável desse julgamento.

Mas, esse julgamento terá de ser feito, inclusive — seguidos e respeitados que venham a ser os métodos científicos hoje adotados, na pesquisa e interpretação dos fatos históricos — com base no testemunho dos homens representativos, parlamentares ou cidadãos, que conviveram com os acontecimentos e com os processos que vieram a ser analisados.

É nesse exato sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que faço neste instante, no pórtico de uma digressão através da qual ressalta-

rei detalhes e opinarei sobre diferentes aspectos do que ocorreu no Brasil, de 1964 a este presente que ora vivemos, a afirmação tranqüila, simplória, polêmica, talvez, para alguns dos ilustres colegas que enobrecem esta Casa com a sua presença — de que a Revolução de Março de 1964 iniciou a construção de um novo Brasil e sua maior significação reside, mesmo, no empenho com que os secessivos governos revolucionários vêm aprofundando e ampliando o fabuloso trabalho de reformular esta Nação, suas instituições, sua economia, sua sociedade, sua administração, seu posicionamento internacional, a factibilidade, enfim, de seus objetivos de engrandecimento material e de justiça social, em apenas 13 anos.

E essa empresa vem sendo conduzida pelo caminho áspero das reformas de base e do aperfeiçoamento contínuo dos métodos de ação do Poder Público, que fogem ao rotinismo e enveredam, sem medo, pelas experiências novas. Experiências, continuadas ou interrompidas, no limite em que correspondem ou não à expectativa com que são postas em prática.

O antimobilismo, a busca permanente de soluções não convencionais, para os múltiplos desajustes de uma nação de mais de 100 milhões de habitantes e de um País de dimensões continentais, constituem, a meu ver, Sr. Presidente, os traços marcantes, o mérito incontestado do tipo e do estilo de política implantados no Brasil a partir de 1964.

CRISES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Ignoro se existem hoje nações que vivam sem o incidente periódico das crises cíclicas. A acreditar no que nos diz o noticiário internacional, o estado de inquietação e de desordem das nações é o mais comum, em todos os continentes, variando, é verdade, de lugar para lugar, os motivos, as características e a intensidade das crises. Mas, não a própria existência delas...

Há crises, por exemplo, decorrentes de discriminações raciais; crises aquecidas pelo clamor de populações famintas ou injustiçadas. Crises explicáveis por intolerâncias religiosas, pelo terrorismo, pela competição político-partidária condicionada e insuflada por fatores antinacionais. Crises que refletem a prepotência de governos ditatoriais sobre maiorias silenciadas pela força (como ocorre no mundo socialista). Crises que se manifestam na opressão de minorias por maiorias detentoras do poder, como ocorre em algumas nações de composição heterogênea. Crises de crescimento. E crises, finalmente, ligadas ao baixo índice de politização das nações em que se manifestam, ante a pressão oriunda dos fatores circunstanciais emergentes na própria sucessão dos acontecimentos que exprimem a História na sua projeção de cada dia.

O que varia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de lugar para lugar, de época para época, é o grau de politização desse homem, componente da sociedade nacional. E o índice insatisfatório de politização exprime-se, particularmente, na incapacidade para discernir. Essa incapacidade leva-o, por vezes, às atitudes mentais ou físicas de resistência aos sacrifícios impostos pelo esforço governamental de construção...

OS GOVERNOS DA REVOLUÇÃO IDENTIFICAM E ENFRENTAM O DESAFIO

Ante o desafio de uma crise, Sr. Presidente, definido e caracterizado no sentido em que o consideramos — o que importa, o que de fato importa, seja para a classe política, seja para a Nação como um todo — é a ação-resposta que o Governo contemporâneo dessa crise soube e pôde assumir face a ela...

Acho que os governos que estiveram à frente do País, a partir de 1964, mostraram-se capazes no esforço que vêm desenvolvendo, para enfrentar os problemas brasileiros.

A firmeza com que esses governos vêm sustentando nossos inalienáveis direitos de resolvermos, sem ingerências de terceiros, sem subordinação de ordem alguma, as nossas necessidades energéticas e os reclamos de nossa preparação militar — é, nítida e clara, a consequência natural da ordem moral que nos reveste como povo livre e como Nação soberana.

Bastaria isso — no imenso campo ético — para justificar, se justificação se fizesse mister, a presença da Revolução na vida nacional.

Acrescente-se, ainda, o cuidado com o homem brasileiro, no meu entendimento, o ponto mais alto de todas as realizações revolucionárias.

É na linha axial dessa tese, Sr. Presidente, que passarei à parte substantiva e conclusiva do presente discurso, e o farei, sobretudo, como Senador pelo Estado do Amazonas. Acho necessário frisar, porque as minhas particulares razões e o posicionamento que adoto face ao tema estão relacionados com a história, com a geografia e com a economia do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Acho que nós, brasileiros do Amazonas, temos algo a dizer, neste instante, sobre a dinâmica administrativa dos governos da Revolução, na patriótica e irrepreensível atenção que vêm dando aos interesses da população brasileira, em geral, e aos velhos e chocantes desníveis regionais que assinalam o quadro histórico, econômico e social de nosso País.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Nobre Senador Braga Junior, V. Exª focaliza muito bem, com objetividade e brilhantismo, a ação dos governos da Revolução. Muitos julgam a Revolução como tivesse sido um golpe de Estado.

Hoje, num dos discursos mais brilhantes pronunciados dentro do nosso Partido, ouvi o Senador Jarbas Passarinho situar muito bem as revoluções e os golpes de Estado. É que os golpes de Estado são dados para mudança de homens, enquanto as revoluções são efetivadas para mudar sistemas, para dar destinações às nações. Não demos um golpe de Estado. Fizemos uma Revolução, e a Revolução é a marcha dos acontecimentos, a reforma e a destinação de um país para novos rumos. É o que está acontecendo. Qualquer acusação em relação à Revolução, a essa acusação poderíamos responder com uma só palavra, mostrando o sentido democrático do nosso Movimento. Bastaria citar, como V. Exª o vem fazendo, a ascensão de governos, as mudanças de homens e a sucessão contínua na Administração, permanecendo apenas a filosofia revolucionária. Nunca ninguém ouviu falar, até hoje, que uma ditadura cedesse lugar a outro ditador tranquilamente. E o que presenciamos é a eleição democraticamente, dos sucessores daqueles que são eleitos por tempo determinado. Consequentemente, a nossa Revolução, além de democrática, é uma revolução permanente. Hoje — repito — ouvi com muito prazer o julgamento do nobre Senador Jarbas Passarinho, julgamento que é perfeito. Fizemos uma Revolução, e não um golpe de Estado. A Revolução não tem prazo, porque a sua meta é realmente trabalhar para melhorar esta Nação e dar destinação àquilo que chamamos o bem-estar do povo brasileiro.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Dinarte Mariz, agradecemos o aparte de V. Exª, que muito veio enriquecer o nosso pronunciamento.

O homem, Sr. Presidente — e sou obrigado aqui a usar um lugar comum — é produto do meio. E a evolução histórica de uma nação, muito menos que a simples sucessão ou o somatório de fatos que podem ser identificados unitariamente e analisados como tal, é um processo, só compreensível na sua continuidade e complexidade.

E quando falamos em processo nacional temos em vista uma interação infinita de idéias, de coisas, de fatos, de emoções, de sentimentos religiosos, de condições climáticas, no canal extenso e profundo de um determinado segmento do rio da História...

O QUE MUDA E O QUE PERMANECE NO PROCESSO DA NACIONALIDADE

Um processo nacional é imodificável e irreversível no que se relaciona com o patrimônio cultural da respectiva nação. Os homens

— estadistas, inclusive — refletem nos seus atos sua concepção de vida, sua ideologia íntima, sedimentada em função de seu grau de instrução e de suas experiências na vida privada e na vida pública.

Assim, embora o processo de uma nacionalidade seja imodificável, no seu contexto cultural e na sua expressão externa — ele pode ser acelerado, retardado, aperfeiçoado ou tumultuado, em função de fatores circunstanciais ou de distorções episódicas.

Quando cessa num determinado país a viabilidade da evolução — a mudança ascensional, linear, sempre desejável — sobrevém a necessidade de uma revolução. E revolução constitui, creio que todos assim pensam, a interrupção repentina de um processo político com a implantação de uma nova ordem político-administrativa, estruturada paralelamente à revisão de erros históricos e ao reequacionamento dos problemas estruturais e conjunturais do país.

A Revolução de 1964 não fugiria ao desempenho desse papel. E aqui estou, Senhor Presidente, Senhores Senadores, para exaltar a elevação e a segurança técnica com que os governos dos Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel vêm procurando conduzir a imensa e difícil empresa de reajustar o Brasil, levando-o à possibilidade do equilíbrio social, da normalização política e do desenvolvimento.

Seria fastidioso enumerar nesta oportunidade todas as conquistas e vitórias que se acumulam nas colunas de crédito das administrações revolucionárias. É larga e longa a relação dos planos e programas desenvolvimentistas, em todos os campos, efetivamente em ação e com resultados magníficos.

Destaco, porque é o que mais fala ao meu espírito e ao meu coração de brasileiro, dois aspectos que me parecem primordiais nessa luta: o cuidado com o homem brasileiro e a restauração do prestígio total do Brasil face ao mundo de que somos parte singular.

COBIÇA MUNDIAL SOBRE A AMAZÔNIA

É neste momento, Senhor Presidente, mais do que em qualquer outro, que estou falando como representante do Amazonas nesta Casa. Porque meu Estado, parte que é da mais extensa região subdesenvolvida do País, é um exemplo vivo e ilustrativo, a meu ver, da boa orientação que vem marcando a ação de nossos governos, nos últimos 13 anos.

O Amazonas, o Estado de nossa Federação de maior área geográfica, apresenta um antigo e complexo painel de problemas — problemas, aliás, comuns a toda a vasta Região Amazônica que ocupa mais da metade de todo o território nacional — e esses problemas vêm, desde o início de sua ocupação demográfica e econômica.

Porque num mundo em que a população cresce, explosivamente, (teremos em breve a população mundial de seis bilhões de criaturas) e as perspectivas de crescimento dos recursos alimentares e energéticos não são promissoras, relativamente à demanda, até o fim do século, num mundo assim, não se precisa ser futurólogo, nem vidente — para entrever um inevitável tropismo dos países saturados de gente e comprometidos por grau de poluição industrial, por espaços naturais escassamente ocupados e potencialmente ricos, como é o caso da Amazônia.

PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL NO UNIVERSO AMAZÔNICO

A Revolução de Março de 1964 teve e tem para nós amazonenses, uma grande significação, uma especialíssima importância, justamente porque os governos revolucionários assumiram posições definidas e enérgicas de combate aos desníveis regionais e vêm desenvolvendo, particularmente na Amazônia, uma ação planejada, bem estruturada administrativa e financeiramente, que poderá, de fato, soerguer a economia regional, elevar o nível de consumo e de saúde das populações locais e integrar, de fato a Amazônia, ao contexto econômico e social do Brasil, a que tem estado ligada pela simples circunstância acidental da continuidade geográfica.

Já havia na Região, como ninguém ignora, anteriormente a 1964, a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia — SPEVEA, órgão a que sucedeu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Esse Diploma é importante por múltiplos motivos entre os quais destacarei não apenas o sentido abrangente de suas disposições, relativamente a todos os problemas da área, como pelo fato de referir-se diretamente a um Plano de Valorização da Amazônia, às diferentes e precisas atribuições do novo Órgão, e à criação do Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia — FINAM.

A SUDAM não fez milagres, Senhor Presidente nem poderia fazê-los. Mas, quero destacar o esforço de suas sucessivas direções, no sentido de ativar os programas traçados e de atingir os fins previstos. Quero ressaltar especialmente a ação do Banco da Amazônia, o nosso muito conhecido BASA, na elaboração, controle e execução do Plano de Valorização a que me referi.

Ressaltarei ainda, nesta evocação de fatos, Senhor Presidente, a Lei nº 5.174, também de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais em favor da Região Amazônica.

Essa extensão dos incentivos fiscais à Região constituiu-se em importante mecanismo canalizador de recursos para variados empreendimentos industriais e agrícolas da região — que começam a chegar agora à fase produtiva — transformando-se por sua vez em agentes multiplicadores do desenvolvimento regional.

Fato, igualmente, que merece especial destaque na presente abordagem é a medida tomada através do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que regula em bases novas a chamada Zona Franca de Manaus.

Entre as disposições desse Decreto-lei está a que cria a SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca — incumbindo-lhe, entre outras funções:

“elaborar o Plano Plurianual da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas, inclusive sociedades de economia mista ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas”.

Não irei focalizar, Senhor Presidente, Senhores Senadores, os diferentes aspectos e implicações da Zona Franca de Manaus, que todos conhecem — embora nem todos entendam e aceitem sua existência, aqui na Capital da República e nos meios industriais dos Estados do Sul.

O que posso afirmar, é o extraordinário surto de progresso que a política de manutenção e estímulo à Zona Franca de Manaus, sob o comando técnico da SUFRAMA, vem trazendo à Capital de meu Estado e às regiões vizinhas.

O Distrito Industrial de Manaus, planejado e organizado sob a ação direta daquele organismo é, hoje, um aglomerado surpreendente de indústrias de vários tipos. Indústrias entre as quais se destacam as eletrônicas e mecânicas, de alta precisão, abrindo um mercado de trabalho dos mais promissores numa área onde não havia empregos e fazendo de jovens amazonenses, de ambos os sexos, operários especializados, equiparáveis aos melhores dos países desenvolvidos.

Chamo a atenção, ainda, para o êxito dos projetos agro-pecuários elaborados ou implantados na Região com o apoio técnico e financeiro das agências governamentais ali presentes.

Mas, não se esgota aí, a grande mudança que os governos da Revolução, graças à atenção que sempre dispensaram à Região, fizeram com que ali ocorresse.

A GRANDE COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

A integração rodoviária regional, com a implantação da Transamazônica, o Planejamento e a construção iniciada da Perimetral Norte, a pavimentação da Brasília—Belém (atualmente com espantoso volume de tráfego), a construção da Porto Velho—Manaus e a Manaus—Boa Vista, esta última conectada com o sistema rodoviário da Venezuela, são pontos a destacar, inclusive salientando a patriótica e inestimável cooperação dos batalhões de Engenharia do Exército na realização desse imenso trabalho de abrir e consolidar caminhos no coração da selva.

Especial atenção vem sendo dispensada, também, às guarnições militares de fronteira, da Região, hoje bem instaladas e assistidas. E foi também melhorado o patrulhamento de todos os rios da Bacia

Hidrográfica, com embarcações modernas que prestam igualmente assistência sanitária às populações ribeirinhas. E aí está a Marinha, assinalando, também, sua presença e seu valioso trabalho na empresa da integração regional.

Ao fazer essas alusões ao Exército e à Marinha, no imenso esforço que se faz para integrar a Amazônia, não poderia silenciar sobre o papel ali desempenhado, nos últimos anos, pela Aeronáutica.

Estabelecendo comunicações regulares entre municípios isolados, ilhados, muitas vezes; abrindo campos de pouso em todo o interior amazonense, a Aeronáutica vem cumprindo uma gloriosa missão de paz e de construção, de profundo significado para as populações do Estado.

TURISMO, A NOVA RIQUEZA DESCOBERTA E EXPLORADA

Outro ângulo que vale abordar é o do potencial turístico da Região, que hoje atrai em larga escala visitantes americanos e europeus.

Para isso, muito contribuíram os diversos hotéis construídos em Manaus nos últimos anos, inclusive o último, o grande complexo hoteleiro erguido por uma subsidiária da VARIG.

Acrescente-se à positividade dessa infra-estrutura hoteleira, o moderno, funcional e grandioso Aeroporto “Brigadeiro Eduardo Gomes” — hoje considerado, ao lado do novo Galeão, um dos dois melhores aeroportos do Brasil, equiparável aos melhores do mundo.

Esse novo Aeroporto já está fazendo de Manaus ponto de escala de diferentes linhas aéreas européias e americanas, pondo a capital amazonense — hoje, metrópole com o dobro da população que possuía há menos de 20 anos atrás — em contato direto com as mais importantes cidades do mundo.

Ainda agora a Air France acaba de incluir Manaus com escala de sua linha Paris-Lima.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, creio não me ter excedido nas referências que alinhei à positividade da ação dos governos revolucionários na Amazônia, no objetivo que me tracei de exaltar a ação da Revolução de 1964, ao enfrentar de todos os modos, através de políticas, planos e programas diversos, os mil problemas caracterizadores do subdesenvolvimento brasileiro.

No plano da vitalização regional, como vistas a criar condições de trabalho e de prosperidade nas diferentes e heterogêneas regiões do País, quero fazer breves alusões ao esforço racionalizado, com o respaldo de expressivas dotações federais, que se vem encadeando nos últimos anos.

A SUDENE, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituída embora em fase anterior à Revolução, pela Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, mereceu integral apoio e substanciais recursos do Governo Central, depois de 1964, inclusive com a Quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 70, 71, 72 e 73, estabelecendo diretrizes praticamente novas para o equacionamento do progresso social, econômico e cultural da Região.

Ainda no elenco de iniciativas tomadas para eliminar os desníveis regionais convém consignar a edição do Decreto-lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, que criou a Superintendência da Fronteira Sudoeste — SUDESUL, envolvendo os municípios situados nos Estados de Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Outra providência tomada na faixa do desenvolvimento regional foi a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), através da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967. A área de atuação da SUDECO abrangia os Estados de Goiás e Mato Grosso — deslocada essa última unidade, portanto, da área da SUDESUL.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, quero incluir ainda neste painel representativo da obra político-administrativa da Revolução de 1964, três outras importantes medidas implantadas através de leis, aprovadas pelo Congresso Nacional, provenientes de propostas do Poder Executivo.

A primeira dessas medidas, Sr. Presidente, veio com a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Trata-se, no meu entender, de um dos mais importantes instrumentos legais assinalados em toda a história da República, pela magnitude de suas aplicações positivas e pela ação concreta que refletiu no campo de um dos mais velhos e graves problemas sociais do Brasil: o problema da habitação.

A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 "institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH) e sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, e dá outras diversas providências complementares.

Penso eu que o BNH vem atingindo seus fins, pelo próprio processo irreversível que desencadeou na multiplicação de habitações populares no Brasil, pelo número de unidades residenciais que os seus diversificados programas propiciaram até agora; pelo estímulo que trouxe às indústrias nacionais de material de construção e à própria construção civil, como faixa específica de atividades, absorvedora de mão-de-obra em alta escala.

Acrescentem-se, ainda, as funções novas que o BNH vem assumindo na faixa do planejamento urbano, de assistência técnica e financeira às municipalidades, no desdobramento e na complementação de seu fim primeiro que era promover a construção de casas populares.

A segunda providência diz respeito à instituição do Programa de Integração Social — o PIS — colocando em termos objetivos uma velha e inconsequente disposição da Constituição de 1946, ou seja, aquela proclamada, mas nunca objetivada, de participação do empregado no lucro das empresas. A lei previu a instituição de um Fundo de Participação constituído por depósitos efetuados pelas empresas na Caixa Econômica dentro de uma sistemática prevista na própria Lei Complementar nº 7/70. No mesmo sentido da anterior, instituindo o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — o PASEP — veio a ser editada a Lei Complementar nº 8/70. Ambas as leis prevêem a formação de um patrimônio financeiro para trabalhadores regidos pela CLT ou funcionários estatutários, patrimônio esse disponível e mobilizável para determinados fins ligados aos interesses fundamentais do beneficiário, na sua qualidade de ser humano. A racionalização progressiva dos métodos de Administração Federal levou o Governo, finalmente, à elaboração de instrumentos diversos, para melhor emprego dos recursos disponíveis, resguardando sempre o princípio das prioridades. Refiro-me a instituição do Orçamento Programa e dos Primeiro e Segundo Planos Nacionais de Desenvolvimento.

Não direi, Senhor Presidente, que tudo esteja equacionado e resolvido neste País. A construção de uma Nação é empresa complexa e demorada. E a maior dificuldade consiste mesmo na inevitável corrida que se estabelece entre os remédios possíveis, os recursos disponíveis e o próprio volume e agravamento rápido dos problemas, sempre avançando à frente do que pode ser feito e do que se faz...

O IMPACTO QUE ABALOU A ECONOMIA MUNDIAL

O desenvolvimento brasileiro, depois de 1964, chegou a surpreender o mundo. Chegou a existir, de fato, um milagre brasileiro. Mas, um fato imprevisto que causou profundo impacto em toda a economia mundial neutralizou de certo modo nossas possibilidades de manter o ritmo do crescimento econômico nacional — o aparecimento da OPEP no palco mundial, elevando arbitrariamente os preços do petróleo que o Brasil ainda é obrigado a importar em larga escala.

Isso nos deteve em parte, é verdade. De outro lado, os produtos primários, tradicionais ou não, que ocupam nossa pauta de exportações sofrem constante pressão para o aviltamento de preços, no complicado jogo de interesses que prevalece no espaço internacional.

As possibilidades que temos ou que teríamos para os manufaturados, de que já somos grandes produtores em alguns itens, nos são inamistosa e agressivamente tiradas, pelas restrições sucessivas, pelas barreiras inacreditáveis, erguidas à importação, por países em cujos mercados internos poderíamos colocá-los.

O AMANHÃ É SEMPRE UMA INCÓGNITA

Senhor Presidente. Senhores Senadores. Volto ao princípio do meu discurso, para concluí-lo. Reafirmo a tese inicial de que os Governos da Revolução souberam enfrentar o desafio dos fatos e corresponderam à confiança e à esperança de todos os brasileiros.

O amanhã é sempre uma incógnita, Senhores. Para seres humanos ou para Nações. E a única ponte que conheço, capaz de levar homens e nações ao futuro, é a ponte do otimismo, do trabalho, da honestidade e da fé.

Na Presidência da República temos, hoje, ao 13º aniversário da Revolução de 64, um homem capaz, prudente e patriota, o Presidente Geisel. O Brasil segue, com ele, seu caminho, rumo ao destino de Grande Nação, em que pese a pressão negativa dos fatores adversos.

São do ilustre Presidente Geisel, Senhores, estas palavras relativas aos propósitos do Governo no âmbito da política interna do País:

"No setor político interno — diz o Presidente — a estabilidade social, o espetáculo vigoroso de eleições livres e renhidas atestaram, em realidade, um grau de amadurecimento propício a futuros avanços no caminho do aperfeiçoamento das instituições e das práticas políticas."

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A bravura moral e a força cívica, o patriotismo e a desambição que uniram civis e militares, sob as bênçãos do povo e a gratidão da Nação, nos idos de 64 — são as mesmas forças imbatíveis que hoje sustentam a integridade da pátria e alimentam as nossas esperanças — que já são certezas — de que o amanhã muito próximo nos sorrirá com todas as grandes conquistas da civilização.

Invoco, ao concluir, as bênçãos do Criador para todos aqueles que cumprem a missão grandiosa da construção para o Brasil, de um futuro de paz, de ordem, de desenvolvimento, de segurança, de liberdade e de democracia.

Peço a Deus, neste 13º aniversário da Revolução de 1964, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que não falte nunca ao Presidente Ernesto Geisel, com a sua inspiração e proteção, pelo bem do Brasil, nossa Terra, nossa Pátria, nossa Causa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Na forma regimental, concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O encaminhamento à Mesa de requerimento solicitando a transcrição, nos Anais de nossa Casa, das Ordens do Dia de hoje dos Ministros da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, do Exército, General-de-Exército Sylvio Coelho da Frota, e da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, referentes ao 13º aniversário da Revolução de 1964, impõe-me, sem dúvida, algumas considerações.

Subscrevi, também, o requerimento que mereceu a assinatura dos eminentes Senadores Ruy Santos, Renato Franco, José Lindoso, Mendes Canale e Henrique de La Rocque, na certeza de estar participando de iniciativa que enobrece esta Casa e permite tomada de posição daqueles que, fiéis aos ideais revolucionários, lutam em defesa de um regime de liberdade com responsabilidade para o nosso País.

Ano passado, em igual oportunidade, falando desta tribuna, assinalei: "Esta é uma data irreversível de nossa história, sendo inútil qualquer esforço no sentido de negá-la ou de considerá-la como mero episódio que o tempo apagará".

Da leitura das Ordens do Dia cuja transcrição é solicitada no requerimento, a assertiva que se contém na oração que acabo de citar, ressalta nítida e forte.

A Revolução não foi, nem será, porque para o bem do povo brasileiro, ela é.

Este décimo-terceiro aniversário do movimento de março se destaca por um fato que se há de constituir em seguro penhor da vitó-

ria da Revolução no campo político: ele encontra o Partido integrado, a Aliança Renovadora Nacional unida, coesa e forte, sob o comando e as lideranças de Petrônio Portella, Francelino Pereira, Eurico Rezende, Marco Maciel e José Bonifácio.

Os dias que correm, de lutas, equívocos, contestações e provocações, nos dizem que o futuro é nosso, pois que a unidade da ARENA, no apoio à Revolução e ao seu incluído chefe, o Presidente Ernesto Geisel, se constitui em fato que nos abriga dos riscos da subversão comunista ou da ameaça da intervenção política ou econômica dos pretensos campeões dos direitos humanos na terra dos outros, mas negligentes defensores desses mesmos direitos em sua própria terra, onde o nativo foi dizimado e o homem de cor é considerado um ser humano repugnante.

As palavras dos nossos Comandantes Militares dizem mais do que estas singelas considerações, porque traduzem os sentimentos da nacionalidade brasileira.

Merecem, assim, constar dos Anais do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, na reunião do Diretório Nacional da ARENA, em comemoração do 13º Aniversário da Revolução.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Através das Mensagens nºs 30 e 52, de 1977, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha dos Senhores Ovídio de Andrade Melo e Armino Branco Mendes Cadaxa, para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura e à Federação da Malásia, e ao Governo da Jamaica.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guimard — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971; 47, de 1974; 211 e 252, de 1975; e 68, de 1976, que já tramitam em conjunto, o de nº 146, de 1975, dispondo sobre a aposentadoria da mulher filiada ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 29, de 1977, do Senhor Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da série de reportagens de **O Estado de S. Paulo**, sobre "A Encruzilhada Brasileira".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

A ABERTURA QUE SEMPRE TERMINA NO ATO 5

As condições em que a abertura política tem sido proposta e os impasses que a fazem malograr a cada nova tentativa — esse é o tema desta reportagem, a primeira de uma série de quatro, nas quais se procurará mostrar, com os detalhes possíveis, o quadro político nacional.

Há uma idéia central, a contradição entre democracia e AI-5, exibida desde vários ângulos: a defasagem entre aparências de normalidade (eleições) e a realidade do sistema militar; a necessidade de o sistema admitir uma oposição, mas nunca sua vitória, sempre contestadora; o presidente querendo controlar a abertura, e os outros, os de fora do sistema, pensando que a abertura suprime os instrumentos de exceção. E, sobretudo, a falta de legitimidade de um regime que se fundou numa eficácia econômica agora comprometida.

Há poucas opiniões comuns, não necessariamente conclusivas: primeiro, perguntam todos, como funciona esse sistema? Segundo, concordam todos, a democratização, no momento, depende de uma decisão das Forças Armadas — questão que será o tema da próxima matéria, a ser publicada amanhã. A série foi escrita a partir de mais de meia centena de entrevistas, conduzidas pelos repórteres Carlos Alberto Sardenberg, Ethevaldo Mello Siqueira e Sérgio Motto Mello, em cinco capitais. O texto final e a coordenação são de Carlos Alberto Sardenberg. A série foi preparada antes da recente crise nas relações Brasil/Estados Unidos.

O regime — provisório de quase treze anos — está preso no impasse determinado pela coexistência, nunca pacífica, de "democracia" (eleições, partidos) e o sistema da Revolução, assentado no Ato Institucional número cinco. Esse diagnóstico — ouvido de militares e civis — parece resumir e explicar o sentimento de frustração e de insegurança diante da falta de uma solução política permanente para o País. Às vezes difuso, às vezes claro, esse sentimento é perceptível em quase toda parte, entre militares e civis.

Mas embora comum, essa percepção tem origens diversas. Entre militares, é freqüente a opinião de que houve um "fracasso": não se formaram "novas lideranças" ou "novas correntes políticas", sendo as atuais consideradas ou contestadoras ou "as mesmas do passado".

Entre políticos e líderes civis, é mais freqüente uma certa perplexidade diante do "sistema": como funciona isso? — perguntava Prudente de Moraes, neto, exprimindo a inquietação de quantos não conseguem ver exatamente quem exerce e como se exerce o Poder. "Está na área das Forças Armadas, é claro" — diz Prudente, acrescentando logo que isso não explica muita coisa: de que modo, quais órgãos das Forças Armadas aplicam o poder político?

A dúvida não é exclusivamente civil. Não poucos oficiais, de diferentes níveis e regiões, indicam que se sentem fora do governo: rejeitam a classificação "regime militar", insistem particularmente em que os militares não controlam a política econômica, não se sentem responsáveis, nem beneficiários dela.

Dizia um coronel que ocupou posição de destaque no Governo Médici: "Quem dirige a economia não é o Exército. São tecnocratas, como Reis Veloso, ou empresários e teóricos, como Mário Henrique Simonsen. Segurança é uma idéia das Forças Armadas, mas está sendo manipulada por pessoas que nada têm a ver com isso, os tecnocratas de qualquer governo".

O depoimento é comprometido. O coronel está agora, objetivamente, fora do governo e não esconde sua decepção com o comportamento de membros da administração Geisel em relação à de Médici. O coronel tem uma opinião fortemente crítica sobre o atual Governo, mas de qualquer modo o depoimento ao menos indica que nem todo o Exército se considera no poder.

De outro lado, esse sentimento de "estar fora" não é exclusivo dos ex-integrantes do Governo. Em Brasília, um coronel não vinculado diretamente a administrações atuais ou passadas, observou: "A oficialidade média sente-se inquieto, não entende bem o que está acontecendo. O Presidente está lá, detém o poder e fica essa bagunça: inflação, corrupção, o pessoal da esquerda por aí".

Há uma conclusão comum: o Presidente Ernesto Geisel decide. O resto está por saber, pois o Presidente não decide nada, mas conforme um processo que influencia e determina. Como se processa a decisão?

Prudente de Moraes, neto, observa que há uma defasagem entre as formas e a realidade política. Existe uma política aparente, convencional, "que é essa que costumamos discutir": se as eleições serão diretas ou indiretas, com ou sem sublegenda. A verdadeira questão não coincide com essa aparência de debate político.

"É como uma impressão a cores desfocada: as cores saem do desenho. A solução é reunir as imagens" — comenta Prudente, com uma ressalva: "Não sabemos como é essa realidade. Quais são as reais fontes de poder? Não são as que parecem."

Muitos militares acham que foi fatal a associação entre ARENA e Revolução. Alguns responsabilizam o Presidente Geisel por essa vinculação e o criticam: "Ele não tinha delegação para isso". Para outros, o Presidente simplesmente não pôde fugir de uma situação que encontrou já definida: os dois sistemas — o "democrático-eleitoral" e o da Revolução (AI-5) — não poderiam ficar eternamente paralelos. Ou um excluía o outro, ou haveriam de se encontrar num ponto.

O que ocorreu — todos concordam — não foi uma solução. A ARENA, observam, poderia ser no máximo o Partido que apóia a Revolução, mas não o Partido da Revolução, situação que acabou claramente caracterizada sobretudo na campanha de Geisel para as eleições de 1976.

A CONTESTAÇÃO INEVITÁVEL

E essa situação é insustentável a longo prazo, comenta um general de Exército. A Revolução — o sistema militar — não pode perder eleição, não pode sequer ser submetida a uma eleição, porque sua fonte de poder não vem das urnas. Então, para que fazer eleições nas quais a ARENA entra como Partido da Revolução?

É um duplo desgaste, diz o general: 1) as perdas nas eleições; e 2) a necessidade freqüente de alterar as regras do jogo, de arranjar expedientes para não perdê-las.

E há o outro lado do impasse: se são dois partidos e um é o da Revolução, o outro só pode ser a contestação. Esse bipartidarismo determina o radicalismo, por mais moderados ou mesmo adesistas que se manifestem os membros do MDB.

Entre os militares ouvidos, alguns pensam que o sistema da Revolução malograra na formação do modelo político e, portanto, das novas lideranças. Para outros, foram os civis que falharam, que não cumpriram sua missão e não souberam encontrar as saídas políticas.

As soluções propostas por uns ou por outros, naturalmente, variam no mesmo sentido: mais democracia ou mais Revolução.

"Está todo mundo querendo acabar com a Revolução, os grupos econômicos, Igreja, partidos, jornais — diz um dos assessores do Ministro do Exército. Os dois partidos não representam nada, apenas as velhas classes políticas que nada aprenderam. Não houve renovação, não se formaram os políticos da Revolução". Logo, a conclusão é inevitável, o governo não pode ser entregue aos atuais. Essa é a opinião de um "duro". Mas os outros não têm melhor imagem dos atuais partidos.

"A ARENA é um Partido totalmente fora de sintonia, não identificado com o governo. E o MDB, estranhamente criado por decreto

para fazer oposição, sempre torna-se contestador, principalmente nas campanhas eleitorais" — assim muitos militares, os chamados moderados, inclusive, vêem as duas agremiações, segundo o depoimento de um general em serviço no Sul.

BLOQUEAR O MDB

Esse diagnóstico não é novo. Nova é a sua importância: vem desde 1974, quando se verificou que o MDB tem condições de ganhar eleições. Mais do que isso — repara o general — observou-se que o MDB tem mais apelo popular.

Eis o impasse, diz Prudente de Moraes: "Um partido tem que ganhar, mas não tem condições, enquanto o outro não pode ganhar, mas tem todas as condições de fazê-lo".

A conclusão é quase unânime: enquanto não se resolve o conflito entre democracia e sistema, toda reforma vinda do governo — do sistema — terá o objetivo de barrar o caminho do MDB. Um importante dirigente do MDB, moderado que mantém excelentes relações com a ARENA, comenta: "No dia 15 de novembro de 1974 já estava claro que a oposição nunca mais teria o acesso ao rádio e à televisão naquelas condições. Estava claro que nunca haveria outra campanha como aquela".

E a distensão?

"Publicamente, por motivos de ordem tática — diz o dirigente — a gente sustenta a distensão. Mas, no fundo, já quase ninguém acredita nela."

São as cores fora do desenho — de que falava Prudente. Ou as ficções que desnorteiam a Nação: "partidos que não o são, disputando eleições que não o são".

"Há um princípio: todo poder emana do povo. Não é isto que funciona entre nós" — comenta Prudente, acrescentando: "E não há outra força que o substitua. Por exemplo: há ditaduras que se assumem, mas este também não é o nosso caso".

COMO FUNCIONA?

O sistema proclama seu compromisso com a democracia, mas adia o cumprimento. E fica algo que não se sabe como funciona, embora todos saibam que funciona.

"Nós conhecemos alguns processos — lembra Prudente. Eleições, por exemplo, em condições de igualdade para os partidos e candidatos, um ganha e leva. Funciona."

"Conhecemos também outro processo, o revolucionário: quando as divergências chegam num determinado ponto insuperável, a gente sai pro pau. Como se dizia: ganhar na marra".

É esse sistema que está aí?

Mantém o Congresso, "mas não é um congresso, é uma contrafação" — protesta Prudente. "Aplicaram-lhe a idéia de eficiência, mas não está certo. O Congresso não tem que produzir muito, tem que produzir bem. Agora, obrigam-no a votar depressa. E suprimem a essência do poder soberano do País".

O Judiciário? Outra contrafação, logo, "temos dois poderes que não o são. O outro é, mas vai além de sua natureza".

De onde vem e como funciona esse "sobrepoder" do Executivo é o que deixa Prudente perplexo.

O ARBITRÁRIO DISTRIBUÍDO AO LONGO DO TEMPO

"Há uma força que decide, mas qual? Os Altos Comandos? Mas como decidem? Se fosse pelo voto, por exemplo, a gente compreendia. Não concordava, mas compreendia: os generais se reuniam, votavam e pronto. Mas não é assim, sabe-se que não é assim".

"Há uma espécie de força que atravessa os diversos Altos Comandos" — conclui Prudente, ainda em dúvida quanto ao essencial: que força? Como se aplica?

Mas Prudente acredita saber como as coisas chegaram nesse ponto:

"A Revolução não quis ser Revolução. Quis ser contra-revolução enquadrada no regime legal vigente. Basicamente por receio das repercussões internacionais, não quiseram, seus líderes,

militares e civis, implantar a Junta Revolucionária. Quiseram assumir a Presidência da República — e daí nascem os impasses.

"Castello Branco descobriu, num determinado momento, sua vocação para a Presidência. Não lhe bastou ser chefe da Revolução, quis sagrar-se presidente. Por isso, forçou sua eleição pelo Congresso."

Ao mesmo tempo, porém, comenta Prudente, Castello desconfiava do Congresso, o que o obrigou a estratagemas — o voto a descoberto, com um general por perto, vigiando ou a acordos com correntes não revolucionárias e contra-revolucionárias.

Entre esses acordos, Prudente inclui aquele feito com Juscelino Kubitschek, que comenta, deu seus votos a Castello contra a garantia de que não seria cassado. O compromisso selou-se com a entrega da vice-presidência a José Maria Alkmin.

"Logo o Alkmin, que em 1955 negociou e firmou o acordo com o PC, pelo qual os comunistas deram apoio ostensivo a JK. No início de encerramento da campanha, o PC tinha até a delegação no palanque", conta Prudente. E mais: "Claro que os setores revolucionários mais puros não poderiam aceitar Alkmin, ou o compromisso que ele representava na vice-presidência de Castello. E Juscelino acabou cassado, no que foi o primeiro de uma série infundável de casos".

O Congresso deveria ter sido fechado por um período determinado — afirma Prudente de Moraes. Isso preserva a instituição, não a obriga a curvar-se a cada momento, a quebrar sua espinha. Fecha, numa medida revolucionária, depois reabre e o Congresso volta com poder e dignidade.

MAQUIAVEL

É como o poder de cassação, acrescenta. Deve ser exercido no período revolucionário em toda profundidade. Mas só nesse período. O que é intolerável é o poder de cassação exercido como tiro ao alvo.

É inevitável a lembrança de um dos ensinamentos de Maquiavel: o mal, todo o mal, deve ser aplicado de um só golpe. O povo sente duro, mas só uma vez, e logo esquece. O bem deve ser distribuído ao longo do tempo.

A idéia está no ar. Apareceu com frequência notável nas diversas entrevistas.

O vice-presidente do Unibanco, Marcílio Moreira, também professor de Economia e Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, observa que o grau de autoritarismo, se mantido além do momento de crise em que for necessário, cria dificuldades para o próprio regime, principalmente para o regime.

Desse autoritarismo "distribuído ao longo do tempo" decorrem duas consequências da maior gravidade para a Nação: piora perigosamente a massa e a qualidade da informação; a massa e a qualidade da criatividade.

O exercício do autoritarismo não confere ao regime a legitimidade que une o Estado e a sociedade civil. Para Marcílio Moreira, o Presidente Geisel percebeu o problema e tentou resolvê-lo. Quando se empenhou nas eleições municipais, ampliando seu sentido — diz o professor —, o presidente certamente pretendia alargar as bases de legitimação do regime, o que é a necessidade política essencial. É também essa intenção que explica as políticas de distensão e de distribuição de renda iniciadas pelo presidente.

Quanto maior a mobilização, menor a repressão — lembrou Marcílio Moreira. E, quando perguntado sobre os perigos decorrentes do isolamento do governo, comentou: "O regime, tendo a esperança, busca a legitimidade".

CRISE DE LEGITIMIDADE

Em livro publicado em meados de 1975, o professor Celso Lafer notava que o sistema político pós-64, e especialmente pós-68, procurou assentar sua legitimidade junto aos governados em dois fundamentos: um negativo — o combate (repressão) ao comunismo, corrupção e ao caos — e outro positivo — a racionalidade econômica e administrativa (do governo Castello Branco) e a eficácia econômica, o desenvolvimento acelerado da gestão de Delfim Netto. Segurança e desenvolvimento, portanto.

O professor nota que esses dois fatores não constituem propriamente um título que dê direito ao poder. São mais qualidades, modos de exercício do poder. Observa ainda que a eficiência não absolve, pois há uma questão anterior, a dos valores e princípios. E finalmente ressalva que a eficácia econômica paga certos custos, no caso os custos políticos (restrições à liberdade, violações de direitos humanos), sociais (a concentração de renda, perda de poder aquisitivo dos salários) e culturais (a censura).

Feitas todas essas ressalvas — observa Lafer — pode-se concluir que houve eficácia econômica, demonstrada pela inflação decedente, administração mais racional e eficiente e pelo crescimento acelerado, via exportações.

O governo do General Ernesto Geisel, embora aplicando algumas correções na gestão econômica, manteve o binômio desenvolvimento/segurança. Houve uma espécie de quantificação — "o máximo de desenvolvimento possível com o mínimo de segurança indispensável" — mas o sentido permaneceu o mesmo: a busca de legitimidade na eficácia econômica, isto é, na continuidade do sucesso do modelo econômico.

Observa Lafer: "A partir desta perspectiva, uma crise econômica também envolveria uma crise de legitimidade". E ainda: "Uma eventual perda da legitimidade positiva junto aos governados — o desenvolvimento, a eficácia — não pode ser substituída, mecanicamente, por um acréscimo da legitimidade negativa — segurança, o poder de coerção".

Isso significa, que caso o termo eficácia se encontre ameaçado, o sistema só permanece se procurar um outro processo de legitimação positiva, que não seja exclusivamente coercitivo.

EFICÁCIA PERDIDA

Aos quase três anos de governo Geisel, pode-se dizer que a eficiência na economia, se não está perdida, ficou gravemente comprometida. Seus três fatores são: controle da inflação, racionalidade na administração econômica e altas taxas de crescimento.

Quanto ao primeiro, o governo vem repetindo a cada ano que esse é seu objetivo prioritário, o que significa que a meta não foi cumprida no ano anterior. Os primeiros resultados deste ano não permitem afirmar que o controle está sendo alcançado.

Quanto ao segundo — essa é a principal crítica ao Governo Geisel: um certo tumulto administrativo, uma burocracia emperrada e frequentemente tomando caminhos diferentes, falta de capacidade de resposta aos problemas, decisões que se perdem por falhas na aplicação.

Resta o terceiro, a taxa de crescimento, que caiu em 1975, mas voltou a subir no ano passado. Só que desta vez o Governo não a está considerando um fator propriamente positivo, já que o propósito é a desaceleração.

A recente reação do empresariado tem muito a ver com isso, "É surpreendente que sejam os empresários a reclamar abertura, precisamente os que mais se beneficiaram do modelo" — comentava há dias um militar que atualmente dirige importantes companhias privadas.

Na verdade, seria surpreendente se ainda existisse eficiência, da qual os empresários se aproveitaram largamente e pela qual não pagaram nenhum dos custos que incidiram sobre outros setores sociais. Hoje, a situação é bem diversa: o empresariado reclama da falta de eficácia do modelo — isto é, reclama da falta de lado positivo do sistema — e sente-se vulnerável, talvez pela primeira vez, ao poder de coerção e repressão — "o fundamento negativo da legitimidade". Quer dizer, já não há desenvolvimento acelerado, seguro e com inflação controlada. Segurança existe, mas é diferente quando a segurança do regime considera agitação os protestos dos empresários.

Em entrevista ao *O Estado*, Lafer notou que o impasse provocado pela perda da eficácia econômica poderia ser resolvido pela abertura política, "inclusive porque num sistema aberto é mais fácil absorver tensões".

ABERTURA CONTROLADA

Como Marcílio Moreira, Celso Lafer lembra que o Presidente Geisel procurou ampliar a base do regime. Desde o primeiro mo-

mento, escrevia Lafer em 1975, o Presidente destacou a importância de criação de "um clima salutar de consenso básico" para a "institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 1964". Propôs o diálogo e "maior participação das elites responsáveis e do povo em geral", conforme dizia na mensagem ao Congresso na abertura das sessões de 1975.

Ocorre que essa maior liberalização esbarrou num conflito: ampliaram-se os debates, parte da imprensa, sem censura, pôde veicular as opiniões e críticas de largos setores da sociedade. Mas o Presidente manteve os instrumentos de exceção, manteve o poder exclusivo de decidir qual opinião seria transformada em programa e que debate é lícito e patriótico. E, principalmente, manteve o poder exclusivo de definir sua própria legitimidade, seu direito de governar, e de interpretar o binômio segurança/desenvolvimento.

Assim, os debates na sociedade não geram programas que obriguem os governantes, porque continua predominante o poder militar, na pessoa do Presidente. E ainda mais predominante na medida em que quase desaparece a eficiência do modelo.

E quando as críticas se tornaram insistentes — como os ataques ao programa de racionalização do uso de combustíveis — o Presidente não hesitou em classificá-las de "impatrióticas e derrotistas". Não poucas vezes o Presidente queixou-se da imprensa, até com um certo sentimento de ter sido traído. Comentou uma vez, diante de um repórter de *O Estado*, que levantou a censura do jornal mas poderia tê-la mantido.

Os episódios se completam. É o governante outorgando o direito de debate e crítica, mas limitando temas e oportunidades conforme seu critério de legitimidade. Como desde o início, é o poder militar que pretende legitimar o sistema político e não o contrário.

Dizia Celso Lafer: "Enquanto no sistema político brasileiro pós-64 circular, com predominância estrutural, a moeda da coerção organizada (poder militar), calcada na auto-referibilidade de sua legitimidade, não haverá democratização". De fato, "o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático" pressupõe um mecanismo impessoal de submissão dos governantes à vontade dos governados, e do qual o voto é um dos elementos, sobretudo no episódio culminante de qualquer pacto de denominação, que é o da transferência de poder".

Um general de conhecido prestígio, na ativa, comentou: "O Presidente tentou dar um passo em direção à normalização política com o processo de distensão. Mas obteve, como resultado, um crescimento da contestação. Esse é o grande desafio, agora, lançado ao Presidente".

O CHEFE E A DEMOCRACIA

A crise é a mesma, mas diferente conforme o lado de quem a vê. Para os que estão fora do sistema — e isso, hoje, inclui quase toda a Nação — a abertura ensaiada pelo atual Governo esgotou-se e já não funciona, porque o Presidente não aceita nem que se cogite de eliminação dos instrumentos de exceção. O Presidente quer ele mesmo controlar a abertura; ele dá a palavra, ele a cassa; ele convoca o diálogo com este ou aquele setor, ele o encerra. É assim que age o chefe nas hierarquias militares. Não é exatamente assim que funciona o jogo democrático.

Para os que estão no sistema, a abertura não funcionou porque foi tumultuada pelos de fora, porque os contestadores aproveitaram a concessão para voltar à atividade. A coisa parece lógica: pedir o fim da exceção é contestar um regime de exceção; reivindicar a institucionalização é contestar um regime provisório.

"Hoje, está tudo tão embrulhado que a gente não vê bem o caminho" — comentou Prudente de Moraes Neto, ponderando: "Soluções radicais não adiantam, não vão lá". Há algumas semanas, Prudente ainda dispunha de paciência — "é preciso dar tempo ao tempo, deixar que as coisas se acomodem" — mas assinalava que há um limite: "Espero que o Presidente caminhe na direção do restabelecimento do regime democrático. Se demora muito, as coisas se complicam".

Mas a maioria das pessoas entrevistadas partilha mais da apreensão do que da paciência de Prudente. Na verdade, por toda

parte se encontra a opinião de que o País precisa de uma decisão política urgente e clara em favor da democracia.

"O momento é difícil, é perigoso continuar como estamos — observa o historiador Helio Silva. Ou se completa a democratização até o fim do Governo Geisel, ou o País cairá num novo período obscurantista".

O historiador mostra-se preocupado "porque o sistema não quer ceder em pontos essenciais — o restabelecimento do pleno respeito aos direitos da pessoa humana, à imunidade parlamentar, às garantias da magistratura" — e sem esses pontos nada se resolve. "Ou se restabelece a democracia ou a Nação permanece sob um regime que, de fato, é ditatorial". Não há meio termo — pensa Helio Silva — por mais que se mudem formas e técnicas eleitorais. Mas ele continua acreditando que "é possível caminhar para a democracia", de forma pacífica; sem traumas mais profundos para o País.

O roteiro sugerido por Helio Silva resume a opinião — a esperança — da maioria dos entrevistados. Não uma Constituinte — "numa situação de crise, com os conflitos exacerbados, não se faz uma boa Constituição" — mas emendas à atual Carta, eliminando-se um a um os instrumentos de exceção. Sem derrubadas e sem "mandar embora as Forças Armadas", não só porque elas atualmente controlam o processo, como também porque — na opinião do historiador — elas têm necessariamente uma participação direta no processo político nacional.

Ainda que muitas pessoas não concordem com esta última opinião, quase todas as consultadas pelo *O Estado* — militares, civis, gente do Governo e da Oposição — aceitam que, no momento, a redemocratização exige uma decisão ou, pelo menos, a concordância tácita das Forças Armadas.

Em que condições o Exército tomaria essa decisão ou exprimiria sua concordância — é questão que se tentou avançar.

UMA OPINIÃO MODERADA: ABRIR PARA NÃO DIVIDIR

Na outra ponta, estão os que se incluíam entre os "cirúrgicos" ou, hoje, moderados. Não acham que "está todo mundo querendo acabar com a Revolução". Pensam antes que o sistema isolou-se e, provavelmente, já passou do tempo.

Essa é uma das teses de um outro militar entrevistado, general novo, em comando. De formação mais teórica, vivendo nos grandes centros, esse oficial afirma que a Revolução foi inspirada por princípios liberais e democráticos, mas perdeu o rumo em algum ponto.

"Nenhuma revolução — diz ele — dura mais de dez anos. Ou ela se deteriora ou se transforma, podendo cair em caudilhismos tipo peronista ou assumir estilos nacionalistas ainda mais autoritários, como foi no Peru". No caso brasileiro, concluiu, vamos chegando ao 13º ano e não se formaram as novas correntes políticas, nem se conseguiu — como o demonstra a atual crise — a restauração econômica e financeira.

Nesse quadro, diz o general, os militares acompanham de perto o "novo nacionalismo" que surge entre a juventude, "inclusive a oficialidade jovem". O general demonstrou atenção para o crescimento das forças de esquerda não comunista entre políticos, estudantes, clero, imprensa, e seu possível contra-peso:

"O esboço de uma reação de direita dentro do Exército".

Na verdade, esse general, embora não usando os mesmos termos, retoma a divisão entre "cirúrgicos" e "missionários". Diz que há uma tendência "continuista", tendendo para a direita, e provavelmente majoritária nos dias que correm. Outra corrente, na qual se inclui o general, prefere soluções "mais moderadas". Pensa, por exemplo, que a abertura do quadro partidário permitiria isolar em grupos pequenos — e assim neutralizar — "as forças contestadoras que hoje estão dentro do MDB", com moderados e centristas.

CONCILIAÇÃO

Mais do que isso, o general considera necessário buscar o denominador comum para uma conciliação nacional, que permita ao País enfrentar unido os seus difíceis problemas, causados por fatores externos e "por muitos erros de planejamento do governo". O general teme os efeitos de uma polarização aguda esquerda — direita.

Observa, por exemplo, que o Exército Brasileiro, por força desse quadro, continua voltado para problemas internos, fazendo também o papel de polícia política, enquanto o destino de grande potência exige Forças Armadas preparadas para a defesa e segurança nas fronteiras, contra as ameaças externas "cada vez mais fortes".

Em resumo, o general não acredita que uma maior repressão, mais fechamento, seja a forma de neutralizar o crescimento dos setores que reclamam a abertura, incluídos os de esquerda. Pensa numa solução política, que dê oportunidades de expressão e composição entre as diversas correntes de pensamento nacional, na certeza de que a esquerda radical não será maioria.

Recomposta a harmonia interna, o Exército poderia cumprir seu verdadeiro papel na construção do destino de grande potência.

Esse general, porém, não está otimista. Vê com cautela o atual quadro, acha que a divisão pode acentuar-se, inclusive entre os militares "continuistas" e os "moderados".

PRESIDÊNCIA, ASSUNTO MILITAR

Tudo isso desemboca no inevitável processo sucessório que tem uma vantagem e uma desvantagem. A vantagem — conforme opinião colhida também entre militares — está em que a substituição periódica do presidente minimiza o caráter autoritário do regime, ou, como dizia um coronel, a rotatividade é da essência do sistema, "para não cair na ditadura". E como não se troca apenas o presidente, mas todo o governo, a substituição é sempre uma oportunidade de mudanças, para correção de rumos políticos e econômicos, providências que certamente exprimem novas tendências e aspirações que vão surgindo.

O Governo do General Ernesto Geisel, por exemplo, fulminou dois dos mais caros mitos da administração anterior: o de que a política salarial (a fórmula de reajuste) era intocável, e o de que era preciso fazer crescer o bolo antes de dividi-lo. Os reajustes salariais foram elevados, em consequência de mudanças na fórmula, e se declarou explicitamente que o bolo pode e deve ser dividido enquanto cresce.

E aí está a desvantagem, do ponto de vista do sistema: a quebra da unidade tão cara e tão decisiva para o Exército. Durante as entrevistas, o grupo dos participantes do governo anterior foi autor das mais duras críticas ao Governo Geisel. Os integrantes do grupo responsabilizam a atual administração por todas as dificuldades econômicas, acusam-na de tentar "desmoralizar" o governo Médici, com a abertura das críticas às obras de impacto, e finalmente, queixam-se de uma "verdadeira traição": o veto às candidaturas de homens como Delfim Netto e Mário Andreazza.

São críticas que raramente vêm a público porque de um lado e outro existe o interesse de se manter o "princípio da unidade do sistema". Ocorre assim que as críticas não têm resposta, nem produzem efeitos: o atual Governo segue como se as desconhecesse e proclama sua unidade com administrações anteriores, embora fale e faça coisas completamente diferentes.

ABRE-SE A SUCESSÃO

O que se perde aí é algo essencial para qualquer governo: a credibilidade, a confiabilidade. As críticas, não absorvidas de uma forma ou de outra, acumulam-se no ar e a qualquer momento podem provocar incidentes, como ocorreu num célebre jantar entre um empresário e um ministro. Mesmo porque, o pessoal da "outra administração" — e isto inclui o pessoal militar — não esconde a expectativa de voltar ao governo. E eis aberto o processo de sucessão: para não fazer oposição direta ao governo em mandato, trata-se de ganhar o próximo.

É inevitável. Com a Presidência da República tornando-se o ápice da carreira militar, o processo sucessório sempre começará na metade de um período de governo, quando faltarem dois anos, dois anos e meio para o fim do mandato em vigência. É que nesse momento, já se conhecerão os "presidenciáveis", os generais de quatro estrelas e os que poderão obtê-las quando for a hora de decidir.

O Sistema já passou por três desses processos sucessórios desgastantes e que criam focos de divisão. Na medida em que esses pro-

blemas não são absorvidos, mas apenas amortecidos ou simplesmente postos de lado, a quarta sucessão, recolocando-os, pode significar dificuldades internas mais agudas para o Sistema.

O Presidente Geisel certamente pensava nisso quando procurou bloquear a abertura do processo, fazendo grave advertência aos generais e "às vivandeiras de portas de quartel", em discurso pronunciado no final de dezembro. Com certeza o Presidente sabia das candidaturas e provavelmente sabia que candidatos a candidatos vinham mantendo diálogos informais com áreas civis, inclusive do MDB. Esses diálogos haviam começado dos dois lados: estimulados por civis ou procurados pelos próprios militares.

É praticamente impossível uma candidatura militar pelo MDB, pois o oficial deveria inscrever-se no partido da oposição pelo menos dois anos antes do pleito. "E você acha que algum deles faria isso?" — observa um dirigente do MDB que diz ter sido procurado por um emissário de um dos generais candidatos. Ao que parece, o contato não prosperou até agora, entre outras coisas porque o dirigente da oposição não está muito disposto a procurar o candidato em condições mais ou menos formais. ("Para ser chamado de vivandeira?")

GHAMANDO À ORDEM

Mas sabe-se que continuam contatos na área civil, embora se tenham reduzido depois da advertência de Geisel no almoço com os generais. Houve uma clara retração na área militar e, como se tornou comum nesses casos, mais desconfianças e restrições ao trabalho dos repórteres, como se estes tivessem criado o processo sucessório e não apenas noticiado algo que se iniciara e se desenvolvia dentro do sistema. E que, naturalmente, interessa a toda a Nação e não somente a um colégio eleitoral restrito e especialíssimo.

Mas a intenção do Presidente foi clara: primeiro, bloquear a abertura do processo; segundo, impedir que ele saia dos limites do sistema, o que ampliaria extraordinariamente os focos de divisão.

"Não precisa muita coisa — comenta um líder nacional da oposição. Pode deixar esse assim chamado colégio eleitoral vigente (senadores, deputados federais e representantes das Assembleias Estaduais), mas dar a todos seus integrantes a liberdade de escolha, sem fidelidade partidária, com as agremiações podendo fazer candidatos. Só com isso, começaria imediatamente uma extraordinária campanha, uma imensa disputa, ainda que só pudesse haver candidato militar".

Isso não é mais que um exemplo limite. Ninguém acredita, por ora ao menos, que o Presidente Geisel esteja pensando numa tal abertura. A questão, porém, é outra: o Presidente conseguirá manter todo o processo no roteiro que deseja?

SEM CONTROLE

A maioria das respostas, quase a unanimidade, é negativa. "Essa coisa é meio incontrolável — disse um coronel, comentando a advertência do Presidente aos generais. O fato é que vai haver uma sucessão e todos sabem quem são os presidenciáveis. É inevitável o processo."

Militares e políticos lembraram também que o processo não envolve apenas os possíveis candidatos, mas coronéis, maiores, capitães, toda a oficialidade que está ligada, de uma forma ou outra, a alguns dos "presidenciáveis". Vai todo o grupo para a Presidência, comentou um dirigente político. Mesmo que o chefe se abstenha, os outros estarão falando e tratando da candidatura".

No momento, há fatores específicos que estimulam o processo sucessório. Em quase toda parte, entre militares, há um sentimento de decepção em relação ao Governo Geisel. Como dizia um coronel, "todos no Exército tinham a convicção de que o General Geisel seria o melhor Presidente da Revolução. E não entendem como um homem tão excepcionalmente preparado possa fazer um governo com tantos problemas".

A maioria pensa que o Presidente foi infeliz na escolha do ministério, o que seria compreensível. O que não é compreensível, comentou um general, é a insistência do Presidente em não promover uma profunda reformulação num ministério manifestamente pouco

eficiente. "A insatisfação geral com o Governo se reflete nos meios militares" — prossegue o general — e pode levar a uma aglutinação em torno de um outro líder, o Ministro do Exército ou outro presidenteável.

O esquema é sempre o mesmo: os descontentes jamas farão um movimento de oposição ao Presidente — todos estão de acordo em que é necessário manter a unidade — mas procurarão resolver as divergências no processo de sucessão.

ABRIR OU FECHAR?

O risco de divisões mais profundas — e esse risco existe na razão direta das dificuldades econômicas e políticas por que passa o País e que necessariamente se refletem entre militares — poderá levar a uma destas duas alternativas, contrárias: um fechamento decidido, com o chamamento rigoroso à ordem e unidade; ou, havendo essa divergência aguda no momento decisivo, a procura de um candidato civil mais ou menos neutro, saída para evitar a disputa interna.

Para esta alternativa, contribuíram certamente aqueles militares já preocupados com o eventual desgaste das Forças Armadas depois de tanto tempo na posição dominante na cena política. E já se sabe de pelo menos um civil que ostensivamente é candidato a essa missão de ocupar o cargo com o objetivo de recompor a harmonia no sistema e na Nação. É o Senador Magalhães Pinto, que julga ter todo o apoio necessário na sociedade civil, inclusive, das oposições, para chefiar um governo de transição, levando a termo a plena normalização política.

Mas, embora políticos e observadores lembrem que o Senador nunca foi ingênuo — "não entraria assim se não tivesse esquema na área militar" —, nem ele nem outro civil teriam qualquer possibilidade de se a sucessão se estivesse definindo neste momento. A idéia de um civil na Presidência não circula entre militares, nem mesmo entre "moderados" ou "cirúrgicos", para os quais só um general na Presidência poderia conduzir a normalização. Todos eles, afinal, são um pouco "missionários".

Até o momento — isso é certo — os militares tratam da sucessão como se fosse um assunto de sua exclusiva responsabilidade e competência.

Mas há duas ressalvas a fazer. A primeira: por que o Presidente foi tão duro no discurso aos generais em que praticamente exigiu que não se tratasse de sucessão? O Presidente teria reagido com excessiva veemência a um problema ainda menor? Ou a sucessão estaria tão adiantada, a ponto de já colocar o risco de divisões? A segunda é a observação de um empresário paulista, que já trabalhou em administrações federais e estaduais anteriores. "Política, diz ele, muda em 24 horas e as coisas estão mudando muito neste País. Os militares estão dentro dele".

O ALTO COMANDO DO EXÉRCITO

1) Ministro do Exército: General-de-Exército da reserva remunerada Sylvio Couto Coelho da Frota, 66 anos.

2) Chefe do Departamento de Material Bélico: General-de-Exército Euler Bentes Monteiro, 60 anos. Vai para a reserva remunerada no dia 25 de março deste ano, quando completará 12 anos de generalato;

3) Chefe do Estado-Maior do Exército: General-de-Exército Fritz de Azevedo Manso, 64 anos de idade. Vai para a reserva remunerada em 25 de novembro deste ano, quando completará 12 anos de generalato;

4) Chefe do Departamento de Engenharia e Construção: General-de-Exército Venitius Nazareth Notare, 61 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de março de 1978, quando completará 12 anos de generalato;

5) Comandante do II Exército (São Paulo): General-de-Exército Dilermando Gomes Monteiro, 63 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de novembro de 1978, quando completará 12 anos de generalato;

6) Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa: General-de-Exército Ariel Pacca da Fonseca, com 61 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de novembro de 1978, quando completará 12 anos de generalato;

7) Comandante do III Exército (Porto Alegre): General-de-Exército Fernando Belforth Bethlem, com 62 anos. Vai para a reserva em 25 de novembro de 1978, quando completará 12 anos de generalato;

8) Chefe do Departamento Geral de Serviço: General-de-Exército Tácito Tehophilo Gaspar de Oliveira, com 63 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de novembro de 1978, quando completará 12 anos de generalato;

9) Comandante do IV Exército (Recife): General-de-Exército Argus Lima, com 63 anos. Vai para a reserva em 25 de março de 1979, quando completará 12 anos de generalato;

10) Chefe do Departamento Geral de Pessoal: General-de-Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro, com 61 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de março de 1979, quando completará 12 anos de generalato; e

11) Comandante do I Exército (Rio de Janeiro): General-de-Exército José Pinto de Araújo Rabello, com 62 anos. Vai para a reserva remunerada em 25 de março de 1979, quando completará 12 anos de generalato.

Participam ainda nas reuniões do Alto Comando, mas sem direito a voto, o Comandante-Geral da Amazônia, General-de-Divisão Euclides Figueiredo, e o Secretário-Geral do Exército, General-de-Divisão Arnaldo Calderari.

OS MILITARES ABRIRÃO MÃO DOS PODERES DO ATO?

Pode-se dizer que os militares estão, neste momento, procurando um meio de encerrar o período de Governo diretamente controlado pelas Forças Armadas?

Isso não é exato — responde um general de quatro estrelas, hoje na reserva, depois de ter ocupado posições importantes na carreira.

Não estão pensando em voltar aos quartéis. Pelo contrário, já abriram a sucessão — observa um dirigente político, que tem livre trânsito entre os chefes militares históricos.

Ainda não se formou a opinião de que as Forças Armadas devam retirar-se para evitar maiores desgastes. Não é essa a tendência do momento — comenta um empresário de São Paulo, com a segurança de quem mantém contatos regulares em áreas militares.

Mas o empresário completa sua opinião: do modo como evolui esta difícil situação política, podem ocorrer mudanças decisivas em 24 horas. É possível que de uma hora para outra se forme a tendência favorável à volta aos quartéis.

O dirigente político pensa que as pressões dos diversos setores da Nação — empresários, Igreja, políticos, intelectuais, imprensa — e mais a pressão que vem do exterior poderão criar um clima favorável "à desmilitarização". Para um Senador do MDB, é impossível que os militares não se sensibilizem com a pregação incessante em favor da democracia, já aceita por quase todo o País.

O general concorda num ponto: as Forças Armadas têm que ser conquistadas para um determinado programa, sua opinião tem que ser ganha. Como? Do mesmo modo como ocorreu em todos os momentos em que as Forças Armadas intervieram na cena política; responde o militar: pela doutrinação, pela pregação política feita através da imprensa, dos partidos, das demais instituições sociais.

O general, particularmente, considera desejável a institucionalização. "É preciso dar estabilidade política ao País — observa. Afinal, estamos nesse regime provisório há 13 anos. Começa a prejudicar o desenvolvimento". Para o general, o Exército seria bastante suscetível a uma pregação nesse sentido, desde que ficasse claro que o restabelecimento do regime democrático se dará em etapas e conforme certas garantias. Procurando exprimir as opiniões que ouve dos companheiros de farda e recorrendo ao seu profundo conhecimento do pensamento militar, o general acredita que seriam necessárias três garantias básicas.

SEM REVANCHISMO

Os militares estariam dispostos a aceitar a abertura de um processo de plena normalização, inclusive com a futura eliminação dos instrumentos de exceção, caso o novo regime garantisse:

- 1) A manutenção da política de desenvolvimento;
- 2) Que não haverá ameaça comunista;

3) Que não haverá revanchismo contra os militares que exerceram as mais diversas funções no regime dos últimos anos.

Item por item, o general admite que o primeiro é bastante vago. Trata-se, na verdade, de ganhar adesão para um determinado programa de desenvolvimento.

O segundo é suficientemente claro, mas admite alguns comentários. Oficiais dedicados ao estudo da vida militar disseram que o Exército sempre admitiu a esquerda não-comunista, especificamente as tendências políticas socialistas e trabalhistas. Muitos acreditam que o "grosso da tropa" mantém essa opinião, ainda que o "pessoal de informação, de pouco molejo, não compreenda bem essa distinção entre esquerda e comunismo" — conforme comentou um oficial que conhece bem os serviços de informação. O problema é o papel de predominância assumido pelo "pessoal de informação", mas isso tenderia a desaparecer uma vez iniciado o processo de normalização.

O terceiro item parece decisivo. O Exército não vai tolerar um "processo do regime militar". Nem processos políticos — como seria o caso da investigação sobre violação de direitos humanos — nem revisões administrativas. Nem retaliações, nem revanchismo — disseram militares consultados.

A cassação de dois vereadores gaúchos — exatamente por denunciarem torturas — (e os recentes episódios nas relações com os EUA) confirmaram mais uma vez a suscetibilidade do sistema a esse assunto. O Senador Marcos Freire notou, uma vez, que se a instituição — as Forças Armadas — não se considera toda ela responsável e comprometida com o que possam ter feito alguns de seus membros, em alguns setores, não deveria temer uma ampla investigação sobre esses casos de violação de direitos humanos. Uma tal investigação — concluiu — seria a melhor forma de proteger a honra da instituição.

Mas não, respondem líderes ligados ao sistema. E comentam: qualquer eventual revisão deverá ser "assunto interno e reservado" das Forças Armadas. Um processo público que fosse — dizem — se tornaria imediatamente um processo de acusação contra todo o regime "e adeus abertura".

O ponto é delicado, na medida em que amplos setores da oposição — incluindo os que não pertencem ao MDB — têm reclamado uma profunda e definitiva investigação acerca e todas as denúncias de violações de direitos humanos, assunto que também sensibiliza particularmente instituições e governos estrangeiros.

Esta reportagem foi escrita com base no depoimento de 17 oficiais — inclusive cinco generais, sendo três de Exército (um na reserva) — todos eles cientes de que os repórteres estavam colhendo informações que permitissem compor um quadro da opinião militar acerca dos principais acontecimentos do País. Foram feitas entrevistas em cinco capitais, com oficiais de diversas patentes e variadas opiniões. Pretendeu-se selecionar nomes significativos: oficiais que reunissem boa e abundante informação, que exercessem algum tipo de liderança ou representassem uma tendência importante. A amostra provavelmente é representativa, embora se deva levar em conta a ressalva de um empresário e ex-ministro, que costumava falar para militares: "O Exército é quase impenetrável. Sabe-se que existe esta ou aquela tendência, mas muito dificilmente se conseguirá determinar qual a predominante". Mesmo porque — acrescenta-se — boa parte da tropa, a que está nos quartéis, não no governo, não tem a política — a questão do regime — entre suas preocupações prioritárias.

Esta reportagem não guarda a pretensão de ter rompido a barreira do impenetrável. Mas espera ter contribuído para mostrar tendências e linhas de pensamento, permitindo uma melhor visão do quadro político nacional.

Os nomes dos entrevistados não podem aparecer por razões óbvias. O militar só pode dar entrevista formal com autorização do superior e sobre tema militar específico. Ocorre que hoje a opinião militar é decisiva para assuntos que, longe de serem especificamente militares, interessam a toda a Nação. Mas sobre esses assuntos, o militar não pode falar. Decide, faz, mas não fala. O que reserva à Nação seguidas surpresas e alguma perplexidade.

Esta segunda matéria da série "A encruzilhada brasileira" procura responder à questão levantada na primeira, sobre a posição dos militares na busca de uma solução para o impasse institucional. As entrevistas foram conduzidas pelos repórteres Lucio Flavio Pinto, Sergio Motta Mello e Carlos Alberto Sar-denbergh, que coordenou e escreveu o texto final.

A ANISTIA, UMA PROPOSTA EM DISCUSSÃO

Isso só tem uma solução, comenta um dos principais líderes civis do Movimento de 64. Trata-se de buscar a pacificação nacional, "passar uma esponja em todo o passado, perdoar o pessoal de antes e depois de 1964". Uma anistia geral, o que significaria: "Daqui para trás, está tudo liquidado e acabado. Começamos de novo".

Entre alguns militares, ouviu-se falar de "conciliação nacional", mas não ficou claro se a tese se referia a uma ampla anistia, ou a um entendimento entre os que estão na ativa neste momento, em busca de uma reforma político-eleitoral. Nas diversas entrevistas, apenas uma vez um coronel comentou, quando se referia aos episódios em torno do enterro de João Goulart: "Já pensou se fosse em Porto Alegre? Que multidão se reuniria. Não pode continuar essa divisão no País. É preciso deixar voltar todo o pessoal".

Mas também se ouviram críticas à proposta de anistia. E inteiramente desnecessária, comentou um general, o mesmo que se mostra preocupado com o roteiro para a normalização institucional. Primeiro, disse, porque não é possível anistiar subversivos, os terroristas. Quanto aos demais, os líderes políticos cassados, por exemplo, não há necessidade: os prazos de cassação vão chegando ao fim, normalmente, sendo inexpressivos os casos mais recentes. Aqueles condenados por crime contra a Segurança Nacional — não sendo terroristas — também já estão quase todos livres. As penas não foram longas, há poucos processos ainda em julgamento. Quanto aos exilados — comentou — estão na mesma situação: ou são terroristas, membros ativos de organizações que buscavam a luta armada — e neste caso não podem ter benefícios — ou não o são, e então resta-lhes esperar o final dos processos, como os outros que ficaram.

Enfim, conclui o militar, não há anistia a dar. Restam as restrições impostas pela legislação de exceção a todos os punidos pelo sistema, tenham ou não cumprido suas penas. É o caso das inelegibilidades que atingem todos os cassados depois do período de cassação, mas isso seria resolvido no quadro da reforma constitucional e na revisão das leis de exceção.

TREINAMENTO DE DEMOCRACIA

Pois é claro que a normalização, conforme o roteiro proposto por esse militar, exige uma ampla e cuidadosa reforma constitucional, por etapas. Uma primeira fase, conforme opiniões ouvidas com muita frequência, seria a abertura do quadro partidário, permitindo-se inclusive a criação de partidos socialista e trabalhista.

A fase seguinte seria a realização de eleições com esses partidos — sem "leis Falcão" e com oportunidades iguais para todas as agremiações — constituindo-se um governo com base nos resultados desse pleito. Seria uma espécie de governo de transição, uma etapa na qual as Forças Armadas ocupariam um "quarto poder", uma posição que lhes permitisse acompanhar o cumprimento daquelas três garantias (política de desenvolvimento; combate ao comunismo; veto a qualquer revanchismo contra os militares). Esse "quarto poder" — comenta o general — poderia ser exercido pelo próprio presidente — se fosse um militar — por um Conselho de Estado ou mesmo pelo Alto Comando, sempre conforme disposições legais expressas.

Enfim, não faltariam fórmulas para dispor esse arranjo. O essencial, diz o militar, é que as Forças Armadas possam ter esse "quarto poder" à disposição, "até que se acostumem com o novo regime democrático", até que verifiquem que não há ameaça de debacle nacional. Seria uma espécie de "treinamento de democracia", que terminaria com a extinção do "quarto poder".

FALTA A DECISÃO

Não poucos líderes civis — da situação e da oposição — manifestaram simpatia pela idéia e muita satisfação por saber que se começa a pensar nesse tipo de roteiro. Mas todos insistiram na necessidade de anistia, ainda que seletiva. (Sabe-se que os militares fazem restrições à anistia geral porque, entre outras coisas, isso permitiria que os oficiais afastados em 64 voltassem à carreira com todas as promoções regulares a que teriam tido direito.)

De outro lado, os líderes civis acentuaram sempre que o processo de normalização só pode ser colocado em marcha a partir de uma decisão tomada dentro do sistema. A questão fundamental é esta, observou um Senador do MDB: o sistema — militar-burocrático — está ou não disposto a abrir mão do arbítrio? Se está, “vamos todos conversar e não faltarão as fórmulas para a normalização, pacífica, sem retaliações”. Se não está, só resta continuar a pregação pela democracia.

Pode ser um impasse: uns querendo antes garantias prévias, outros reclamando antes a decisão. Mas parece que as oposições vigentes não têm — na maioria — manifestado intuítos vingativos. Existe o consenso de que nada se faz sem a decisão de quem controla o poder: o sistema militar.

Isso recoloca o tema inicial desta reportagem: os militares estão preparados para abrir mão dos instrumentos de exceção?

ENTRE A LIBERDADE E O PODER DO CHEFE

Um outro general-de-exército, este ainda na ativa, propôs um outro roteiro para a tentativa de resposta. Segundo sua classificação, há duas correntes principais no Exército: a “missionária” e a “cirúrgica”. Ambas admitem matizes, às vezes bastante acentuados, mas basicamente os “missionários” atribuem ao Exército a tarefa (a missão) histórica de construir a grande-potência. Isso significa: os militares não podem deixar o controle do barco, enquanto a missão não estiver integralmente cumprida.

Já os “cirúrgicos”, embora também antevejam o futuro de grande potência, não pensam que o objetivo só possa ser alcançado por via de controle militar. Entendem que as Forças Armadas devem intervir apenas nos momentos de crise, restabelecer o equilíbrio e abandonar a posição dominante na cena política assim que a Nação retomar seu ritmo normal de desenvolvimento.

O general não soube ou preferiu não dizer qual a linha predominante hoje. Mas não evitou incluir-se entre os “cirúrgicos”. Comentou: “Por que ter medo das liberdades políticas? Não vai haver baderna”.

E parecia estar falando para companheiros de farda, talvez tentando convencer “missionários”. É que se estes constituem a tendência predominante, não existe a menor possibilidade de abertura nos próximos anos: todos concordam que o País está anos distante da condição de grande potência.

Durante as entrevistas foi possível encontrar “missionários”, dois particularmente, um deles general ocupando importante comando.

UM CIVIL?

“Cite-me um líder civil de capacidade e com moral” — desafiou esse general, quando perguntado sobre a possibilidade de um civil na Presidência da República.

O general sente-se até ofendido com a pergunta. “Por que não pode ser militar?” — essa é a sua primeira reação. E passa a contar como, em 64, as Forças Armadas hesitaram diante dos apelos feitos pelos civis para intervir no processo político.

“Nós pensávamos: mas será que vamos mesmo ter que sair? Vamos ter que deixar o quartel e tomar conta de tudo?” — e o general vai descrevendo uma situação na qual as Forças Armadas — a contra-gosto e constrangidas — finalmente assumiram uma missão para a qual os civis mostraram-se incapazes.

Eis porque não poucos chefes militares rejeitam de plano as críticas ou reivindicações de abertura feitas de fora do sistema. Sequer examinam seu mérito, mas simplesmente desclassificam os autores. Não têm o direito de fazer nem uma coisa nem outra, e se as fazem, a intenção não é patriótica.

O general assim falava do Presidente Ernesto Geisel: “O homem se mata de trabalhar, dedica todo seu esforço à Nação. De vez em quando, porque ninguém é infalível, pode cometer um erro. E sai todo mundo de pau, nos jornais é aquela gritaria. Está certo?”

É o comportamento de quem se sente injustiçado. O sentimento de quem está certo de estar dando o melhor de si, num trabalho pesado para o qual foi convocado, e não vê o reconhecimento de quantos são os beneficiários desse esforço. O Presidente, ele mesmo,

tem-se queixado de críticas que reputa injustas e do comportamento da imprensa, que não estaria dando atenção e destaque para os fatos positivos.

O CHEFE DECIDE

Se fosse, porém, um simples caso de ressentimento, não haveria dificuldades de solução. Mas não é assim: a questão envolve o poder e o espírito militar. O Presidente não pode ser criticado porque é o chefe, e quando o chefe decide, o debate está encerrado: todos têm que segui-lo.

Um oficial explicava por que motivo os militares não podem dar entrevistas: quem fala é o chefe do Exército, o Ministro, quando o chefe quer alguma opinião sobre um determinado assunto, ele a solicita a quem julgar mais capacitado; e também pode destacar um determinado oficial para falar — dar entrevista — acerca de um ponto específico. É solicitada a opinião ou dada a liberdade de palavra em condições claramente definidas. Os convocados devem limitar-se a falar apenas sobre o tema que lhes foi dado e não há nenhuma obrigação de que suas opiniões sejam acatadas. O chefe decide.

De certa forma, essa consciência do chefe e esse espírito militar foram transpostos para as relações entre o sistema e a Nação. Por isso, talvez, os militares tenham tanta resistência à política, campo onde não há propriamente exercício de ordem unida, os participantes, em condições normais, tomam a palavra quando querem e tratam do tema que melhor lhes parece, não raro para criticar decisões tomadas pelo Governo. Ao espírito militar, isso parece rebeldia — atitude “derrotista e impatriótica”, como o Presidente disse dos que criticaram o programa de racionalização do uso de combustíveis.

No nível do poder ressalta outra vez o conceito do chefe. Dizia o general missionário: “A liberdade tem que ter limites. Em toda parte é assim. Tem que ter o chefe, a autoridade a dizer o que pode e o que não pode, o que está certo, o que está errado. Como na família, o chefe, o pai diz o que pode, o que não pode”.

Só é possível chegar a essa conclusão quando não se leva em conta a questão anterior: quem escolhe o chefe? Quem constitui o Estado?

“Nós os militares, dizia um oficial, somos formados de modo a saber que sempre haverá um chefe, que sempre haverá alguém mandando em nós”. A hierarquia.

O “MISSIONÁRIO” QUER MAIS RIGOR

Certamente por isso, esses militares tendem a desclassificar a tese segundo a qual a sociedade civil deveria funcionar de outro modo: com os cidadãos escolhendo o governante e dando a ele os limites e critérios com que exercerá o governo. “Isso é lirismo” — observou o oficial missionário — “tem que ter a autoridade”.

Assim, não há nada a reformar, nem aberturas a fazer. “Que é que tem demais no Ato cinco? Me diga: no que o Ato cinco atrapalha?” — perguntava insistentemente o general. Na sua lógica exemplar, o Ato é um instrumento do chefe, o único que pode decidir de sua utilização. E para o oficial, o Ato e os poderes que dele decorrem tem sido aplicados da forma correta: para coibir os abusos na sociedade civil. Por exemplo: o exercício da censura.

“Veja as novelas de televisão — comentava o oficial. Em todas elas, não há mulher que preste, são todas vagabundas. Está certo destruir assim um valor básico, o da família, representada pela mãe, pela esposa?” Prosseguia: “E quando o governo censura uma dessas novelas, os jornais fazem um escândalo, pinta a coisa como se fosse uma barbaridade”.

O oficial está convencido de que a imprensa age “de modo uniforme” em certos assuntos, pensa que pode haver uma campanha, mas concede o benefício da dúvida quanto aos motivos: “O que explica isso? Ingenuidade ou má-fé?” Entre outras coisas, o militar declara-se disposto a “provar” que só se fala em direitos humanos quando a vítima — ou suposta vítima — está entre os subversivos. “Mas foi a subversão que começou a violência. Nós apenas reagimos. Mas disso ninguém fala” — diz o oficial, recomendando que se faça uma “análise fria e descompromissada” do noticiário para ver quem tem razão.

VOTOS CULPADOS

Para o "missionário", enfim, o sistema funciona muito bem. Assim como não vê nada demais no AI-5, considera perfeitamente natural que o presidente da República seja escolhido por decisão dos Altos Comandos. Na entrevista, o general foi bastante explícito nesse ponto: acha que não há problema algum com esse processo de escolha, primeiro porque "não existe nenhum líder civil em condições". O segundo motivo é posto como um desafio: "Diga-me o nome de um bom presidente que tenha sido eleito". E cita logo, é inevitável, o nome de Jânio Quadros, "o grande responsável por tudo isso, e que teve aqueles milhões de votos". E parece que os milhões de votos são todos responsáveis pelo desastre.

A presidência da República — diz, repetindo o general Ernesto Geisel — agora é missão, que não se pleiteia, mas para a qual se é convocado. Colocado diante da objeção de que muitos pleitearam e alguns até conseguiram, o general não contestou. Evitando a resposta direta, comentou vagamente: "A Presidência, aquele trabalho, como pode alguém querer?"

Porque é ilusório pensar que existe uma rigorosa identidade de pontos de vista entre os militares. Há, normalmente, unidade de comportamento: a hierarquia, a disciplina, a unidade em torno do chefe. Quanto à doutrina, há três fatores a considerar: um sentimento nacionalista (mais propriamente patriótico, porque não se trata de um projeto político explícito); o anticomunismo; a idéia de construção da grande potência. Esses três pontos permitem inúmeras combinações políticas, às vezes dentro de uma mesma corrente.

INQUIETAÇÃO NA AMAZÔNIA

O Exército na Amazônia, por exemplo, é mais "missionário" do que qualquer outra coisa. Julga-se uma verdadeira agência de desenvolvimento, com a missão de comandar o processo de ocupação da região. E muitos militares começam a pensar que, sobretudo neste governo, estão perdendo a direção do processo, transferida cada vez mais às grandes empresas, inclusive estrangeiras. Na Amazônia, particularmente, esse tipo de problema é mais agudo: ali, as questões de soberania envolvem diretamente a posse da terra e das riquezas minerais. Sabe-se que militares têm acompanhado com atenção a publicação de artigos que tratam desses temas.

Nota-se já uma separação entre o que pensam os militares e o que realiza o governo, sem que isso se torne um movimento de oposição. A disciplina é firme. Mas há queixas e incompreensão quanto a muitas atitudes do governo. Como em toda parte, os militares da Amazônia também acham que "os atuais partidos não têm qualquer representatividade e que os políticos, muito corruptos, estão presos ao passado". E para que fazer eleições nesse quadro? — perguntou um desses militares, mostrando-se ainda mais perplexo pelo fato de o governo recorrer "a políticos que deveria ter eliminado" para vencer um pleito tão viciado.

Com as tendências nacionalistas acentuadas pelo trabalho na região, a oficialidade jovem vê com apreensão o atual processo de ocupação e seus efeitos sobre a segurança e parece inquietar-se com a presença de oficiais mais graduados na direção de grandes companhias instaladas na área.

Não acham, portanto, aqueles militares que o sistema está funcionando bem. Mas por falta, não por excesso. Também moralistas, pensam que a Revolução não promoveu as grandes reformas prometidas e entre estas não incluem, pelo menos não prioritariamente, a redemocratização. Ao menos por ora, não vêem a menor possibilidade disso, quer pela "inércia de políticos", quer pela necessidade de trabalho duro e despendido pela construção da grande potência.

Isso ainda não se traduziu num programa, mas o terreno é fértil para alguma espécie de nasserismo.

As duas primeiras matérias de um livro procuraram mostrar os impasses do sistema que nos governa e qual o pensamento dominante na instituição que o sustenta: as Forças Armadas. Esta terceira reportagem fala do Governo Geisel, particularmente da administração da política econômica, cujos aspectos influem diretamente no

quadro político nacional. Os êxitos na economia fortalecem o Governo e podem fazer esquecer problemas em outras áreas — as restrições políticas, por exemplo — conforme se verificou durante os longos anos de crescimento acelerado, inflação controlada e orçamentos equilibrados.

Inversamente, o malogro e as atribulações de uma administração fazem crescer as queixas contra o Governo, reduzem sua base de apoio, complicam sua situação política. O desempenho do Governo Geisel nestes três anos aproxima-se mais desta segunda alternativa.

Planos extraordinários que são logo suspensos por falta de recursos; problemas simples que se tornam graves pelo atraso das soluções; decisões de Governo, conflitantes; ministérios, empresas estatais, autarquias, agindo cada um conforme sua própria lógica (ou falta de lógica), como se fossem repúblicas independentes.

Essas as principais críticas que os repórteres ouviram de empresários, políticos, economistas. São também as queixas ouvidas nos diversos órgãos do Governo, tão frequentes que, às vezes, parece que toda gente passou-se para a Oposição. As reportagens são de Carlos Alberto Sardenberg — coordenador e autor do texto final — Ethevaldo Mello Siqueira e Sergio Motta Mello.

3 bilhões em 1974, em consequência da crise do petróleo. Esses três bilhões, que deveriam ser cobertos com entrada de capital estrangeiro, representavam àquela altura 5% do Produto Interno Bruto. O Ministro perguntava se o País poderia receber todo aquele dinheiro, sem cair no "excesso de endividamento", ou "no endividamento em bola de neve".

Apresentou então vários cálculos para concluir: "as projeções mais desfavoráveis situam a relação dívida líquida/exportações em 1,18 no final de 1974 e em 1,78 no final de 1978. (Dívida líquida é a dívida bruta menos as reservas). Esses parâmetros garantem uma solvência externa bastante tranquila, mesmo em hipóteses bastante ingratas quanto à conjuntura mundial".

Ao longo do ano, o Ministro teve que ir corrigindo suas estimativas, elevando o déficit em conta corrente para 4, 5, 6 bilhões de dólares. E acabou sendo de 7,12 bilhões. Consequentemente, foi preciso também ir alterando quase a cada mês a estimativa para a relação entre dívida, exportações e reservas. Ainda em setembro, mesmo mês do lançamento do II PND, Simonsen observava: "Conseguiremos cobrir o déficit corrente pelo ingresso autônomo de capitais de risco e de empréstimo, sem tocar nas nossas reservas cambiais (de 6,4 bilhões). É óbvio, porém, que teremos um acréscimo ponderável de nossa dívida externa líquida, da ordem de 4 a 5 bilhões de dólares. Essas cifras não nos devem assustar, pois o mundo de 74 não é o mundo de 73. Chegaremos ao fim do ano com uma dívida líquida equivalente a um ano e meio de exportações, o que representa um coeficiente satisfatório".

O Ministro ainda teve que fazer outras correções, mas não chegou aos números que efetivamente se realizaram: as reservas caíram para 5,25 bilhões; a dívida líquida cresceu 5,44 bilhões, indo para 11,9 bilhões e equivalendo a um ano e meio de exportações, coeficiente estimado pelo Ministro em setembro, mas já bastante superior à previsão original, de 1,18.

A ESTIMATIVA SEMPRE REVISTA

Em todo caso, o otimismo não faltava nessa época. No final de agosto de 1974, Simonsen dizia: "De uma maneira geral, todas as medidas básicas para equilibrar as contas externas já foram tomadas pelo governo e começarão a surtir efeito daqui para a frente". Naquela época, nem se falava ainda do depósito compulsório. Na verdade, o ministro voltaria a repetir declarações como essa ao longo dos anos seguintes, repetições que, obviamente indicam que as medidas não têm surtido os efeitos esperados pelas autoridades. Ou, o que dá no mesmo, que as autoridades não têm avaliado com precisão o quadro econômico.

Ainda no início de 1976, Simonsen inaugurou suas declarações sobre o estado da economia apostando com os repórteres do setor que o déficit comercial do ano não passaria de 800 milhões de dóla-

res. Foi corrigindo, corrigindo e quando acabou o ano o déficit era de 2,2 bilhões de dólares.

Na última semana, o ministro voltou a **garantir** que, para este ano, o balanço de pagamentos estará sob controle.

Quanto à inflação, dizia o ministro no pronunciamento de 21 de março de 74: "É certo que a crise internacional de matérias-primas exigirá o realinhamento de alguns preços internos, como o da gasolina, os quais terão que ascender a um patamar mais elevado. Esses reajustes corretivos, porém, não poderão servir de pretexto para a retomada de expectativas inflacionárias".

O ministro esperava para 1974 taxas de inflação "compatíveis" com a do ano anterior, entre 14 e 23%, conforme a capital. Também aqui, pouco a pouco elevando essa estimativa, sem, porém, perder o otimismo. Quando a taxa inflacionária chegou a 20% no primeiro semestre, comentou: "Os primeiros meses de 74 representaram um período atípico, tudo indicando que daqui por diante continuaremos a crescer em ritmo acelerado, inflação em níveis satisfatórios e mantendo o adequado equilíbrio no balanço de pagamentos e no endividamento externo".

Mas houve depois, como os jornais noticiaram com frequência, muitos outros períodos atípicos. Ainda nesta semana, a inflação voltou a ser apresentada como o principal inimigo.

Naturalmente, comentam empresários e técnicos, o governo não pode anunciar uma alta da inflação ou a iminência de uma crise. Mas seus dados e estimativas devem ter um mínimo de confiabilidade, como notava a Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo, no documento que enviou ao governo no início deste ano: "As dificuldades encontradas pelos condutores da política econômica, nos dois últimos anos, em atingir objetivos anunciados no início de cada ano, em nada contribuem para reduzir o grau de incerteza que domina hoje a economia brasileira".

O GOVERNO QUEIXA-SE DO GOVERNO

Pouca gente, no governo federal, gosta hoje de falar sobre o II PND. Mas menos gente ainda, fora do governo, quer ouvir falar do II PND. Quanto à situação atual, é curioso: os governantes tendem a repetir as críticas e queixas dos governados.

Eis aqui trechos de depoimentos de três ministros, um governador e três presidentes de companhias estatais, todos os quais pediram para permanecer no anonimato, por razões que o leitor compreenderá:

"Será que vocês não percebem quanto é duro estar do lado de cá, enfrentar as contradições internas do governo, a carência de talentos, a impossibilidade quase total de elevar o nível dos recursos humanos da máquina burocrática, cumprir decisões irrealistas de planos montados noutras épocas em clima de euforia, ou cortes de investimentos definidos com base em prioridades discutíveis?"

"Vejam que a parada não é mole, que vivemos suportando críticas de empresários que viraram democratas valentes da noite para o dia, de banqueiros que criticam os tecnocratas e fazem pose de humanistas, de setores privilegiados que não se conformam em reduzir seus lucros, de multinacionais que pedem a cabeça de ministros porque seus projetos são atingidos pelos cortes de investimentos públicos, de políticos que nomeiam dezenas de parentes e corrompem a administração de meia dúzia de estados."

"Compreendam que isto é o Brasil que herdamos, com problemas que vocês não conhecem a fundo. Compreendam que os militares querem apenas consertar a casa e ajudar-nos a construir uma grande Nação."

"Se a democracia fosse implantada amanhã, neste País, isto viraria um caos e teríamos que voltar aos limites autoritários que vocês tanto criticam. Mas nós podemos dialogar, como brasileiros, como amigos, sem gravador, para que encontremos algumas saídas viáveis e criativas."

"O sistema é burocrático e militar. E é difícil escapar disso. No Brasil e em muitos outros lugares, o autoritarismo é a regra."

Tal é o volume de queixas e reclamações ouvidas nos ministérios, nas autarquias, nas empresas estatais, que às vezes dá a impressão de que o governo passou-se secretamente para a oposição, sem

que esta tenha ido ao governo. Ou então, de que há vários governos, cada um com seu caminho.

Não raras vezes o presidente do BNDE, a principal agência de desenvolvimento do governo, foi **surpreendido** referindo-se à administração federal com a vaga, mas **significativa**, terceira pessoa do plural: "Eles fizeram assim"; "eu penso que devia ter desacelerado desde 74, mas eles não concordaram". "Eles" é o governo, do qual o BNDE é um instrumento importante. Mais incisivos do que o presidente do Banco, seus técnicos dizem: "Isto aqui é uma república independente, segue sua própria política".

O MINISTRO CONTRA SEU SECRETÁRIO?

Essas "Repúblicas Independentes" existem às vezes dentro de um mesmo Ministério, situação criada pela decisão do presidente de escolher os ministros e os secretários-gerais. Resulta que o secretário-geral reporta-se antes à presidência do que ao ministro. Não raro, um e outro recebem tarefas diferentes ou trocam programas diversos. Todos se lembram do episódio exemplar ocorrido em meados do ano passado, entre o Ministro Simonsen e o Secretário-Geral José Carlos Soares Freire. Este, falando como homem de governo e do Ministério da Fazenda, apresentou projeções segundo as quais a inflação em 1978 ficaria entre 40 e 45%, valores bem superiores aos que o Ministro costumava apresentar. Um dia depois, Simonsen convocou a imprensa, tendo o Secretário a seu lado, para dizer que as projeções apresentadas por Soares Freire eram apenas projeções, não a expectativa oficial.

Talvez não fosse a expectativa de Simonsen, mas era certamente a do "pessoal da Secretaria-Geral", como costumavam dizer empresários e funcionários, para distinguir da "turma do ministro". Com tal divergência, o governo, naturalmente, não tinha expectativa alguma. (Note-se de passagem, que as projeções do Secretário-Geral eram as corretas, para azar de Simonsen e, muito mais, do País.)

Mas o tema que interessa é este: mantendo e deixando que seus diversos órgãos apliquem tantas políticas paralelas, frequentemente conflitantes, o Governo acaba não tendo política alguma. Como isso pode acontecer?

Mais uma vez, pode-se recorrer à sugestiva hipótese do professor e empresário Celso Lafer: não existe no Governo Geisel um órgão no qual as diversas facções da própria máquina governamental — principalmente os tecnocratas da área econômica — possam acomodar suas divergências e encontrar uma política comum.

Para o professor, o Conselho Monetário Nacional desempenhava esse papel até o Governo Geisel, sobretudo no período Delfim Netto. O CMN era integrado pelos Ministros da Fazenda (seu presidente); do Planejamento (1º vice-presidente); da Indústria e do Comércio (2º vice-presidente); da Agricultura, do Interior; pelos presidentes do Banco Central, Banco do Brasil, BNDE e BNH; por quatro diretores do Banco Central e por outros dois membros sem vinculação a órgãos oficiais. O presidente do Conselho poderia convidar outros ministros, bem como representantes de entidades públicas ou das classes produtoras.

Tudo considerado, os principais atores da política econômica reuniam-se no CMN, que dispunha dos instrumentos necessários — o orçamento monetário, sobretudo — para orientar e acompanhar o desempenho da economia. Tomava decisões sobre políticas industrial, agrícola, (fixando preços mínimos, por exemplo), monetária, cambial e mesmo sobre políticas institucionais, envolvendo, entre outros, o Programa de Integração Social. Também determinava a política habitacional, toda ela dependente do sistema de financiamento ordenado pelo CMN.

UM CASO DE CARÊNCIA DE TALENTOS

Naturalmente, observa Lafer, a força de Delfim Netto e seu extraordinário gosto pelo poder representavam aí um papel importante. Mas a observação não permite a conclusão de que uma solução seria a volta de Delfim ou a descoberta de um "novo Delfim" embora muitos empresários e economistas entendam que uma dessas alternativas teria impedido a ocorrência de inúmeros erros.

É o caso da fórmula de correção monetária a qual esta ligado todo o sistema financeiro nacional. A fórmula em vigor no início do Governo Geisel — notam empresários e economistas — havia sido pensada para uma inflação em queda e, necessariamente, deveria ser mudada caso o ritmo da inflação voltasse a ser ascendente, como ocorreu em 1974.

Mas o Governo hesitou e já no segundo semestre de 1974, as empresas começaram a sentir os efeitos de uma correção monetária que se transformara numa espécie de caixa amplificadora da inflação ascendente. O ano de 1975 — segundo o empresário Dilson Funaro — “foi infernal” para a indústria, que pagou juros de 50, 60%, exarcebados pela correção. Desde o início do problema, lembra-se o professor Octávio Gouveia de Bulhões já propunha uma saída simples, que era a de abater 20% do índice de correção encontrado a cada mês.

Mas o Governo demorou muito, até modificar a fórmula, introduzindo o conceito de accidentalidade. Em 1976, a correção já foi de 37%, menor do que nos períodos anteriores, mas “incapaz de eliminar os efeitos desastrosos da demora na alteração da fórmula” — segundo notam empresários de São Paulo e Rio. Principalmente a empresa privada nacional — comentam — foi duramente golpeada pelos elevados custos financeiros de mais de dois anos seguidos. “O Delfim, com certeza, teria mudado a fórmula em um mês” — comentou um desses empresários, de São Paulo.

À observação de que a inflação tornou-se ascendente ainda no período de Delfim Netto, que, ao invés de procurar ajustar a economia à nova situação, tentou agarrar os preços à base de estatísticas, esse empresário comentou: “Mas o Delfim parece que enlouqueceu nos últimos seis meses, com a iminência da perda do poder e com o veto que lhe impunha o grupo do General Geisel. Acabou perdendo a noção da realidade. Digamos então, o Delfim em condições normais matava a charada da correção em um mês”.

Mas só até aí. Esse mesmo empresário ressalva que nunca concordou com a política de “crescer a 10% a qualquer custo” e afirma que o Governo Geisel colocou premissas corretas, como o fortalecimento da indústria privada nacional, o desenvolvimento da indústria de base, preferencialmente nacional, a distribuição de renda “enquanto o bolo cresce” — enfim a preocupação com a qualidade e a soberania do desenvolvimento.

Mas a conjuntura, a organização do Governo (ou desorganização) e, por último, a carência de talentos parecem ter comprometido esse bem intencionado e justo programa — conforme a opinião majoritária das pessoas entrevistadas pelo “Estado”.

LIQUIDEZ INTERNACIONAL

(Milhões de Dólares)

Ano	Dívida Bruta	Reservas	Dívida Líquida	Exportações	Relação C/D
	(A)	(B)	(C)	(D)	—
1964	2942	244	2698	1430	1,89
1965	2930	483	2447	1596	1,53
1966	2956	421	2535	1741	1,46
1967	3372	193	3174	1654	1,92
1968	3780	257	3523	1881	1,87
1969	4403	658	3745	2311	1,62
1970	5295	1137	4108	2739	1,50
1971	6622	1723	4899	2904	1,69
1972	9521	4183	5338	3991	1,34
1973	12882	6417	6465	6193	1,04
1974	17165	5252	11913	7951	1,49
1975	21200	4040	17160	8655	1,98
1976	27600	6477	21123	10100	2,09

a) A relação C/D em 1976 indica que o País precisaria de dois anos e mais algumas semanas de exportação para cobrir a dívida
b) Quando apresentou os dados até o ano de 1973, o Ministro Simonsen, logo após assumir seu cargo, estimou que segundo as projeções mais desfavoráveis a relação, dívida líquida/exportações chegaria a 1,18 em 1974 e 1,78 em 1978.

O PRESIDENTE E SEUS MINISTROS

O General Ernesto Geisel praticamente desmantelou o Conselho Monetário Nacional, reduzindo drasticamente suas atribuições, e concentrou o poder na Presidência da República, assessorada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico. O CDE é integrado pelos Ministros da Fazenda, Indústria e do Comércio, Agricultura e Interior, tendo como Secretário-Geral o Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento. Esta, que passou a ser órgão da Presidência da República, era o antigo Ministério do Planejamento e Coordenação. O Presidente pode convidar outros ministros e funcionários para as reuniões do CDE.

Mas o novo Conselho não é órgão de coordenação e decisão. É um órgão que assessoria decisões do Presidente e um instrumento através do qual o Presidente orienta a atuação dos Ministros. Isso está bem adequado ao estilo do General Geisel: abrir o debate e concentrar o poder de decisão final, pela qual assume toda responsabilidade. Os Ministros são antes obrigados a acatar as decisões e tocar cada um, as suas tarefas.

Atribui-se a Delfim Netto o comentário: “Mil vezes ser Ministro de Geisel, que assume responsabilidade por tudo, do que ter sido Ministro de Médici”.

Ocorre, porém, que essa prática do Governo Geisel termina por retirar poder de decisão — Poder Executivo — do Ministério, mesmo nos assuntos menos importantes. Diversas fontes, civis e militares, contam que os Ministros mantêm um “temor reverencial” diante do Presidente. Cada audiência parece ser uma sabatina: o Presidente pergunta sobre tudo, opina sobre tudo, quer informações precisas sobre os menores detalhes.

Funcionários do BNDE afirmam que não poucas vezes os documentos enviados para exame do Presidente da República voltam, tendo nas margens todas as contas conferidas a lápis. No Ministério das Minas e Energia e no Palácio do Planalto, obteve-se a informação de que o Presidente fez questão de examinar e emendar não só os estatutos como também o regimento interno da Itaipu Binacional.

Diante de um Chefe tão minucioso, os Ministros temem ser surpreendidos por uma pergunta que não possam responder, pela solicitação de uma informação de que não disponham. Preparam-se exaustivamente para cada audiência e, ao que parece, suspendem a tomada de decisão até uma palavra indicativa do Presidente. Conta um Coronel que costuma frequentar um dos serviços do Palácio do Planalto: “Todo mundo lá morre de medo das broncas do Presidente”.

CADA MINISTRO NO SEU MINISTÉRIO

As opiniões se dividem quando se pergunta o que pode ter determinado essa situação. Para alguns o Presidente não foi muito feliz na escolha do ministério. (É generalizada a opinião de que o Ministro Simonsen não tem “vocação executiva”. É um “schollar”, um excelente economista, mas na observação de um empresário paulista, seu amigo, “acha que está fazendo um favor de ser Ministro e não esconde essa impressão de ninguém”. Também é generalizada a opinião de que Reis Velloso, o “protótipo do tecnocrata”, não é o homem certo para a Secretaria do Planejamento, responsável pela coordenação que tanta falta faz ao Governo.)

Outros observadores entendem que a ação abrangente do Presidente Geisel, seu estilo de interferir em todos os assuntos, necessariamente limita a iniciativa de qualquer ministério.

Em qualquer caso, pouca gente acredita na possibilidade de uma reforma ministerial, considerada a demissão de Severo Gomes um episódio de proporções limitadas. Ou porque o Presidente não concorda com as críticas feitas a seus Ministros, ou porque, embora achando que alguns deles não são propriamente os melhores, pensa que podem fazer um bom trabalho, sob orientação. O fato é que o estilo do Presidente de assumir toda responsabilidade revela também um sentimento afetivo de solidariedade para com seus homens, a disposição de sustentá-los quando atacados.

E assim, cada Ministério parecer seguir sua própria lógica, seus próprios assuntos. Conter a inflação e equilibrar o balanço de paga-

mentos é problema do Ministro da Fazenda, como já sublinhou recentemente, pela menos duas vezes, o Ministro de Minas e Energia, Shigeaki Ueki. Perguntado se os sucessivos aumentos de preço da gasolina e o "recolhimento restituível" não eram inflacionários, Ueki observou que talvez fossem, mas em todo caso "isso é assunto do Ministro da Fazenda". Quanto a Simonsen, comenta-se que várias vezes disse que já "não aguentava mais" esses aumentos de gasolina.

No Recife, sempre que se levanta o assunto, empresários logo contam o caso do "reflorestamento versus o fundo do Nordeste", ocorrido no ano passado. Dizem que o Ministro da Agricultura, Alysson Paullinelli, levou "uns estudos" e conseguiu convencer a Presidência de que ia faltar dinheiro para o reflorestamento. E obteve mais recursos dos fundos fiscais para esse "seu setor". Só que faltou dinheiro para o FINOR — Fundo de Investimento do Nordeste, que é assunto do Ministério do Interior. "Foi preciso tirar outra vez do reflorestamento e mandar para o FINOR. Mas entre uma coisa e outra, o Banco do Nordeste chegou a ficar sem dinheiro para pagar cheques". (Conta-se em Fortaleza, sede do Banco, que essa quase quebra da instituição foi impedida, principalmente porque um empresário que tem acesso, por conhecimento particular, ao Ministro Golbery do Couto e Silva, enviou um telex à Presidência relatando o desastre.)

QUANDO AS DECISÕES ANULAM-SE

Os agricultores também têm o seu caso: é a história do subsídio dos fertilizantes. Profundamente irritado com a série de fraudes praticadas em diversos Estados, o Governo Federal resolveu suspender — em dezembro — o subsídio que concedia aos agricultores para a compra de fertilizantes (pagava 40% do preço). O Ministro Simonsen já era a favor da eliminação desse subsídio, e de qualquer outro, pois os considera inflacionários.

O Ministro Paulinelli, ainda que possa concordar com o argumento monetarista, ouvia dizer, dos agricultores, que sem o subsídio o preço de alimentos subiria muito. Mas tomada a decisão de eliminar o benefício, decisão de Governo, Paulinelli aceitou-a e até defendeu. Dias depois, porém, os agricultores chamaram-no para mostrar que o preço dos alimentos poderia subir 200% até meados deste ano.

O Ministro assustou-se e levou o assunto até o Presidente Geisel, que acabou convencido. Chamou então o Ministro Simonsen e ordenou-lhe que encontrasse uma saída imediata, que naturalmente não poderia ser simplesmente o restabelecimento só subsídio. Ou poderia? O fato é que Simonsen passou a bola para o Banco Central e dali saiu a idéia: o Governo passou a subsidiar os juros nos financiamentos para a compra de fertilizantes. Eram de 18%, caíram para zero.

Mas se trata de uma emergência, um expediente. Mesmo porque não havia recursos previstos para o Governo pagar esses juros. Fica a expectativa entre agricultores, a hesitação entre Técnicos e Ministros, a desconfiança de que problemas administrativos como esse possam comprometer as boas perspectivas do setor agrícola.

Esses conflitos entre Ministérios, autarquias e empresas estatais repetem-se incessantemente, na proporção do extraordinário crescimento do aparelho de Estado. O pessoal da PETROBRÁS diz que não pode acelerar a exploração de petróleo porque o pessoal da CACEX atrasa a liberação de guias de importação de equipamentos. O pessoal da CACEX, que recebeu a tarefa de conter importações, queixam-se da PETROBRÁS e outras indústrias estatais, que não estariam colaborando com o Governo na busca do equilíbrio do balanço de pagamentos. E cada um reclama do outro, acusando-o de não cumprir "a decisão de Governo".

De fato, nos dois casos, há uma decisão de Governo: acelerar a produção de petróleo, conter importações. E é mesmo frequente que decisões de Governo, se tomadas em termos absolutos, sejam contra-

ditórias, mesmo num único campo. Controlar importações — pela aplicação do depósito compulsório, por exemplo — é inflacionário. O que afasta a contradição? A resposta é unânime, entre empresários, burocratas, funcionários, economistas e políticos: a coordenação, a definição das prioridades, a decisão explícita. Todos concordam que, faltando essa coordenação, enfraqueceu-se atrapalhado num ponto: a combinação do debate (mais aberto) com a subordinação direta da decisão final ao Presidente da República.

UM PLANO PARA TODOS OS GOSTOS

Isso explica por que é possível fazer tantas leituras do II PND. A parte às observações mais genéricas, que poderiam ser aceitas por qualquer governo — "construir, no Brasil, uma sociedade desenvolvida, moderna, progressista e humana"; — O Plano fixa estes objetivos setoriais:

- Manter o crescimento acelerado dos últimos anos.
- Reafirmar a política de contenção da inflação pelo método gradualista.
- Manter em relativo equilíbrio o balanço de pagamentos.
- Realizar política de melhoria da distribuição de renda, pessoal e regional, simultaneamente com o crescimento econômico.
- Preservar a estabilidade social e política, assegurada a participação consciente das classes produtoras, dos trabalhadores e, em geral, de todas as categorias vitais ao desenvolvimento, nas suas diferentes manifestações.

— Realizar o desenvolvimento sem deterioração da qualidade da vida e, em particular, sem devastação do patrimônio de recursos naturais do País.

Em 1974, o balanço de pagamentos — analisam técnicos do BNDE — foi colocado como problema número um e, dentro dele, o petróleo como principal. Partiu-se da teoria segundo a qual a alta de preços desestimula a demanda e tomaram-se medidas que encareceram produtos de importação, inclusive a gasolina. Mas ao mesmo tempo, havia um forte programa de investimentos destinado a desenvolver a indústria de base e de insumos estratégicos, promovendo-se nova substituição de importações, a fortalecer a indústria privada Nacional e, sobretudo a manter as altas taxas de crescimento. Todos esses programas exigiam importações, que haviam sido encarecidas. Como no caso da gasolina os preços altos não desestimulam o consumo num País acostumado à inflação, cuja população foi fortemente estimulada a ter seu automóvel particular. Sem contar que há transportes indispensáveis movidos a gasolina.

Em consequência, o problema número um gerou o número dois, a inflação. E 74 terminou com o balanço de pagamentos bem mais desequilibrado do que esperava o Governo (déficit corrente de 7,12 bilhões de dólares), com uma inflação que foi além do patamar previsto (34%) e com boa taxa de crescimento do PIB (9,6%).

AQUECER DESAQUECER AQUECER...

Mas os dois dados negativos parecem ter preocupado o Governo, que iniciou 75 fortemente disposto a controlar a inflação, definida como de demanda. Seguiram-se restrições ao crédito, e o dinheiro ficou cada vez mais caro, até que taxa de juros foi afinal liberada, problema grave num País em que as empresas vivem mais de capital de empréstimo (70%) do que próprio (30%). Paralelamente, aplicaram-se novas medidas de encarecimento de importações, que entretanto não surtiram o efeito esperado no balanço: o déficit corrente foi de 6,9 bilhões. A inflação foi relativamente controlada: a taxa de 30% foi um pouco inferior à do ano anterior. Mas o crescimento do PIB caiu para 4%, fato que inquietou o Governo. Já no segundo semestre de 1975, preocupado com o desaquecimento das empresa-

no primeiro semestre, entre outras coisas por causa do problema do crédito, o Governo reestimulou-as com encomendas e recursos.

E chegamos a 76 com o Governo considerando, logo nos primeiros meses, que a economia estava superaquecida. As prescrições foram as mesmas — restrições ao crédito — desta vez acrescida de cortes nos programas de investimentos do Governo. E as importações ainda dificultadas via acréscimo de custos.

Os resultados ainda não foram os esperados: o produto cresceu 8,8%, para surpresa do próprio Governo. (Simonsen disse que preferia ter crescido menos, com alta de preços menos acentuada); a inflação soltou-se, chegando a 46% e o déficit corrente está sendo estimado em torno de 6,1 bilhões de dólares, com uma queda de apenas 900 milhões a 1 bilhão em relação aos anos anteriores.

As reservas porém, voltaram a subir — de 4 bilhões de dólares em dezembro de 75 para 6,47 bilhões — graças principalmente à entrada de empréstimo em moeda nos dois últimos meses do ano (1,5 bilhões de dólares em novembro e dezembro). A contrapartida foi o aumento da dívida, além de protestos de algumas indústrias nacionais, pois os empréstimos vieram vinculados à compra no exterior de equipamentos já produzidos no País.

O que nos reserva 1977? É a pergunta de quantos não conseguem ver na ação do Governo uma diretriz definida, mas uma ação dispersiva que não se completa.

TUDO DEU CERTO; TUDO DEU ERRADO

A cada ano o Governo perseguiu objetivos que constam do II PND, conseguiu realizar alguns, teve que sacrificar outros. Quem quiser, pode dizer que o plano cumpriu-se ou não. O que parece faltar é a definição entre o que vale mais e o que vale menos num determinado período — quer dizer, a definição de uma leitura prioritária do Plano.

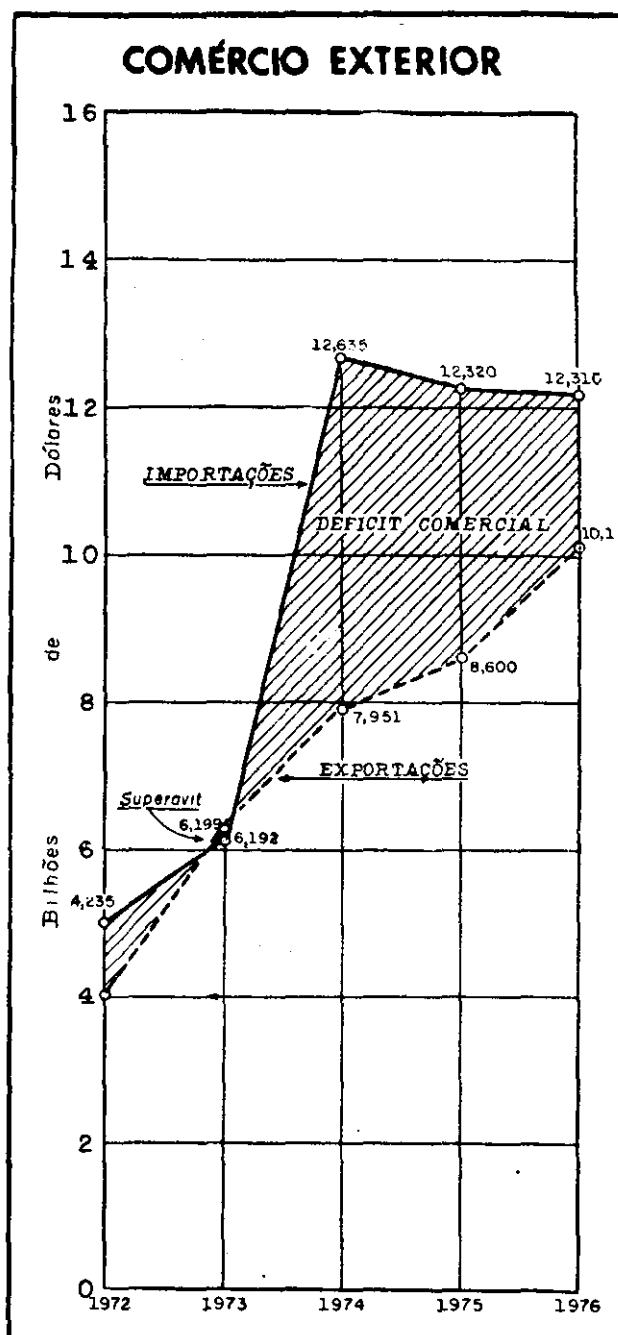
A falta disso compromete os êxitos inegavelmente alcançados em certas áreas. Assim é que a efetiva elevação dos reajustes salariais, principalmente a partir de 1975, dificilmente terá promovido a desejada melhoria da distribuição de renda por causa do descontrole da inflação no ano passado. E por causa da inflação a fórmula de cálculo salarial acabou sendo novamente modificada, de modo que os reajustes, no final de 1976, já estavam novamente abaixo dos índices de alta de preços.

Há três anos, o País vem sendo convocado a participar da luta contra a inflação, pelo equilíbrio do balanço de pagamentos e pelo desenvolvimento. O que nunca chega a ficar claro é qual a meta a ser alcançada num determinado momento.

Acompanha isso uma evidente variação no estado de ânimo do Governo, entre otimismo e pessimismos. Empresários e tecnocratas do Governo são igualmente apanhados de surpresa, trabalham aos sobressaltos.

Um deles veio com o discurso de fim de ano do Presidente Geisel, que os empresários, principalmente, consideraram de um pessimismo exagerado. A vitalidade da economia brasileira — que resistiu nesses três anos de choques nas frentes externa e interna, diziam os empresários no começo do ano — permite alcançar bons resultados globais, mesmo com o sacrifício de alguns setores. Não há necessidade de prever crises, comentavam.

Não se sabe se as queixas chegaram ao Presidente, mas na reunião ministerial para anunciar o programa econômico deste ano, realizada em janeiro, o General Geisel já adotou um tom mais otimista. Em seguida, porém, vieram a crise dos empresários, a pesada inflação de janeiro e fevereiro, a queda de Severo Gomes, o debate sobre reformas políticas em meio a cassações e, sobretudo, o fantástico episódio do "talão do restituível", criado e sepultado em questões de dias. Nada indicando que o Governo tomou diretriz e iniciativas definidas e conhecidas.



ULYSSES FICA CONTRA QUEBRA DA FIDELIDADE

Da Sucursal de Brasília

O Presidente do MDB, deputado Ulysses Guimarães, alegando que "programa partidário não é santo de bordel", manifestou-se ontem contra a proposta de emenda constitucional que extingue o princípio da fidelidade partidária, a ser formalizada pelo deputado José Bonifácio. Adiantou que a questão será fechada na Oposição, com base no próprio princípio de fidelidade e quem votar pela sua revogação arrisca-se a perder o mandato.

Em torno da iniciativa do Líder governista na Câmara continuam, no entanto, a se dividir os próprios embedistas. Enquanto os deputados Israel Dias Novães, de São Paulo, e Hilderico Oliveira, da Bahia, acusavam a emenda pretendida de casuística e uma "vio-

lação ao mandato parlamentar", Aurélio Campos, também de São Paulo, apoiava-a, considerando "um contra-senso a manutenção da fidelidade partidária".

CONTRA

Na opinião de Ulysses Guimarães, não podem existir partidos sem programas, sem princípios, cabendo aos seus filiados seguir essas diretrizes que constituem, formal e substancialmente, a garantia do eleitor e do eleito. "Se é certo — disse — o eleitor votar no seu candidato, é igualmente certo que o candidato deve dizer a que se propõe, dentro da linha partidária".

Depois de lembrar que para a Câmara e Assembléias Legislativas o sistema vigente é o do voto proporcional, o presidente emedebista observou que o eleitor vota no candidato, mas também no partido, na legenda. E é a legenda que alcança o coeficiente eleitoral. Pelos seus cálculos, 97 por cento dos deputados federais eleitos em 1974 não alcançaram o coeficiente eleitoral, sendo eleitos graças à legenda.

Ulysses Guimarães defendeu, porém, o direito de José Bonifácio de apresentar a emenda, embora considere seu dever alertar para os riscos da iniciativa. Destacou, ainda, que a proposta não é do governo, nem da Arena, como explicou o próprio Líder governista, cuja assinatura, por sinal, figura em 22º lugar no projeto.

Para o deputado Israel Dias Novaes, a iniciativa de Bonifácio "brotou da aflição em que se debate o governo, ante a queda vertical de sua popularidade", e a emenda, casuística, vai contra o espírito geral do regime, uma vez que o presidente Geisel, desde o começo, vem proclamando seu apego ao bipartidarismo.

Já o deputado Hilderico Oliveira classificou de "indecoroso" o projeto pretendido pelo Líder José Bonifácio, por representar "violação ao mandato parlamentar". A seu ver, os parlamentares não podem alterar, sem mais nem menos, a Constituição no que se refere ao direito do povo escolher, por via direta, seus governistas.

A FAVOR

Apoio integral à "emenda Zezinho" foi hipotecado pelo deputado arenista Lins e Silva, de Pernambuco, que a deseja ainda mais abrangente, sugerindo que Bonifácio amplie sua proposição, permitindo, além de mudança de partido, o debate e a livre iniciativa dos parlamentares quando da discussão e votação dos grandes temas nacionais. Entende que com essa providência o Congresso teria maior liberdade de ação durante os debates importantes e não ficaria tolhido por determinações das cúpulas partidárias, ratificando apenas posições isoladas, que muitas vezes não representam o consenso do próprio Partido.

Aurélio Campos perguntou: "Como violentar a consciência do parlamentar pelo absurdo preceito legal do parágrafo único do artigo 152 da Constituição, que condena com a perda do mandato o deputado ou senador que, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária?". Ele está "inteiramente de acordo" com a tese de José Bonifácio por entender que a emenda, "se concretizada, fortalecerá a consciência partidária dos membros das duas bancadas, ao mesmo tempo que libertará o parlamentar desse enquadramento medieval do seu pensamento, não raro contrariado por majorias meramente circunstanciais."

O próprio José Bonifácio, ao ser informado que Ulysses Guimarães condenara a supressão da lei da fidelidade, comentou: "Não lhe perguntei nada". E observou quando lembrado que vários emedebistas discordam da decisão fechada da Executiva contra a emenda: "Se fechar, fechou. Até votar não houve nada. Entrou a emenda, ela passa. Para se expulsar um parlamentar demanda processo. Ora, a emenda pode ser sancionada na noite de sua aprovação. Isto é bobagem".

MDB PROSEGUIRÁ DIÁLOGO MAS EXIGE ELEIÇÕES DIRETAS

Da Sucursal de Brasília

O Presidente do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, confirmou ontem o prosseguimento de seu diálogo com o Presidente do

Congresso, Senador Petrônio Portella, em torno das reformas políticas, ao mesmo tempo em que reafirmava sua posição favorável às eleições diretas para os governos estaduais.

Quando os repórteres quiseram saber de Ulysses se terminará sua conversação com Portella, ele negou: "Em absoluto. Acho que a conversa, o diálogo, é a técnica política por excelência. Um discurso, um debate, uma entrevista tem, geralmente, endereço certo, visando mais ao eleitorado. Uma conversa informal, em termos pessoais, visa mais ao acordo, ao entendimento que a criar pontos de atrito. Neste caso, buscam-se pontos de aproximação, de convergência, embora não se escondam as dificuldades existentes."

Ulysses acrescentou ainda que "além disso, nossas conversas, nossas idéias serão levadas ao governo, o que é importante, para uma melhor avaliação dos pontos de vista de setores diferentes da vida nacional".

Ele confirmou a preferência do MDB pelo pleito direto: "Sem dúvida, o MDB continua firme na defesa das eleições diretas e estamos com o povo a nosso lado, como ficou demonstrado, mais uma vez, em pesquisas do Instituto Gallup em que mais de 70% das pessoas ouvidas se manifestaram pelas eleições diretas de governador."

O Presidente do MDB manifestou esperança de que tais manifestações, "brotadas do povo", sejam devidamente examinadas pelos governantes e disse que a pesquisa confirma a tendência da sociedade pela participação na vida política e social: "Quem se colocar contra isto estará contra os fatos e De Gaulle nos ensinou que não se pode governar contra os fatos."

SANTOS

Para o Governador da Bahia, Roberto Santos, "o momento é suficientemente sério para que haja um esforço de buscar soluções. Este é o aspecto principal. Quando a conversa começa sem intenções, não traz esperanças. No caso, deve haver esperanças, pois acredito haja intenções".

Ele se recusou, porém, a formular sugestões sobre mecanismos que substituam o AI-5 afirmando que "é melhor que eles se sonдем reciprocamente. Depois darei minha opinião" e elogiou a importância da missão Portella: "É acontecimento importante porque é sempre bom que haja troca de experiências entre o Executivo e o Legislativo para que o encaminhamento se faça, pela forma com que se vem fazendo, por via política. Para mim, se torna difícil adiantar idéias a respeito. Como é natural, tudo está na dependência da reação do MDB às proporções da ARENA e vice-versa".

O Presidente da ARENA paranaense, Affonso Camargo Netto, praticamente expressou a mesma opinião: "O MDB e a ARENA têm o mesmo interesse que é o de aperfeiçoar gradativamente o processo político brasileiro. De modo que o diálogo, mesmo que não ofereça resultados aparentes, sempre dará frutos ao longo do tempo".

O dirigente arenista paranaense recusa-se a encarar o problema sob o aspecto de transigência entre os interlocutores: "O problema não é de a ARENA ou o MDB cederem e, sim, de procura conjunta de um modelo político que possa servir ao País no momento. E que se procure evitar as fórmulas casuísticas. Creio que já temos condições de chegar a uma fórmula com pretensões de permanência".

ELEIÇÃO INDIRETA

O Governador da Bahia ainda se mantém simpático à eleição direta para os governos estaduais; — "Temos a Constituição disciplinando que a eleição será direta. Se for possível mantê-la, tanto melhor. Vamos ver, porém, as circunstâncias, pesar as experiências, os problemas do momento".

Já o Senador Dinarte Mariz (ARENA — RN) negou que tivesse se desentendido com o Presidente do Senado, Petrônio Portella: "Até hoje, não conheço erro nas missões difíceis que lhe têm sido atribuídas. Mesmo que ele incorra em erro, terá minha solidariedade".

O parlamentar potiguar adiou o pronunciamento de seu discurso, denunciando a ascensão das esquerdas no MDB. Os repórteres lhe indagaram:

"Para quando? Fim do ano?"

"Antes disto" — respondeu.

O Líder do Governo, Deputado José Bonifácio, reiterou seu ceticismo: "A conversa entre o Petrônio, o Ulysses e o Montoro visa as reformas".

"Quais reformas?" — perguntaram os repórteres.

"Estas que vocês querem" — respondeu.

"Isto significa que o senhor foi desmentido pelos fatos e que elas virão?" indagaram, novamente, os jornalistas.

"O tempo vai dizer"... — ironizou Bonifácio.

O Deputado mineiro acha que a convocação do Diretório Nacional do MDB para discutir os entendimentos com Portella importa na antecipação de seu fracasso: "Eles vão fracassar, por causa do MDB. Não creio no seu êxito. A ARENA deu provas de que está aberta ao diálogo que os emedebistas reclamavam. O Petrônio aceitou a proposta. Mas quando você quer imobilizar um assunto, cria uma comissão para estudá-lo. Ele some da circulação e nunca mais aparece. O diretório é muito maior que uma comissão e, aí, acaba tudo".

VICE QUER MANTER O AI-5

Das sucursais e do serviço local.

O Vice-Governador de São Paulo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, defendeu a manutenção do AI-5 durante a aula inaugural das Faculdades Franciscanas de Bragança Paulista. Segundo ele, a permanência do Ato Institucional "encerra-se no plano geral do sistema de defesa da ordem política e constitucional, tendo em vista as necessidades de o Estado contar com instrumentos flexíveis enérgicos para enfrentar a escalada subversiva e neutralizar as formas modernas de exploração das vulnerabilidades do regime democrático".

Manoel Ferreira Filho destacou que "o agravamento das crises político-institucionais em função das novas características das ameaças à democracia suplanta a eficácia dos antigos instrumentos de defesa, entre os quais Estado de Sítio e a Lei Marcial". Para o Vice-Governador, a ação subversiva — que "substitui o diálogo pela bomba" — e "as características atuais da guerra, compreendendo o emprego de artefatos nucleares e a mobilização de todos os setores de atividades, tornam necessária a adoção de medidas excepcionais, com poderes de emergência, exatamente para contornar tais situações".

Em Brasília o Líder do Governo na Câmara, Deputado José Bonifácio, negou-se a incluir, entre as reformas que propõe, a instituição da sublegenda para o Senado, afirmando: "A sublegenda para o Senado não é tanto para melhor aferir a vontade popular. Interessa mais aos Partidos".

O Deputado Estadual Waldir Walter, do MDB gaúcho, comentou ontem o discurso feito pelo Presidente Ernesto Geisel no terceiro aniversário do seu governo. "Quando alguém diz que quer inventar um modelo político próprio é porque não quer a democracia, que é um modelo consagrado, ou quer justificar qualquer outro modelo que não o democrático" — afirmou Walter.

Segundo ele, o Presidente, com a colocação que fez em seu discurso, "está tentando justificar o atual modelo brasileiro, que não serve, porque não é democrático. Se servisse, se fosse democrático, não estaria a Nação inteira pedindo reformas, abertura, distensão, redemocratização".

Walter concluiu lembrando a opinião do jurista Sobral Pinto, para quem "a democracia é universal, existe ou não existe", e considerando-a "uma lição muito oportuna quando se fala em modelo político nativo". O arenista Jarbas Lima respondeu ao pronunciamento classificando-o de "meramente acadêmico", feito por "um homem que sonha com um tipo de democracia ideal, ampla, absoluta, completa e praticamente inexistente nos dias atuais".

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1977 (nº 3.030-B/76, na Casa de origem), de iniciati-

va do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona, tendo

PARECER favorável, sob nº 24, de 1977, da Comissão: — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1977 (Nº 3.030-B/76, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, do imóvel, constituído de um terreno, com benfeitorias, medindo 200 (duzentos) alqueires de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Fazenda Poço de Pedra ou Mozungo, naquele Município, doado à União Federal por Escritura de 8 de junho de 1948, re-ratificada pela de 28 de outubro de 1975 e transcrita no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa, sob o nº 5.387, no Livro 3 F, à fl. 183.

Art. 2º O Município de Formosa obriga-se a indenizar a União Federal pelas benfeitorias realizadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre cômputo de horas de trabalho extraordinário para fins de Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 963, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos diante de um projeto que, pelo seu alcance social, pelo seu substrato jurídico, merece aprovação desta Casa. Através dele o nobre Senador Nelson Carneiro pleiteia que nos casos de aposentadoria sejam computadas as horas de serviço extraordinário. O homem merece aposentadoria pelo espaço de tempo de serviço efetivo que ele prestou.

Foi pela rejeição o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, do qual foi Relator o Senador Henrique de La Rocque. O Senador Henrique de La Rocque é um dos grandes juristas desta Casa e sua opinião pesa muito naquela Comissão: em comportamento dessa natureza. S. Exª atua de acordo com a sua consciência, de acordo com o substrato dos seus conhecimentos jurídicos.

Mas, no parecer há uma informação de S. Ex^a que não é uma informação jurídica, é uma informação fática, quase que conclui por convencê-lo a indicar ao Plenário a rejeição do projeto. É aquela em que S. Ex^a diz que se torna impossível, matematicamente, a contagem de horas ao longo de uma atividade profissional, para que a aposentadoria seja considerada com base nessas situações de tempo. Entretanto, lembramos à Casa que os funcionários que trabalham sob regime de hora ou de semana nem por isso deixam de fazer jus à sua aposentadoria ao final de 30 anos.

Hoje, é muito fácil obter no INPS a contagem de todos esses valores, por mais inflacionários que sejam, sabido como aquela organização atua, inclusive, com computação eletrônica. Muitos funcionários, inclusive no setor bancário, no setor comercial, trabalham em caráter permanente, com duas horas além do seu tempo normal. É verdade que são remunerados nesta base, mas não se nega, por outra parte, que essas horas prestadas são horas de efetivo serviço; horas que eles retiraram de outras atividades da vida, horas que eles retiraram de uma atividade marginal, onde pudessem ter rendimentos econômicos.

E, por essa razão, achamos que essas horas devem ser computadas; na própria carteira profissional elas podem ser somadas ao fim de cada ano.

Fazemos, assim, um apelo à Maioria, no sentido de que, não tendo condições para aprovar este projeto, pelo menos concordasse com o seu adiamento, a fim de que melhores considerações fossem trazidas e, afinal, pudéssemos submeter esta matéria, de forma mais completa, à consideração da Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Continua em discussão a matéria.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que pretende o eminente Senador Nelson Carneiro, com o projeto ora em discussão, é, simplesmente, criar em nosso Direito a figura da aposentadoria móvel. Na verdade, aqueles que, no interesse da empresa ou no seu próprio, prestam trabalho além do tempo que lhes é consignado pela Legislação Trabalhista, têm direito a uma remuneração especial pela prestação desse trabalho especial. Isso ocorre em várias categorias, inclusive naquela prestação de serviços ligados às atividades insalubres.

O projeto do Senador Nelson Carneiro, portanto, fere toda a sistemática da nossa Legislação específica. E, além do mais, o próprio Senador Henrique de La Rocque, Relator na Comissão de Constituição e Justiça, deixou implícito que é uma proposição que poderia ser tachada, também, de inconstitucional. Mas, com a bondade que é peculiar ao nobre Senador Henrique de La Rocque e com a compreensão daquela Comissão técnica da Casa, decidi que fosse considerado injurídico o projeto de lei do nobre e eminente Senador Nelson Carneiro.

A Maioria mantém o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não havendo mais quem queira discutir o projeto, no que concerne à juridicidade, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1976

Dispõe sobre cômputo de horas de trabalho extraordinário para fins de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para todos os efeitos da legislação de Previdência Social serão convertidos em dias de serviço as horas de trabalho extraordinário realizado pelo segurado.

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra como Líder e por ser Líder ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No 13º aniversário do movimento cívico-popular-militar emerge de nossa memória e toca em nossa consciência a diversificação inarredável de idéias, de conceitos e de emoções, que se sublimaram nas horas altas da nossa História.

E, na atualidade do círculo renovador, que se instaurou a 31 de março de 1964, permanece, inviolável na sua constância, a sinceridade do nosso agradecimento.

Gratidão que tem as suas raízes adentradas no gesto heróico que empolgou a Nação aflita, quando o povo e Forças Armadas se uniram para silenciar a maldição; para manter a nossa condição de maior cidadela latino-americana do Cristianismo, antes alvo impotente da ronda predatória da decomposição de nosso compromisso com o mundo ocidental; para enfrentar vitoriosamente a iminência do assalto final e irreversível aos nossos valores éticos e culturais pelo avassalador processo de comunização do País, em cuja esteira se deterioravam os direitos humanos, principalmente através da cruzada da calúnia, da injúria e do ódio, contra a grande nação do Norte, na agressão passional aos arsenais da democracia e da liberdade; para restabelecer o princípio de autoridade já dolosamente comprometido no acumpliciamento da irresponsabilidade oficial; para reconduzir a tranqüilidade dos lares, de cuja inquietação insopitável transbordaram para as ruas das nossas cidades e das nossas vilas a coragem e as vozes triunfais da admirável mulher brasileira, na alternância do protesto, do rosário e da prece; para restituir às oficinas do nosso trabalho o relacionamento respeitoso entre patrões e empregados, então rompido pela tensão emocional permanente, mercê da exasperação das campanhas ideológicas nas comunidades urbanas e rurais; para dismantelar a tentativa alucinada visando a aniquilar a hierarquia e a disciplina militares, tarefa satânica que refletia a etapa final do desastre e da capitulação; para repor o Brasil nos caminhos da paz e da ordem; para desmanchar a nossa penosa imagem de desprestígio no exterior, de onde nos contemplávamos como uma nação à beira do caos e do colapso, prestes a mergulhar numa guerra civil, que nos conduziria fatalmente à divisão fraticida e ao rompimento da unidade nacional; finalmente, para nos recuperarmos da baderna e da desordem generalizadas e, ao mesmo tempo, para construirmos um Brasil novo, e, sob a égide da paz interna e da confiabilidade internacional, estruturar o nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

Nesse sentido, a grande obra pioneira foi iniciada e jamais sofreu solução de continuidade, sempre estimulada pelo apoio da opinião pública e, nas formulações e diretrizes, os sucessivos Presidentes revolucionários Castello Branco, Costa e Silva, Médici e Ernesto Geisel recebendo, pela autenticidade e pela consagração das urnas, o apoio maciçamente majoritário do eleitorado em níveis nacional, estadual e municipal, colhido no prestígio dos seus correligionários da Aliança Renovadora Nacional.

Soterrou-se o abismo disponível para todas as desgraças. Removeram-se as incertezas das areias movediças. Ergueu-se a colina iluminada do reencontro da Pátria com a sua vocação e o seu destino. E o terreno cimentou-se da patriótica determinação em prol da conquista das grandes metas capazes de nos dar a legenda de potência emergente a serviço da paz e do progresso na comunidade das nações.

Saudemos a data auspiciosa, na beleza do seu símbolo, na alta respeitabilidade da sua expressão, no regozijo contagiante de suas comemorações, que refletem a certeza indestrutível de que, nestes treze anos, estamos construindo o Brasil grande de nossos dias e maior ainda do nosso futuro.

Mas, de permeio com a grandeza do nosso gesto congratulatório, reafirmemos o compromisso inquebrantável de preservarmos o patrimônio que conquistamos e de alargarmos as suas fronteiras, mantendo sempre e sempre, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, a inspiração desbravadora e harmonizadora dos princípios revolucionários.

Estes são os sentimentos de lealdade e este é o pacto de honra que nós, da Aliança Renovadora Nacional, ofertamos, sem vacilações e na força numérica, democrática e espiritual da unanimidade, ao eminente Presidente Ernesto Geisel, na dupla qualidade de Chefe do Governo e de Líder Supremo da Revolução.

E esta oferta, calorosa e incondicional, e esta solidariedade, tanto mais expressiva quando afirmamos que vem dinamizada pelo respeito de comandados e pela afeição de companheiros, representam e interpretam a vontade da Nação, conscientizada de que, à frente dos seus soberanos destinos e dos seus superlativos interesses e reivindicações, se encontra um estadista para quem o cumprimento do dever é imperturbável, quaisquer que sejam os obstáculos que a incompreensão irracional, o passionalismo desagregador e o radicalismo de importação tentem colocar perante a nossa marcha ciclópica em busca do aperfeiçoamento de nossas instituições e do bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na memória dos agentes do negativismo, dos empreiteiros do caos e dos corretores da dissolução, depositemos a advertência lapidar da energia serena do honrado Presidente Ernesto Geisel, oferecida ao País em 31 de março de 1974:

"Que o dramático episódio, há dez anos vivido, seja confortadora lição e estímulo sempre presente, para que nunca mais permitamos que o sopro da insânia e da violência subversiva, dividindo tragicamente a Nação, nos leve às portas da falência e da ruína — a ruína e a falência melancólicas de um povo jovem que ainda não encontrou seu justo lugar na história da humanidade. Mas que, mercê de Deus e pelo seu próprio esforço tenaz, certamente haverá de encontrá-lo em futuro próximo".

(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Mesa do Senado associa-se às homenagens que o Líder da Maioria vem de tributar à Revolução de 31 de Março.

Em seus treze anos, as transformações por que passou o Brasil são a grande e permanente exaltação ao Movimento que pode ser discutido em seu processo, nunca, todavia, em seus ideais e na ação sucessiva de vários e beneméritos governos. Treze anos faz. Para uns, longo tempo. Mas a Nação, que se transforma, renova, moderniza e assume o lugar que-lhe cabe de inegável expressão na comunidade internacional, celebra e festeja esta data, convicta de que, sob a Revolução, há de encontrar o caminho certo do desenvolvimento integral, político, econômico e social, que importe na integração de todas as regiões e classes.

Apesar das vicissitudes comuns às grandes lutas, tenhamos, Srs. Senadores, confiança no futuro que estamos a construir para a paz, a felicidade, e a grandeza da Nação Brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em discurso de 12 do corrente, tive oportunidade de chamar a atenção deste Plenário para a assertiva do Sr. Ministro da Fazenda, em conferência na Escola Superior de Guerra, a 8 de julho do ano passado, de que "a relação anual entre Serviço da Dívida e Exportações se situava em 58%, em 1971 e 1972, está hoje em 42%".

Em afirmando que a relação "está hoje" em torno de 42%, é fora de dúvida que o Sr. Ministro se referia ao final de 1975, ao qual dizia respeito o mais recente valor daquela redação "anual" à época da conferência.

Valendo-me de publicações do Banco Central (salvo quanto aos juros e amortizações de 1976, cujos valores foram por mim estimados, à falta de cifras ainda não reveladas), organizei o quadro abaixo, onde se vê que, a partir de 1975, inclusive, houve elevação, e não queda, da relação Serviço da Dívida/Exportações.

	Juros	Amortizações	Serviço da Dívida	Exportações	Relação %
Ano	A	B	C = A + B	D	C/D
1971	302	850	1.152	2.904	39,7
1972	359	1.202	1.561	3.991	39,1
1973	515	1.672	2.187	6.199	35,3
1974	652	1.920	2.572	7.951	32,3
1975	1.463	2.120	3.583	8.670	41,3
1976	1.800	2.500	4.300	10.123	42,5

Em milhões de dólares

Por sua vez, o eminente Líder Virgílio Távora, valendo-se igualmente de publicações do Banco Central, obteve os valores constantes do quadro a seguir, que fez parte integrante do seu pronunciamento.

Cálculo Relação Serviço Dívida/Exportações — (US\$ Milhões)

Períodos	Serviço da Dívida	Exportações	Participações Percentuais (%)
	(1)	(2)	(1:2)
1971	1.685	2.904	0,58
1972	2.322	3.991	0,58
1973	2.577	6.199	0,42
1974	2.595	7.951	0,33
1975	3.597	8.655	0,42
1976 (1)	4.640	10.130	0,46

Comparando-se os números e relações dos dois quadros, e cingindo-nos apenas aos anos questionados — 1971, 1972 e 1975 — percebe-se que, no meu quadro, as relações Serviço da Dívida/Exportações, relativas àqueles anos, são respectivamente 39,7%, 39,1% e 41,3%, ao passo que no quadro do nobre Líder encontramos: em 1971, 58%; em 1972, 58%; e em 1975, 42%.

Quanto a 1975, praticamente não há divergência: no meu quadro, o Serviço da Dívida é de 3 bilhões e 583 milhões de dólares, ao passo que no outro quadro esse Serviço vai a 3 bilhões e 597 milhões de dólares, do que resulta uma diferença de 14 milhões, apenas; nas exportações, também uma pequena diferença de 5 milhões; e, na relação Serviço da Dívida/Exportações, uma diferença percentual de 7 décimos, tão-somente.

Substanciais discrepâncias, todavia, existem relativamente às de 1971 e 1972. Para esses anos, o quadro elaborado pelo Líder Virgílio

Távora, dá uma igual relação de 58% para a relação Dívida Líquida/Exportações; no meu quadro, a relação baixa para 39,7% em 1971 e para 39,1% em 1972. Já os valores atribuídos às exportações dos dois anos em causa coincidem exatamente; entretanto, no Serviço da Dívida há diferenças de vulto. Em 1971, esse Serviço ficou em 1 bilhão e 152 milhões de dólares, ao passo que, segundo o Líder Virgílio Távora, elevava-se a 1 bilhão e 685 milhões; em 1972, essa mesma rubrica, no meu quadro, somou somente 1 bilhão e 561 milhões de dólares, contra 2 bilhões e 322 na versão do meu ilustre debatedor. As diferenças são, portanto, de 553 milhões de dólares em 1971 e de 761 milhões em 1972.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Ouço o eminente colega do Realengo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador Luiz Cavalcante, logo após o pronunciamento de V. Exª, ocasião teremos de esclarecer, de vez, a questão porque justamente, o Sr. Ministro da Fazenda e as autoridades monetárias têm o maior de todos os interesses de que esse assunto seja esmiuçado até em menores detalhes. Mas diremos a V. Exª que, quando muito, há uma apreciação parcial das dívidas, como logo verá, naquele tempo. V. Exª está se apegando a serviços de dívida de anos que se referem a médio e longo prazos. O serviço da dívida a curto prazo, quer dizer, o serviço da dívida anual, pequenos empréstimos tomados durante o ano, são todos eles computados pelo Banco Central, na entrada líquida de capitais, como teremos ocasião de apresentar a V. Exª São quantias que entram e que saem, dentro do prazo de um ano. Mas isso diremos para que V. Exª fique com pouco mais fê nos documentos oficiais. As diferenças que houver, talvez, entre os cálculos de V. Exª e os nossos, com os números retificados que apresentaremos, verá V. Exª, quando muito, que não chegam a quinhentos mil dólares. Nada de setecentos milhões de dólares de diferença, como à primeira vista poderia parecer. Essa a achega que queríamos dar ao discurso de V. Exª, contando aí as amortizações a curto prazo, isto é, as amortizações que são feitas dentro de um ano e que não figuram na tabela "amortizações" dos quadros a que V. Exª se refere e teremos ensejo daqui a pouco de explicar isso nos menores detalhes. O Governo não tem nada que esconder. Oxalá que, em 1971, só tivéssemos amortizado 1 bilhão e 142 milhões de dólares, mas, efetivamente, amortizamos 1 bilhão e 685 milhões de dólares. E V. Exª verá com os dados, citadas às páginas, que o que afirmamos é a verdade pura e simples. Não tem porque o Governo esconder nada. Vamolhe mostrar página por página. E desculpe-nos por estar com um aparte tão longo interrompendo a sua oração.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Como o aparte de V. Exª não adiciona nada — e nesse "nada" não vai nada de pejorativo...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não, mas já dissemos a V. Exª que V. Exª está amparado...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Eu passo ao largo, porque abordarei tópicos do seu aparte ao longo do meu discurso.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perfeito. Agora queremos dizer que o Governo desde já não ficou em silêncio, dizendo que os dados que V. Exª apresenta se referem a amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Neste ponto, indispensável se faz que eu reitere agora a fonte onde colhi os números que me levaram a Serviços da Dívida em 71 e 72, assaz diferentes dos valores apresentados pelo antigo e brilhante Governador cearense.

No Relatório do Banco Central de 1971, à página 134, lê-se:

"A amortização de empréstimos e financiamentos correspondeu à US\$ 874 milhões."

E, na página 132, vê-se que os juros líquidos atingiram a 301 milhões de dólares.

Ora, os primeiros dados lançados nos Relatórios do Banco Central são geralmente provisórios. Só no Relatório do ano seguinte eles aparecem quase sempre retificados e assim passam às publicações posteriores. Por isso, tive o cuidado de valer-me não dos juros estampados no Relatório de 71, mas nò de 1972, que de fato corrige para 302 milhões de dólares os juros líquidos do ano anterior, de 301 milhões de dólares. E para conhecer o definitivo valor da amortização da dívida em 1971, que, como vimos, o Relatório do ano fixava em 874 milhões de dólares, recorri à mais recente publicação do Banco Central: o Boletim de janeiro do corrente ano, em cuja página 215 encontramos a amortização anual, que no meu entender, abrange todas as amortizações, a curto, médio e longo prazos, a partir de 1959 e até 1975, este o único ano em que figura um "p" minúsculo, para advertir que o dado é provisório ou preliminar, conforme as "convenções estatísticas" da página 6. Na mesma página 215, vê-se que foi de 850 milhões de dólares o montante das amortizações de 1971. Repito o que já disse atrás: a meu ver, essas amortizações da página 215 do Boletim de janeiro englobam todas as amortizações, porque dívida de curto prazo não quer dizer que seja a pagar dentro de um mês ou, no máximo, dentro de um ano. Isso seria agiotagem. Tal coisa aconteceu no Governo do ex-Presidente João Goulart, onde — foi um seu auxiliar do 1º escalão que me fez essa confidência, pessoa acima de qualquer suspeita, porque amigo do ex-Presidente e hoje banido do Território nacional —, naquela ano, tal a abertura em certo momento, aquele Governo teve de tomar de agiotas franceses 10 milhões de dólares por empréstimo, para pagar dentro de 30 dias o dobro, precisamente 20 milhões.

E felizmente este não é o caso de nenhum dos Governos da Revolução.

E prossigo, Sr. Presidente...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Luiz Cavalcante?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito agrado, eminente colega.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouvi o esclarecimento do nobre Líder Virgílio Távora e me resulta agora uma dúvida, porque V. Exª está-se referindo a quase uma série histórica, se podíamos chamar assim, porque são vários anos seguidos, com uma mesma referência de parágrafos. E quando V. Exª se refere ao mais próximo desses anos — tanto quanto eu pude depreender do aparte do Senador Virgílio Távora — é evidente que realmente cabe a observação de S. Exª de que os dados não seriam definitivos, e V. Exª acabou, prosseguindo no seu discurso, por provar exatamente isso. Mas com referência a 71 e 72, não seria válido admitir-se que os documentos constantes dos Relatórios do Banco Central — dos anos subsequentes e não dos próprios anos — já seriam dados definitivos?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador permita-nos contra-argumentar para dizer, claramente: tornamos a afirmar, em nome do Governo — e vamos mostrar não somente do ano de 71, mas do ano de 71 até 75, debulhando a dívida brasileira até os décimos, se desejar que realmente S. Exª está laborando em equivoco. Na forma em que é apresentado o quadro, à primeira vista, teria a razão. Mas S. Exª vai ver que os empréstimos feitos dentro de uma ano não são considerados dentro daquelas amortizações anuais que o Governo tem que atender com parte de recursos, seja com empréstimo, seja com financiamentos que entram. Temos financiamentos a curtíssimo prazo que figuram depois, e vamos mostrar no balanço de pagamento, e já retirados da entrada líquida de capitais. Quando fala o Banco Central em amortização são empréstimos de médio e longo prazo. Vamos mostrar ano por ano. Quer dizer, quando se diz que o Governo tem aquela responsabilidade, amortizou uma dada importância, é com relação à dívida, não são das negociações feitas dentro do ano. Oxalá que já tivéssemos pago um bilhão e cento e quarenta e dois milhões de dólares. Lamentavelmente, entre amortização e juros, não só no ano de 1971, de 1972, de 1973, e em 1974 já começou a diminuir, pagamos muitíssimo desses empréstimos a curtíssimo prazo, como se diz. Então, no ano de 1971, em lugar de ser um bilhão cento e quarenta e dois mi-

lhões de dólares, lamentavelmente, entrejuros e de amortização, pagamos, e o Governo não esconde que o fez, um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões de dólares. E vamos, para conhecimento do Plenário, esmiuçar todas as parcelas, página por página, e onde são encontradas.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA—PA) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, permite ainda uma outra interrupção breve?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Antes, Senador Jarbas Passarinho, quero dar-lhe mil agradecimentos, porque V. Exª, embora sem querer, pois não tem porque tomar partido entre dois colegas igualmente amigos, V. Exª me advertiu de um pormenor que considero da maior importância. Na página 215 do Boletim de janeiro de 1977, que dá todas as amortizações desde o ano de 1959 até o ano de 1975 a amortização consignada neste ano é exatamente igual à amortização citada pelo eminente Senador Virgílio Távora, mas já não são iguais as do ano de 1971 e 1972. Então, eu pergunto: — Só em 1971 e 1972 é que houve empréstimos a curto prazo? Não teria havido também em 1975 e 1976? Aqui, respondo com absoluta segurança: São cada vez mais crescentes, nos últimos anos, os empréstimos médio e curto prazo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—CE) — V. Exª perguntou. Podemos responder? (*Assentimento do orador*). Começamos até antes de V. Exª No ano de 1970 foram 577 milhões de dólares; no ano de 1971 — a que V. Exª se refere 539,6 milhões de dólares; no ano de 1972 — 756,9 milhões de dólares; no ano de 1973 — 406,9 milhões de dólares. Desde 1973 que, dentro da disciplina do Ministro Delfim Netto, só se tinha empréstimo a médio e a longo prazo. Já no ano de 1974 prezado colega, só foram 35 milhões de amortização de empréstimos de curto prazo. No ano de 1975 — 7,7 milhões. Estamos nos reservando, porém para fornecer todos esses dados a V. Exª, com respeito à pertinência, à honradez que V. Exª tem procurado mostrar, vendo todos os dados e tudo que existe em publicação oficial. Em homenagem a V. Exª fizemos todo esse levantamento. Pedimos ao Banco Central para conferir e podemos dizer a V. Exª que folgaremos que verifique, nas notas taquigráficas, se realmente o que estamos dizendo é a expressão da verdade. Estão aqui os dados, são do Banco Central. V. Exª está vendo justamente anos em que a amortização a curto prazo — é que era muito grande. Só isto. V. Exª terá ocasião de verificar que não lhe estamos escondendo coisa alguma. Nós, queremos dizer, o Governo que temos a honra de representar.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Eminente Senador Virgílio Távora, eu que sou de fato um simples curioso, terei oportunidade...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—CE) — Louvamos o esforço de V. Exª

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—AL) — Não que duvide das informações de V. Exª Mas prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, adicionando-se a amortização de 850 milhões aos juros de 1971 retificados no Relatório de 1972 para US\$ 302 milhões, obtém-se o Serviço da Dívida em 1971: 1 bilhão e 152 milhões de dólares.

Procedendo-se analogamente, o Boletim de 1972, pág. 169, revela que:

"As amortizações de empréstimos e de financiamentos ascenderam a US\$ 1,193 milhões."

Esta cifra é sensivelmente igual aos US\$ 1,202 milhões, que figuram como valor definitivo na pág. 215 do Boletim de fevereiro último.

Quanto aos juros de 1972, que o Relatório do ano dá, à pág. 166, em caráter preliminar, como tendo atingido a 355 milhões de dólares, o Relatório de 1973 o corrige definitivamente para 359 milhões de dólares.

Somando-se amortizações e juros, chega-se ao Serviço da Dívida de 1972: 1 bilhão e 561 milhões de dólares.

Dividindo-se, agora, o Serviço da Dívida de 1971 — US\$ 1,152 milhões — por 2.904 milhões (valor das exportações no mesmo ano) conclui-se que, em 1971, a relação percentual entre o Serviço da Dívida e as exportações foi de 39,7%.

Procedendo-se semelhantemente, chegar-se-á, em 1972, à relação percentual de 39,1%, tal qual figura no quadro por mim elaborado.

Comparando esses dois percentuais com os 41,3% de 1975, a que cheguei, ou com os 42% figurantes no quadro do nobre Senador Virgílio Távora, conclui que o Serviço da Dívida de 1975 onerara bem mais as exportações do que nos anos de 1971 e 1972.

Na resposta que deu ao meu discurso, a 23 do corrente, neste Plenário, o Senador Virgílio Távora estribou-se também em publicações do Banco Central, para sustentar a veracidade da afirmação do Sr. Ministro, feita na ESG, que eu contestara, em meu discurso anterior. S. Exª, o meu Líder, indicou a página 234 do Relatório do Banco Central de 1974 e a página 256 do Relatório de 1975, as quais explicitam que o Serviço da Dívida, apresentando globalmente, pela primeira vez, fixara-se em 1 bilhão e 685 milhões de dólares em 1971, e em 2 bilhões e 322 milhões, em 1972, valores esses que conduzem ao percentual de 58%.

S. Exª não inventou coisa alguma. S. Exª jamais faltaria à verdade.

De fato, nas páginas indicadas dos citados Relatórios figuram exatamente os valores apontados pelo Senador Virgílio Távora. Bebemos ambos, nobre colega, águas diferentes numa mesma fonte...

Confrontando-se os valores revelados por nós dois, constata-se que, em 71, o Serviço da Dívida perfilhado pelo diligente Líder supera em 533 milhões de dólares o valor constante do meu quadro, diferença que sobe para 761 milhões de dólares em 1972.

A tão enormes discrepâncias, não cabe chamar-se de "retificação", pois, na verdade, o fato é, em si mesmo, a revelação de graves erros ou omissões que não se esperva ocorressem em estabelecimento de tal porte.

Em seu discurso, numa referência à minha pessoa, disse textualmente o Senador cearense que "as críticas do ilustre parlamentar — o "ilustre" sou eu, por incrível que pareça.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E é mesmo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — E mais adiante disse ainda então, S. Exª "as críticas do ilustre parlamentar basearam-se em dados provisórios posteriormente retificados."

S. Exª, portanto, admitiu que eu me vali de dados provisórios que foram posteriormente retificados.

E mais adiante, declarou ainda que "o setor do Banco Central (FIRCE), incumbido do registro de capitais estrangeiros, somente tem condições de fornecer dados definitivos com lag temporal de vários meses".

Creio já ter exaustivamente provado que não trabalhei com dados provisórios, mas, sim, com números definitivos, sem aquele "p" minúsculo indicativo do dado preliminar. Por outro lado, a retificação feita nas publicações referidas pelo infatigável Líder não ocorreu apenas, como disse S. Exª depois de "vários meses", mas depois de vários anos.

Vale lembrar que o Relatório de 1974 também retifica o Serviço da Dívida referente aos anos 1968, 1969 e 1970, correções procedidas, portanto, seis, cinco e quatro anos depois, respectivamente.

Parece-me oportuno trazer à baila que na Revista **Pesquisa e Planejamento**, editada pelo IPEA — Instituto de Planejamento Econômico — em seu nº de agosto de 1976, há um artigo intitulado "Os Limites do Possível: Notas sobre Balanço de Pagamentos e Indústria nos anos 70", de autoria dos renomados economistas Régis Boneli e Pedro S. Malan. À página 90, os autores revelam as amortizações referentes aos anos de 1971 e 1972, reproduzindo exatamente os valores por mim declinados: US\$ 850 milhões e US\$ 1.220 milhões, respectivamente.

Os juros que também mencionam são os mesmos que figuram em relatórios anteriores a 1974. Palmilharam eles o mesmo caminho que seguiu.

Em seu pronunciamento do dia 23, o Líder Virgílio Távora, meu dileto amigo, emitiu a opinião de que as publicações de que me servira teriam sido "retificadas por publicações posteriores". Mas acontece que bem posterior aos Relatórios de 74 e de 75 é o Boletim de janeiro de 1977, em cujas páginas 214 e 215 fui colher os montantes das amortizações e das exportações que manipulei. Mais recentemente ainda, divulgado foi o Boletim de fevereiro, deste ano, que também nas mesmas páginas 214 e 215 reproduz os mesmos números anteriores. Portanto, se a confiabilidade aumenta cronologicamente, sinto-me superiormente arrimado.

Eis porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ante tantas discrepâncias não consigo atinar se o erro é no soneto ou na emenda.

Recapitulando, vimos que os Relatórios do Banco Central de 74 e 75 fizeram as vultosas retificações de 533 milhões de dólares, em 74, e 761 milhões, em 75, respectivamente, em valores assinalados nos Relatórios de 1971 e 1972. É de perguntar-se, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1º) O que faria o Banco Central — ele que tem a responsabilidade de fiscalizar todos os Bancos do País — se sabelor fosse que estabelecimento por ele fiscalizado, fizera, 3 ou mais anos depois, tão elásticas retificações como as que ele mesmo praticou?

O Sr. Virgílio Távora — (ARENA—CE) — Eminentíssimo Senador, mais uma vez dizemos que as retificações, não as há.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—AL) — 2º) E quem pode garantir que, daqui a 3 anos, uma futura administração não venha a retificar resultados de balanços do Banco Central tidos agora como definitivos?

É do maior interesse de toda a Nação que o Banco Central inspire sempre a mesma confiabilidade — ontem, hoje e amanhã. Mas, infelizmente, há sérios indícios de ponderosos senões a reparar. Comprova-o o prudente e insuspeito comentário da pág. 115, de *Conjuntura Econômica*, publicação da Fundação Getúlio Vargas, número de fevereiro último, vazado nos seguintes termos, que vou ler no original para maior autenticidade:

"Deve ser observado, no entanto, que os registros do Banco Central em relação ao setor externo vêm apresentando inúmeras divergências, tornando-os imprecisos, e dificultando as análises. Assim, por exemplo, o aumento da dívida bruta, segundo os Boletins do Banco Central, indicavam valores que, em 1974 e 1975, em conjunto, situavam-se US\$ 2 bilhões abaixo daqueles registrados no balanço de pagamentos."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se exímios analistas de balanços, como os colaboradores de *Conjuntura Econômica*, encontram dificuldade para analisar os registros do Banco Central, bem fácil é avaliar os ingentes esforços, o tempo perdido, as idas e vindas de um improvisado e teimoso economista dileitante que se comprova, civicamente, em acompanhar a vida econômica e financeira do País!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje iríamos em nome da Liderança percutir, discutir e apresentar aqui. — e para tal já contávamos com a aquiescência, ao mesmo tempo o apoio crítico do eminente Senador Saturnino Braga, — as medidas, ontem, em pacote, apresentados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, visando à proteção e à capitalização da empresa nacional. Face, porém, à oração que acabamos de ouvir, fruto de uma paciência beneditina do representante de Alagoas, reservamo-nos, para amanhã abordar este assunto, anunciado em primeiro lugar. E, no momento, procuraremos dar as explicações

então, agora, já mais cabais, aquilo que se afigura como retratando uma verdade incontestável, todos os argumentos sobre os quais nos montamos para mostrar que, realmente, S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, com a responsabilidade que o cargo lhe impõe, estava com a razão, quando apresentou uma relação, "Serviço de Dívida Exportações decrescente a partir do ano de 1972 a 1971 até o ano passado. Mas vamos, Sr. Presidente, antes de mais nada, situar bem o problema. Separar o que é empréstimo a curto e a médio prazos, o que é médio e longo prazos e o que é empréstimo a curtíssimo prazo. Gostaríamos que toda a Casa tomasse nota dos números globais que damos, para depois conferi-los nas notas taquigráficas, pois acreditamos que teremos tempo bastante, após, para vê-los publicados no *Diário do Congresso*.

Em 1971, as amortizações de empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos somaram US\$ 849,5 milhões. Gostaríamos que os Srs. Senadores vissem os detalhes a que vamos descer.

Essa cifra engloba dois valores que se retiram para fins de cálculo do serviço da dívida e que são: Positivo — Amortizações de Empréstimos e Financiamentos brasileiros, 5,3 milhões; Amortizações em cruzeiros — portanto, retirado da parcela de dólares paga ao BID, — menos 11,3 milhões de dólares.

Assim, as amortizações de empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos, para cálculo do serviço da dívida, montaram a 843,2 milhões de dólares em 1971. Isso a médio e longo prazos.

Neste ano, como ocorreu até 1973, — e aí permitimo-nos chamar a atenção do eminente Senador Luiz Cavalcante —, as amortizações de empréstimos em moeda — a que nos referimos — a curto prazo, atingiram, até 1973, a grandes montantes. No ano em questão, 1971, 537,6 milhões de dólares, isto é, são empréstimos feitos e reduzidos, resgatados, dentro do prazo de 12 meses. Dir-se-ia: e esta cifra, de onde é que ela apareceu? Em documento muito citado, em discussões anteriores, nossas, que é o Boletim do Banco Central do Brasil, de 1973, "Setor Externo, Desenvolvimento da Economia Nacional". Dá, em uma aproximação, na página 12, justamente em 1971: Entradas de Capital e Curto Prazo: 883 milhões de dólares e amortizações, a que nos referimos — amortizações a curto prazo — em números redondos: 540 milhões de dólares que, depois de retificados, dão 537,6 milhões de dólares. Desta forma, as amortizações totais atingiram a 1 bilhão, 382,8 milhões de dólares enquanto que os juros líquidos se cifravam em 302 milhões de dólares, no que está de acordo com o que disse o Sr. Senador Luiz Cavalcante.

Sr. Presidente, não costumamos falar na ausência das pessoas que, por qualquer razão, estavam contraditando teses nossas. Se assim o fizemos é porque ignorávamos que S. Ex^a, o representante de Alagoas, houvesse saído do Plenário, mesmo porque tínhamos informado a S. Ex^a que iríamos refutar os números fornecidos por S. Ex^a.

Os dados que o ilustre Senador Luiz Cavalcante apresentou, fls. 215, coluna 18, do Boletim nº 1, de janeiro de 1977 — vamos mais uma vez repetir, dentro da sistemática do Banco Central — referem-se apenas a amortizações de empréstimos a médio e longo prazos e não podiam deixar de se referir senão a isso, porque era o disponível. No quadro em apreço, coluna 20, aparece um ingresso líquido de capitais com o valor de US\$ 2 bilhões, 696 milhões. Se subtraímos desta cifra o valor da coluna 18, que citamos, 850 milhões de dólares, chegaremos ao ingresso líquido total dos capitais em 1971, no valor de 1 bilhão, 846 milhões, coadunando-se com os dados que aparecem no Quadro de Balanço de Pagamentos do Boletim aqui citado, junho de 1976, pág. 196, item F, que foi o último a apresentar uma série de balanços de pagamento.

Aliás, no próprio Boletim de janeiro de 1977, à fl. 202, "Quadro de Balanço de Pagamentos," linha 46, temos as amortizações de médio e longo prazos para 1974 e 1975, que montam a US\$ 1 bilhão, 920 milhões de dólares e 2 bilhões, 119,6 milhões de dólares, respectivamente, em coerência com os dados que se mostram no "Quadro de Poder de Compra das Exportações e Capacidade de Importar."

Assim, Sr. Presidente, para que não haja a menor dúvida e para que cada um dos Senhores Senadores tenha à mão dos dados

decompostos dos valores que apresentamos, permite-nos trazer à consideração da Casa os seguintes quadros, e recuamos até um pouco, vamos a um ano antes, ao ano de 1970. Primeiro: amortizações e empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos: em 1970, foi de 672,1 milhões de dólares; em 1971, 849,5, tudo em milhões de dólares, conforme nos referimos; em 1972, 1 bilhão, 202 milhões de dólares; em 1973, 1 bilhão, 672,5 milhões de dólares; em 1974, 1 bilhão, 920,2 milhões de dólares; em 1975, 2 bilhões, 119,6 milhões de dólares, excluídas aquelas duas primeiras parcelas, aliás, muito pequenas e a que já nos referimos: as amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros, portanto, são dinheiro brasileiro e as amortizações em cruzeiros junto ao BID, porque uma parte do BID se paga em cruzeiros. Assim, em 70, 71, 72, 73, 74 e 75, conforme vemos os Srs. Senadores, no mapa que anexamos, ter-se-ia amortizações de empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos: 665,2, — portanto uma diferença bem pequena —; 843,2; 1.196,1; 1.665,6; 1.907,1; 1.2.107,4, óbvio, tudo em milhões de dólares.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Tendo tido inadiável necessidade de me ausentar por alguns momentos, só queria advertir a V. Exª que já cheguei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Ótimo, o prazér será todo nosso.

Então, se demos, aqui, as amortizações de empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos, vejamos as amortizações de empréstimos a curto prazo.

Vamos ver, começando pelo ano de 1970: 1970 — 577,3 milhões de dólares; em 1971, 539,6 milhões de dólares; em 1972, 766,9 milhões de dólares; em 1973, 406,9 milhões de dólares; em 1974, — aí pela instrução do Ministro Delfim, que devem estar recordados — já 35,8 milhões de dólares, descendo verticalmente a amortização dos empréstimos a curto prazo e em 1975, fica ela reduzida a apenas 7,7 milhões de dólares.

Por questão de forma de apresentação, a movimentação de capitais a curto prazo aparece no Quadro de Balanço de Pagamentos, linha 47, pelo valor líquido, quer dizer, ingresso menos saída. O Banco Central do Brasil publicou em 1973 como separata o trabalho a que nos referimos — estamos repetindo porque V. Exª não estava presente, Senador Luiz Cavalcante — Setor Externo, Desenvolvimento da Economia Nacional, Anexo especial 2/73, onde às folhas 12 — desculpem os Srs. Senadores a repetição que estamos, no momento, fazendo — temos o Quadro 1 Balanço de Pagamento — Análise e nessa apresentação aparecem destacadas as amortizações a curto, médio e longo prazos.

Item B, Empréstimos e Financiamentos, página 12, no fim da página.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite um aparte, nobre Senador Virgílio Távora? (Assentimento do orador.) — Estabelece, agora, V. Exª uma linha diferente daquela adotada, na contestação de seu discurso do dia 23, a anterior pronunciamento meu, sobre a matéria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas perdão. Estamos aqui, chegando até aos décimos. Dissemos a V. Exª que não iríamos mais nos referir a dados provisórios eis que V. Exª poderia alegar que os dados provisórios não eram seus, eram nossos. Mas, estamos aqui mostrando os dados reais: isso é o que fazemos. Oxalá que em 1973, quando houve a redução das amortizações e juros um bilhão, 142 milhões de dólares, em 1971, pagamos de amortizações de empréstimos a médio e longo prazos: 843,2 milhões de dólares; em 1972, 1.196,1 milhões de dólares; em 1973, 1.665,6 milhões de dólares; em 1974, 1.907,1 milhões de dólares; em 1975, 1.2.107,4 milhões de dólares.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Quando V. Exª achar oportuno, gostaria de terminar meu aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Por uma razão simplíssima, porque o empréstimo a curto prazo, de um ano, entra e sai, e é computado. O Banco Central não enganou ninguém. Está aqui trabalho já muito citado nesta Casa onde V. Exª vê, com uma aproximação de menos de 2 milhões de dólares, — que não é nada 540 milhões de dólares — exatamente a amortização a curto prazo do ano de 1971.

Só pediríamos a V. Exª que esperasse mais um segundo.

Na ausência de V. Exª prometemos apresentar um quadro em que daríamos as amortizações de empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos dos anos de 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975. Quanto às amortizações de empréstimos a curto prazo, quer dizer, as amortizações que são feitas e que o dinheiro tem que aparecer dentro do próprio ano. E como é feito isto? Dentro de entradas líquidas de capitais, vai a entrada bruta, menos essa amortização anual. Quer dizer, algo que não esquentar: é o **hot money**, o dinheiro quente, que não esquentar aqui no Brasil, e, por isto mesmo, foi dado um paradeiro. Tanto que, veja V. Exª, no ano de 1974, nós só tivemos de amortização de empréstimos a curto prazo 35,8 milhões de dólares e, em 1975, o montante baixou para 7,7 milhões de dólares. Os juros líquidos — dados oficiais — em 1970 foram de 234 milhões de dólares.

Em 1975: 302 milhões de dólares; o número confere exatamente com o de V. Exª

Em 1972: 359 milhões de dólares; em 1973: 514 milhões de dólares; em 1974: 652,4 milhões de dólares; em 1975: 1 bilhão 473,5 milhões de dólares.

O que dá, serviço de dívida, para 1970: 1 bilhão 476,5 milhões de dólares; em 1971: 1 bilhão 684,8 milhões de dólares; em 1972: 2 bilhões 322 milhões de dólares; em 1973: 3 bilhões, 576,5 milhões de dólares; em 1974: 2 bilhões 595,3 milhões de dólares; e finalmente, em 1975: 3 bilhões 578,6 milhões de dólares.

Portanto, esses números, representam o que pagamos, é o que está registrado, no Banco Central, como o que se pagou de amortizações de longo prazo — está aqui, na página 215 a que V. Exª se refere tanto o que se pagou dentro do ano nesses empréstimos quentes e, finalmente, os juros. Aliás, quanto aos juros parece que não há dúvida, nossos números se diferirem dos de V. Exª em décimos. Realmente, o que o Brasil pagou Srs., e aqui estamos autorizados, pelo Banco Central, pelo Sr. Ministro da Fazenda, pelo Conselho Monetário Nacional, a apresentar esses dados à consideração dos Srs. Senadores como a expressão da verdade, se cifra nos algarismos apresentados.

Fora disso, Sr. Presidente, o que poderíamos mais acrescentar? Apenas o louvor que fazemos à pertinácia, à paciência beneditina, repetimos, com que o eminente Senador Luiz Cavalcante se debruça sobre os dados.

Finalizando, queríamos que parte integrante de nosso discurso fosse, exatamente, aquele mesmíssimo quadro acrescentado ainda dos dados do ano de 1970, que no anterior pronunciamento fizemos. Verão V. Exª que esses números são aqueles que, para o Governo, constituem os encargos que o Brasil pagou nos anos a que nos referimos.

Gostaríamos agora, com muito prazer, de inserir o aparte do Senador Luiz Cavalcante, naturalmente elucidativo, em nosso discurso.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Estou aqui em mãos com as notas taquigráficas. A certa altura do seu discurso do dia 23 diz, textualmente, V. Exª:

“As críticas do ilustre parlamentar basearam-se em dados provisórios posteriormente retificados.”

Mais adiante — essa é uma oportunidade para repeti-las:

“... em publicações anteriores retificadas por publicações posteriores.”

E, mais adiante:

“... senão aqueles números que estavam retificados nos dois últimos boletins.”

Referindo-se, naturalmente, a 1974/1975. Então, insisto, V. Exª contestou o meu discurso dizendo que me baseei em números de relatórios que foram posteriormente retificados. Agora, parece-me que V. Exª está dizendo coisa bem mais elástica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—CE) — Eminentíssimo Senador, dentro da lhança com que sempre traçamos todos os debates, não só com V. Exª, mas com outros Senadores, aqui, temos a acrescentar: inicialmente, números provisórios, existem em todos os balanços do Banco Central, dentro de um **gap** de meses. Então, havia divergências entre números definitivos e números provisórios.

Quando dissemos que a dívida do Brasil, amortizada...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA—AL) — Nunca me vali de números provisórios.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—CE) — ... somada aos juros em 1971, era de 1 bilhão e 685 milhões de dólares, podíamos ter chegado aos décimos e afirmar que tinha sido 1 bilhão e 684,8 milhões de dólares. Dissemos, também, que V. Exª se apegue e realmente V. Exª o faz no Boletim do Banco Central do Brasil, nº 1, de janeiro de 1977, em que cita: "Poder de compra das Exportações e Capacidade de importar".

Neste aqui, pela composição das diferentes colunas efetivamente, tinha que entrar em consideração, apenas com as amortizações a médio e longo prazos, aquilo que o Brasil teria que realmente carrear de recursos, para poder ter a capacidade a que alude o título do boletim.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Faz soar a campainha.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA—CE) — Já Atenderemos a V. Exª Mas, tornando a repetir, faltou ao eminente Senador Luiz Cavalcante na computação dos dados definitivos levar em conta — e isso até o Boletim de 1973, esse número especial o faz aproximadamente, porque em lugar de 537,6 milhões de dólares dá 540 milhões de dólares, dão números globais — números aproximados que depois vêm à realidade. Faltou, nada mais nada menos, Sr. Presidente, computar as amortizações, os encargos devidos aos empréstimos de dinheiro quente, aos empréstimos a curto e a curtíssimo prazo. E, esses recursos todos eles aqui apresentados, sem esconder coisa nenhuma.

E, terminariamos, Sr. Presidente, mais uma vez citando: passa na cabeça de alguém que um Governo faça questão de dizer que pagou mais do que realmente pagou? Que seus encargos, no exterior, são maiores do que aqueles que realmente ele tem? Se justamente ele é criticado por ter uma dívida que lhe dá anualmente encargos bem elevados?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estes são os dados e S. Exª o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen quando citou perante a Escola Superior de Guerra os números, o fez baseado naquilo que ele podia, isto é, primeiro: números verdadeiros; segundo: números que, verdadeiros, traziam atrás de si a rubrica, o aval, o endosso, do Banco encarregado de controlar a nossa dívida externa que, Senhores, desafia contestação, reconhecida pelo próprio Fundo Monetário Internacional como a instituição que tem o controle mais aproximado no mundo da exatidão — porque controle exato, entidade nenhuma financeira tem — referente aos encargos do País.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

QUADRO ANEXO

Período	Serviço da dívida A	Exportações B	Relação % A/B
1970	1.476	2.739	0,54
1971	1.685	2.904	0,58
1972	2.322	3.991	0,58

Período	Serviço da dívida A	Exportações B	Relação % A/B
1973	2.577	6.199	0,42
1974	2.595	7.951	0,33
1975	3.579	8.670	0,41

Os dados preliminares, para 1976, indicam os seguintes valores:
Em milhões de dólares

A) Serviço da dívida	—	4.640
B) Exportações	—	10.130
Relação % A/B	—	0,46

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fato dos mais auspiciosos constitui a entrega à VASP — Viação Aérea São Paulo — hoje, precisamente hoje, em Seattle, América do Norte — de um dos mais avançados modelos em matéria de avião de passageiros — o Boeing 727-200 — que terá a capacidade de transporte de 152 passageiros, apresentando destacada conquista tecnológica no campo da aviação comercial em todo o mundo.

Este evento, se não revestisse características que o tornam de especial interesse nacional, talvez não devesse ser objeto de destaque ou maiores referências e comentários.

Mas, Sr. Presidente, esse esforço de bem servir aos brasileiros, colaborando com a política de desenvolvimento nacional, coloca a VASP na posição de vanguarda das modernas iniciativas no setor, transformando-a em exemplo vivo e dignificante a estimular empreendimentos da mesma envergadura.

De outra parte, a iniciativa da direção daquela Empresa representa igualmente a preocupação em melhorar os padrões de trabalho, objetivando maior produtividade dos seus serviços, a bem da aviação comercial no Brasil. Com efeito, as aeronaves agora adquiridas — Boeing 727-200 — são aparelhos aperfeiçoados, que transportam maior número de passageiros, com rentabilidade muito maior do que a de outros aviões do mesmo porte. Possuindo três reatores — o que lhe dá indiscutível condições de segurança, conforto e facilidade de operação — apresenta, ainda, característica que atende às necessidades nacionais no momento: a sua economia, pois, enquanto um avião a jato, do mesmo porte, transporta 117 passageiros, consumindo 4.200 litros de combustível por hora, esse novo aparelho pode levar 152 passageiros, consumindo 4.550 litros de combustível, ou seja, com uma vantagem de transporte de 35 passageiros a mais, com um acréscimo de apenas 350 litros de combustível.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é medida de justiça que, ao consignar-se o acontecimento, façamos referência particular à Viação Aérea São Paulo, a VASP.

Não vai nesse fato nenhuma conotação de simples elogio, mas de uma manifestação que se impõe pelo sentido de justiça, à vista desse extraordinário esforço paulista que cada vez mais se consolida em benefício de nosso País.

É importante atentarmos para o fato de ser a VASP companhia genuinamente brasileira, fundada por iniciativa do Governo de São Paulo, objetivando a integração de nosso País, através de trabalho persistente, constante, efetivo, de muitos anos. Fruto da visão grandiosa de Armando Salles de Oliveira, que, no comando de São Paulo, lançou as sementes dessa que é hoje, sem dúvida, uma das mais importantes empresas da aviação comercial do mundo.

É mais que justo reconhecer esse esforço, ainda mais quando, nesse espaço de tempo, já surgiram e sucumbiram inúmeros empreendimentos do mesmo gênero, não apenas no Brasil, mas em países de economia muitas vezes mais sólida que a nossa.

É sensato reconhecer também que essa permanência não decorreu da obstinação de um governo estadual ou de eventuais diretores da empresa, porém do esforço de muita gente, do trabalho incessante de muitos funcionários, de sucessivos Governos e diretorias, enfim, de um pequeno exército de trabalho, que, nesses anos todos, acumulou uma experiência e um **know-how** altamente significativos.

Bastaria destacar, para melhor conhecimento, que a VASP, com essa bagagem de experiência na aviação comercial, vem registrando resultados excelentes. Em 1964, transportou 737.237 passageiros, com uma frota na qual predominavam os aviões a pistão, que precisavam voar 72.230 horas para atender à fraca demanda então existente.

Hoje, treze anos depois, ela fecha os registros operacionais do ano de 1976, demonstrando que transportou 2 milhões 443 mil e 491 passageiros, ou seja, 231 por cento a mais do que em 1964, e isso voando apenas 67 mil 696 horas, ou seja, seis por cento a menos do que voou há treze anos, para a execução de uma tarefa tão menor.

Tais resultados são frutos da visão dos responsáveis pela empresa que, sempre, procuram melhorar o seu equipamento, racionalizar o seu trabalho, maximizar seus resultados e minimizar os seus gastos. O aumento do número de passageiros transportados não representa apenas um crescimento da capacidade operacional, mas também, e sobretudo, a melhoria da sua produtividade, fazendo com que os gastos combustível/hora/passageiro e despesas operacionais/passageiro/hora fossem reduzidos em termos reais.

Participando ativamente nos programas de desenvolvimento do turismo interno e de fortalecimento do turismo receptivo, a VASP opera em 44 cidades brasileiras, das quais apenas duas no Estado de São Paulo — São Paulo e Campinas. Serve a 20 estados brasileiros, a 3 territórios e ao Distrito Federal. Contudo se a Empresa vai perdendo os vínculos puramente estaduais caracterizadores da sua criação, não deixa de ser um exemplo pelo qual São Paulo deseja continuar demonstrando a visão de seus estadistas e a capacidade de seus empresários.

A VASP é hoje uma empresa de âmbito nacional, de todos os brasileiros a serviço do País. Ela opera em linhas rentáveis e linhas eventualmente deficitárias, procurando compensar uma pelas outras, mas com a mesma eficiência, com a mesma dedicação, e, acima de tudo, com o incontestável sentido de servir ao povo, à nação brasileira, oferecendo um serviço cada vez melhor e dentro de limites de rentabilidade que lhe permite a autosuficiência financeira que já conquistou.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que desejei fazer este registro, destacando uma empresa de serviço público, como é o caso da VASP. Faço-o não com o intuito de enaltecer acontecimentos circunstanciais ou nomes isolados, e, sim, para tornar mais conhecida uma realidade que precisa chegar a todos os brasileiros.

Nossa manifestação é uma palavra de estímulo, de reconhecimento ao trabalho daqueles que se esforçam, que dedicam o seu conhecimento e os seus objetivos da vida a ajudar este País a passar, da condição de potência emergente, para a de potência de fato, para glória de todo o seu povo. Na VASP, Sr. Presidente, em verdade, desde os seus mais humildes funcionários, até aos mais categorizados dirigentes, todos, sem qualquer exceção — com menção especial aos pilotos, mecânicos, telegrafistas, comissários, pessoal que opera no ar ou em terra — todos são brasileiros de São Paulo ou paulistas do Brasil, que amando a Empresa a que dedicadamente servem demonstram grande amor à esta Nação, que todos nós queremos ver cada vez mais engrandecida e respeitada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto a receber apelo do Presidente do Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários do Município do Rio de Janeiro, Sr. Nelson Correia Ramalho, a fim de que cessem exigências descabidas do CONTRAN, que, se mantidas, tornarão insustentável a situação da quase totalidade das Escolas para Motoristas. Dentre essas exigências, cuja revogação se impõe, está a de aquisição de simuladores a serem importados, de preços elevados, precisamente quando o Governo adota medidas drásticas para reduzir nossas importações, visando o equilíbrio da balança comercial.

Em ofício, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, que torno parte deste discurso, o presidente daquele Sindicato rebate críticas e acusações feitas às escolas de motoristas e seu pessoal, flagrantemente improcedentes e injustas. Mais clara e objetivamente fala o ofício do Sr. Nelson Correia Ramalho, em defesa da laboriosa e humilde categoria profissional, razão pela qual deixarei de fazer comentários em torno de seu conteúdo.

Sr. Presidente, no decorrer destes longos anos de autocracia, criou-se no País uma verdadeira engrenagem com tentáculos cada dia mais numerosos e possantes, através da qual se submete o povo a gastos tão insuportáveis quanto injustificáveis e a uma autêntica tortura. É a técnico-burocracia reinando, soberana, à revelia do bem público e, muito especialmente, tolhendo a liberdade do cidadão.

Órgãos incontáveis da administração se caracterizam pela proliferação de portarias, avisos e toda espécie de expediente, impondo constrangimentos, obrigações e gastos que não têm o mínimo amparo na lei. Paralelamente, proliferam escritórios e agentes diversos que se locupletam, à custa da economia popular, desses abusos ilegais.

Há uma gigantesca indústria neste País que vive da exploração de um povo exangue, esmagado pelo custo de vida em contínua escalada.

O CONTRAN — e, com ele, os DETRANs — não podia escapar a essa fúria de sangrar e violentar a população. Difícil será conhecer o número de suas portarias inovadoras, não poucas, flagrantemente ilegais, pois não dispõe ele de poder legislativo, que implicam em gastos e crescente arbítrio. A pretexto de segurança, baixa exigências que oneram o contribuinte e limitam a liberdade do cidadão, que vai sendo condenado a um suplício permanente, que nos faz lembrar Tântalo, pois jamais se liberta das penas a que é submetido à revelia da lei.

A obtenção de uma simples Carteira de Habilitação de motorista amador, ao contrário do que se dá nos países mais evoluídos e que maior número de veículos possuem, se torna uma maratona bastante cara: exames psicotécnicos, de saúde, de vista, etc. E vai-se ao extremo de não se permitir ao sobrevivente dessa maratona o direito de viver em paz após por ela passar. Periodicamente, a luta tem que ser renovada, onerando motoristas e submetendo-os a um extenuante processo burocrático.

É o que vem fazendo, de algum tempo, com as escolas de motoristas, exigindo que disponham de pessoal de nível de ensino que só pequena parcela de nossa população possui, ou a aquisição de **Link Trainer**, que consumirá divisas tão preciosas, se não levar ao fechamento as nossas modestas mas eficientes escolas de motoristas, para que cedam lugar a outrem, permitindo que os importadores aufram gordos lucros.

Sr. Presidente, se o custo de vida e a depreciação incessante da moeda, a correr salários nunca devidamente ajustados, já esmaga o povo, mais sofre ele sob esses inumeráveis ônus que a engrenagem gigantesca do Estado faz proliferar cada dia mais.

Tudo isto nos parece absurdo, pois não é difícil prever o dia em que o povo tão oprimido e explorado se erguerá contra o império técnico-burocrático que nos impõe coisas como essas exigidas pelo CONTRAN.

Sr. Presidente, alcançamos um momento em que muito se teme a Oposição, desvalida e cercada de toda forma. Teme-se que ela conquiste governos estaduais e cresça nas Casas Legislativas. Seria isso natural, mas se vê a hipótese como uma hecatombe do sistema que detém e exerce o poder neste País há tantos anos. No entanto, não se

vê que a técnico-burocracia, abusos e ilegalidades que oneram a economia popular e cerceiam a liberdade do cidadão, estes sim, cavam a ruína dos poderosos de hoje. Enquanto assim for, o povo continuará sofrendo e submetido a suplícios incontáveis, mas fatal será a queda de um sistema autocrático, cuja engrenagem alcançou dimensões gigantescas, arbitrio e violências ocorrendo em toda parte, na proliferação de portarias, avisos e quejando que criam gastos para o povo e reduzem sua liberdade de cidadão.

Concluo, Sr. Presidente, formulando apelo para que alguém do Governo, ainda que seja o próprio Presidente da República, se inteire do clamor de que é veículo o presidente do Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários do Município do Rio de Janeiro, compelindo o CONTRAN a se ater à lei a que está submetido e à qual não pode transgredir. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a criação da Rede Ferroviária Federal S.A., em 1957, a Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, como as demais ferrovias do Sul, ficou subordinada diretamente à administração geral, no Rio de Janeiro.

Em 1973, deu-se a implantação das Regionais, numa descentralização a mais acertada e racional, visando maior eficiência da empresa. Nessa ocasião, as ferrovias de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul constituíram a denominada Regional Sul, com sede em Porto Alegre.

Já no atual Governo, em 1976, em nova decisão de indiscutível acerto, as ferrovias do Paraná foram desvinculadas daquela Regional. Criou-se mais uma Regional, para essas ferrovias, com sede em Curitiba e subordinada diretamente à administração central da Rede Ferroviária Federal S.A. A medida, que merecer nosso integral apoio, visou melhor descentralização, atender à reivindicação justa do Paraná e beneficiou bastante aquele Estado.

Mas a Dona Teresa Cristina, tradicional e modesta ferrovia de Santa Catarina, permanece como Divisão Operacional, subordinada à Superintendência de Produção, órgão da Regional Sul. Mantém-se, portanto, sua vinculação com Porto Alegre. A solução não atendeu a pretensão do meu Estado, que deseja a Dona Teresa Cristina transformada em Divisão Especial, cessando sua subordinação a Porto Alegre.

Sr. Presidente, a reivindicação do meu Estado é justa e de acordo com o interesse nacional, de melhor organização dos serviços da REFESA, para o que se impõe medidas de descentralização, como as já adotadas.

É grande a importância social, política e econômica dessa ferrovia para o Estado de Santa Catarina. É ela conhecida como a Ferrovia do Carvão e seu significado maior se tornou após a crise do petróleo, face o aumento de produção de carvão, hoje uma das metas básicas de nosso Governo.

Numerosas as razões que podem ser enumeradas para fundamentar a reivindicação catarinense, de desvinculação da Ferrovia do Carvão à Regional sediada em Porto Alegre, para tornar-se uma Divisão Especial, com sede no próprio Estado. Resumiremos, porém, a argumentação, enumerando apenas alguns aspectos negativos da situação atual:

1. As compras de materiais são efetuadas em Porto Alegre, com prejuízo para o comércio de Tubarão, Criciúma e outras cidades catarinenses, situadas numa região que merece todo amparo da União, por razões sociais, econômicas e políticas as mais fortes;

2. A movimentação financeira igualmente prejudica o meu Estado, pois se dá através de Porto Alegre;

3. É atingida a capacidade de arrecadação do Estado de Santa Catarina, no tocante ao ICM;

4. Concorrências públicas e ordens de pagamento, tudo se processa em Porto Alegre, com delongas e excesso buro-

crático, o que é pernicioso para os escassos fornecedores da região;

5. Constante preocupação por parte do pessoal que serve à Dona Teresa Cristina, decorrente do risco sempre presente de transferência de local de trabalho, já que esse pessoal está subordinado à Regional de Porto Alegre;

6. A subordinação à Superintendência de Proteção de Porto Alegre, bastante distante, traz dificuldades inúmeras para a ferrovia, que tem a responsabilidade de transporte de carvão catarinense.

Sr. Presidente, desnecessário dizer da excepcional importância para a economia nacional da Ferrovia que abastece de carvão as siderúrgicas de São Paulo, Minas e Estado do Rio. Os terríveis efeitos da crise de petróleo são notórios e levaram o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel a medidas numerosas, algumas drásticas, para que possamos fazer frente a uma situação desfavorável e, simultaneamente, garantir a continuação do desenvolvimento nacional. E mais se acentua o significado da Ferrovia do Carvão com a implantação do complexo carboquímico de Ibituba, projeto prioritário atual do Governo e de vasta importância para o Brasil.

Parece-me que a reivindicação a que alugo, fundamental para Tubarão, Criciúma e toda a região carbonífera de Santa Catarina, é justa e procedente, merecendo concretizar-se. E para isso contribuam, também, razões de natureza política, pois nada mais justo do que querer o povo catarinense a criação de uma Divisão Especial da REFESA, que faça cessar a subordinação da Ferrovia do Carvão à distante Porto Alegre.

Eis porque, Sr. Presidente, solidarizo-me com apelos feitos às autoridades competentes, manifestando, desta tribuna, minha convicção de que o eminente Ministro Dirceu Nogueira, que tanta atenção tem tido para o meu Estado, contribuindo decididamente para o encaminhamento e solução de velhos e graves problemas catarinenses, há de ouvir mais este apelo. Da mesma forma, confio na administração da REFESA, especialmente no seu ilustre Presidente, Coronel Stanley Forte Batista, que há de sentir a justiça da reivindicação, atendendo-a, inclusive para que se aprimore e se agilize a administração da Dona Teresa Cristina, a Ferrovia do Carvão, de significado sempre maior para o Brasil.

Fica aqui, portanto, meu apelo a essas altas autoridades, que, espero, corresponderá ao sentimento catarinense, apressando uma medida que forçosamente terá que concretizar-se em futuro não distante! Dela decorrerão apenas vantagens e proveitos para a REFESA, sem ônus, pois estamos diante de mera providência de caráter administrativo, de racionalização de serviços e, simultaneamente, de atendimento de justos anseios! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa noticia que se está cogitando da unificação dos órgãos de assistência médico-hospitalar, através da criação de um novo sistema que englobaria o INPS, FUNRURAL, IPASE, etc. Tudo indica que o noticiário é procedente, sem que, no entanto, exista decisão final por parte do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Essas notícias geram temores e inquietações que não posso deixar de trazer para esta Casa inclusive por me parecerem inteiramente procedentes.

O FUNRURAL, já disse várias vezes desta tribuna, constitui uma das maiores, mais importantes e bem sucedidas iniciativas dos governos revolucionários. Veio redimir o homem do campo, até então marginalizado no tocante à previdência social. A Nação inteira assim pensa e sente, unanimemente reconhecendo o êxito excepcional dessa ação governamental.

O FUNRURAL tem demonstrado, objetivamente, que surgiu no Brasil uma nova mentalidade previdenciária. Seu sistema mais prático, menos oneroso, mais controlado e criterioso, atende rigorosamente a todos os seus beneficiários.

O atendimento médico, ambulatorial e de benefícios pecuniários vem funcionando através de seus órgãos específicos, com resultados mais do que satisfatórios, haja vista a importância que lhe foi dada pelos setores de divulgação da Superior Administração Federal, colocando essas atividades em posição de relevo na mostra do trabalho realizado em 1976.

As dificuldades que atravessa são normais. Todavia o estímulo à arrecadação é contínuo, apesar do pequeno grupo de fiscais com que conta.

O FUNRURAL, ao firmar convênio de arrecadação e pagamento com os bancos oficiais e privados e com as Secretarias de Fazenda estaduais, adotou a mais variada forma de serviços complementares que facilitam sobremaneira a consecução de seus objetivos fundamentais, facilitando o pagamento dos aposentados e demais beneficiários em locais mais próximos de suas residências.

Ressalte-se que, em vários casos, os recursos para esses pagamentos são do erário nacional que os antecipam para reposição posterior. A importância desse fato está em que foi eliminada a necessidade de uma gigantesca máquina administrativa, de custo altíssimo para realizar todo esse complexo de serviços.

O FUNRURAL, por outro lado, assim operando, se relaciona admiravelmente, com os governos dos Estados, sendo excelente o seu entrosamento.

A forma de operar do FUNRURAL, principalmente no que se refere ao trabalhador rural, é perfeita. O homem do campo sente que o Governo tem interesse em ampará-lo e dar-lhe toda a assistência que precisa.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia da importância do FUNRURAL no atendimento médico aos trabalhadores do campo e a seus dependentes, destaco os seguintes números, extraídos do relatório anual do órgão, referente a 1976:

Partos normais	329.665
Partos cirúrgicos	60.327
Tratamento clínico	1.051.607
Tratamento cirúrgico	169.810
Consulta em ambulatorios	12.429.013
Pré-natal em ambulatorios	741.260
Pequenas cirurgias	670.144

No que diz respeito à assistência odontológica foram realizadas 6.442.000 extrações e mais de três milhões de restaurações.

Somente no Estado de Sergipe, o menor da Federação, o FUNRURAL aplicou em 1976 mais de 31 milhões de cruzeiros em subsídios às entidades que com ele têm convênio para prestação de serviços de saúde, quantia esta desdobrada da seguinte forma:

Cr\$ 15.015.000,00 para assistência hospitalar;
Cr\$ 9.899.100,00 para assistência ambulatorial;
Cr\$ 6.640.600,00 para assistência odontológica.

Ainda no meu Estado o FUNRURAL proporcionou, durante o ano passado:

329.020 consultas; 21.102 atendimentos pré-natal; 12.386 pequenas cirurgias; 8.795 partos; 9.801 internações para tratamento; 17.690 radiografias; 57.811 exames de laboratório; 378.027 atendimentos odontológicos.

Sr. Presidente, diante dos números que citei é inevitável que as notícias a que aludi no início deste discurso gerassem abundantes inquietações entre os milhões de brasileiros hoje sob a proteção e segurança do FUNRURAL. Funciona ele de forma a mais eficiente e satisfatória e seus beneficiários não compreendem por que extinguir o que funciona tão bem e espalha benefícios por todo o Brasil rural. E evidente é o temor de que a mudança resulte em piora, ao menos no tocante a impecilhos burocráticos.

Parece-me, realmente, arriscada essa mudança com a extinção do que vem prestando tão grandes serviços, em setor complexo e, até há algum tempo, totalmente desamparado. Receio que ao se tocar numa das maiores, mais belas e bem sucedidas criações da Revolução, em prol do homem do campo, muito venhamos a perder, o que seria profundamente lastimável.

Sr. Presidente,

Não poderia encerrar este meu pronunciamento sem ressaltar que, no que diz respeito aos benefícios pecuniários, o FUNRURAL pagou mais de 6 milhões e 500 milhões de cruzeiros aos seus beneficiários, nesta quantia incluindo aposentadorias, pensões, amparos previdenciários, acidentes do trabalho e auxílios para funeral.

Tão profícua atuação em tão pouco tempo — o FUNRURAL só foi criado em 1971 — foi possível graças ao trabalho incansável da equipe do Dr. Líbero Massari, Diretor-Geral do órgão e à assistência que lhe dá o eminente Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social, com quem nos congratulamos pela extraordinária tarefa até aqui levada a cabo.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando confiar plenamente no eminente Presidente Ernesto Geisel, tão preocupado com o homem brasileiro. Sua Excelência, melhor do que nós, conhece e sabe do êxito imenso do FUNRURAL. Podem, portanto, os homens do campo estar certos de que o Presidente Ernesto Geisel será guardião de uma das mais belas e meritórias realizações da Revolução e jamais admitirá que a assistência hoje dada ao trabalhador rural sofra retrocessos de qualquer espécie! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na tarde de hoje, retomo o tema que já foi inúmeras vezes focalizado nas sessões legislativas anteriores, e que, ao invés de defasado no tempo, a cada dia, pela sua permanência, importância e atualidade, ganha força e reclama solução.

Reivindicação da consciência nacional, imperativo de justiça na distribuição de renda fiscal, fator de minimização das disparidades regionais, sempre entendi, e cada vez mais me convenço dessa verdade, que a protelação no adotar a providência cabível constitui fonte de agravamento do problema.

Claro que não tem o condão de solucionar todos os males; evidente que não pode resolver a precária situação enfrentada pela quase totalidade dos Estados, na busca incessante, traumática e desesperada de recursos. Mas também é certo, e recerto, que ninguém lhe nega lugar de destaque no contexto nacional.

Assim é que o Presidente Ernesto Geisel e o Ministro Mário Henrique Simonsen, exatamente nos primeiros pronunciamentos que fizeram à Nação, no mês de março de 1974, há três anos, enfatizaram a necessidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação, "os quais não chegam ao ponto desejável de equidade dentro da atual sistemática do Imposto sobre Circulação de Mercadorias".

A responsabilidade da atual administração do País com referência ao problema, entretanto, não se exaure na posição adotada pelo Chefe do Executivo e o Ministro da Fazenda.

Apesar da insuperável qualificação dos enunciadores, o próprio Governo fez questão de reafirmá-la globalmente, comprometendo a administração inteira, através do instrumento em que fixa as diretrizes e normas, as políticas e metas do quinquênio governamental.

Daí porque o II Plano Nacional de Desenvolvimento, no capítulo XII — Instrumento de Ação Econômica —, precisamente no título que trata do "Aperfeiçoamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias", consigna que, a par de outras, as alterações na estrutura do ICM serão orientadas com o objetivo de "assegurar a distribuição mais equitativa das rendas estaduais pela constituição de um Fundo de Participação, arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda per capita".

Senhor Presidente e Senhores Senadores, a relevância da matéria de que ora me ocupo, além dos aspectos já tantas vezes abordados nesta Casa, guarda íntima relação com a própria sobrevivência da Federação.

É incontestável que a quase totalidade dos Estados, marcadamente os do Nordeste, não dispõem de recursos próprios que

lhes permitam atender às necessidades mais imediatas, mais urgentes, ligadas até mesmo ao pagamento dos vencimentos do funcionalismo.

É que a principal fonte de receita com que contam é, exatamente, a oriunda do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

Segundo a sistemática atual da distribuição, os Estados mais pobres carregam recursos para os mais desenvolvidos. É o alimentar constante, é a incessante transferência de crescentes somas de recursos das unidades consumidoras para as produtoras. É o depauperamento acabrunhante dos pobres. É o enriquecer os que já dispõem de muito. É o diuturno bombeamento de riquezas. É, numa palavra, a indistigável sucção do pouco de que ainda dispõem os fracos com o objetivo de fortalecer economias estáveis e prósperas.

Convém explicitar, mais uma vez, entretanto, que dentre os princípios que inspiraram a reforma tributária de 1965, inscreveu-se, acima de todos, o relativo à correção das distorções fiscais e sócio-econômicas, de modo a serem estabelecidas as bases de um autêntico federalismo de cooperação.

Assim, em consequência de ter sido postergada, ou esquecida, a finalidade primacial da reforma, está comprometida a Federação, pois que sem disporem de meios para o próprio custeio das despesas com pessoal, os Estados estão vivendo situações cruciais, vexatórias, verdadeiramente asfixiantes.

Há pouco o Governo Federal autorizou o aumento de 30% para o funcionalismo, civil e militar. E fê-lo mostrando a impossibilidade, em razão das dificuldades que todos conhecem, de oferecer percentual mais razoável.

E os Estados? Como reagirá o Nordeste? Como as Unidades de economia débil, já em luta para atender aos compromissos atuais, suportarão novos ônus? Sim, porque é imperioso que, a exemplo dos federais, os parcos vencimentos dos funcionários estaduais também sejam anualmente reajustados.

Cria-se, assim, um quadro realmente constrangedor, pois que se impõem, indiretamente, novos e pesados encargos àqueles que já não suportam os que têm.

Não há como fugir, pois, do dilema: ou se propiciam novas receitas aos Estados pobres, que constituem a grande maioria, através de mudanças nos mecanismos fiscais existentes ou por intermédio de transferências a fundo perdido, ou então, inteiramente sufocados, na dependência exclusiva do Poder Central, desaparecerão os vestígios mais evidentes da Federação.

Pouco importa que se unifiquem as alíquotas nas operações internas ou interestaduais (Resolução nº 98, de 22 de novembro de 1976, do Senado Federal), ou que os Secretários da Fazenda dos Estados assinem pilhas de convênios visando a excluir determinados produtos da incidência do imposto. Mas importa sim, antes e acima de tudo, que seja modificada a sistemática de distribuição do ICM, de modo a que, pelo menos na fase inicial, os Estados consumidores partilhem, igualmente, do bolo que hoje é entregue quase que totalmente aos Estados produtores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que se tenha uma idéia aproximada das dificuldades por que passam os pobres, basta examinar, ainda que rapidamente, a situação dos chamados ricos. Tomemos, por exemplo, São Paulo, o principal Estado produtor, responsável por quase cinquenta por cento da arrecadação do ICM do País.

Na terceira Mensagem anual à Assembléia Legislativa, o Governador afirma que, na execução orçamentária de 1976, o ICM (Estado 55,6 e Municípios 13,9) representou 69,5 da receita efetivamente arrecadada, correspondente a 49,5 das despesas correntes. E esclarece:

"... a receita depende, basicamente, da arrecadação do ICM e das Operações de Crédito, as quais, em conjunto, representam 85,4% do seu total".

E mais adiante:

"A arrecadação do ICM, em 1976, cresceu 39,2%, em termos nominais, relativamente à do ano de 1975, porquanto atingiu 36,9 bilhões de cruzeiros, contra 26,5 bilhões de cruzeiros, no ano anterior."

É interessante observar que no Orçamento-Programa para 1977 o ICM participa com 68,8% da receita total, correspondente a 45 bilhões de cruzeiros, previsto um crescimento de 40,6% sobre o orçamento original de 1976.

Apesar da privilegiada, da invejável posição do Estado-Líder, vale reproduzir, pela indistigável, sintomática e sugestiva importância, o tópico seguinte da Mensagem governamental:

"A gravidade da situação exige prontas medidas, por parte do Governo Federal, conforme já foi alertado, pois, ainda no exercício de 1977 o Governo do Estado enfrentará dificuldades extremas, tanto no setor de despesas correntes, relacionadas, principalmente, com universidades e hospitais e com reajustes salariais, quanto no de investimentos, reclamados por obras públicas inadiáveis, tais como a execução do "Programa das Enchentes", Metrô, Saneamento Básico, Aeroporto Metropolitano, ampliação dos serviços de energia elétrica."

Ora, se o Estado que recolhe, praticamente, cinquenta por cento da arrecadação do ICM verificada no País, e que representa o principal componente de sua receita, já alertou o Governo para a gravidade da situação criada pela insuficiência de recursos, fácil é atestar, sobretudo em relação ao Nordeste, o estado de penúria em que se encontram as Unidades que o compõem.

Há que ser encontrada a solução, que por certo não será a manutenção do atual mecanismo de distribuição do ICM.

São Paulo, pela pujança de sua economia, pela versatilidade das fontes alimentadoras do seu orçamento e por suas inúmeras e decantadas potencialidades, apesar dos obstáculos momentâneos, ainda assim, não aplica a metade da receita do ICM nas despesas correntes, que, como todos sabem, englobam as despesas de pessoa.

O caminho que interessa ao País, o que mais lhe convém, mas que até hoje não foi posto em prática, apesar de já delineado, é, pelo menos inicialmente, o da "constituição de um Fundo de Participação Arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda *per capita*".

Há três anos o mal foi diagnosticado e há mais de dois anos recomendados e eleitos os remédios, consoante a realidade conjuntural, mais eficazes.

O País inteiro aguarda a decisão que demora. Ainda tem reservas de confiança. É que primeiro fomos todos estimulados a repartir o pão. Mas só agora é que nos lembram que, para dividi-lo, há que abrir a porta. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 19 horas, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 30, de 1977 (nº 28/77, na origem), de 14 de fevereiro de 1977, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Ovídio de Andrade Melo, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura e à Federação da Malásia.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 52, de 1977 (nº 70/77, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Armindo Branco Mendes Cadaxa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Braga Júnior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessê Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1977

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 3, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1977. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 30, de 1977 (nº 28/77, na origem), de 14 de fevereiro de 1977, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Ovídio de Andrade Melo, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura e à Federação da Malásia.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 52, de 1977 (nº 70/77, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Armindo Branco Mendes Cadaxa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica.

As matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, devem ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 19 horas e 10 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da aula inaugural proferida pelo Presidente do Senado Federal, Senador Petrónio Portella, na Universidade de Brasília, em comemoração ao Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil e da saudação feita à Sua Excelência pelo Professor Pereira Lira.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1977, do Senhor Senador Jessê Freire, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1977, de sua autoria, que altera e revoga dispositivos da Consolidação das Leis da Previdência Social, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 160, de 1975, e 21, de 1977, dos Senhores Senadores Ruy Carneiro, que dispõem sobre a profissão de Técnico Agrícola.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 72, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de

Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), tendo

PARECER, sob nº 73, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que cria o Conselho de Integração de Investimentos, destinado a avaliar operações de qualquer natureza, referentes à fusão e incorporações, aquisição de controle acionário e cessão de ativo; dimensionar o impacto do investimento externo direto de capital estrangeiro, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.027, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

ATA DA 12ª SESSÃO, REALIZADA EM 15-3-77

(Publicada no DCN — Seção II — de 16-3-77)

RETIFICAÇÃO

Na página 333, 1ª coluna, na parte referente ao **item 4** da Ordem do Dia,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 14 de abril próximo.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1977. — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, do Sr. Senador Amaral Peixoto, que dá nova denominação ao Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 973 a 975, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— do **Distrito Federal**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão do dia 14 de abril próximo.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 4.**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, do Sr. Senador Amaral Peixoto, que dá nova denominação ao Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 973 a 975, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— do **Distrito Federal**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 14 de abril próximo.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1977. — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão do dia 14 de abril próximo.

ATA DA 14ª SESSÃO, REALIZADA EM 17-3-77

(Publicada no DCN — Seção II — de 18-3-77)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei da Câmara nº 8/77 (nº 3.030-B/76, na origem), que autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona:

Na página 366, 2ª coluna, no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

.... doado à União Federal por estrutura de 8 de junho...

Leia-se:

.... doado à União Federal por escritura de 8 de junho...

Na Emenda nº 1, de plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 51/76, que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica:

Na página 378, 2ª coluna, na justificação da emenda,

Onde se lê:

.... não considerando no projeto original,...

Leia-se:

.... não considerado no projeto original,...

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 5, DE 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno, e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, Resolve nomear Antônio de Araújo Costa, Técnico Legislativo, Classe C, Referência 53, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, Código SF-DAS-101.4, a partir de 1º de março do corrente ano.

Senado Federal, em 1º de março de 1977. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 6, DE 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve, tendo em vista o Ofício nº 112, de 1977, do Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, Ministério do Interior, por à disposição daquele órgão, por mais um ano, o servidor Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 51, do Quadro Permanente do Senado Federal, sem ônus para o Senado.

Senado Federal, em 30 de março de 1977. — Senador **Petrônio Portella**, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1977 (art. 293, inciso II, do Regimento Interno).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 29-3-77.

Projeto aprovado em turno único e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1977 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), do Senhor Presidente da República, que autoriza reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona. Sessão: 28-3-77.

Projetos aprovados em 1º turno e enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Estabelece prioridade na concessão de prestações aos cegos. Sessão: 8-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados de qualquer sistema. Sessão: 16-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Sessão: 18-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1976 — Senador Fausto Castelo Branco — Inclui entre as atribuições do MOBRAL a difusão de rudimentos de educação sanitária. Sessão: 24-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1976 — Senador Franco Montoro — Manda incluir no pagamento das férias as horas extraordinárias habitualmente prestadas pelo empregado. Sessão: 25-3-77.

Projeto aprovado em 2º turno e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1975 — Senador Franco Montoro — Determinando que na aposentadoria por tempo de serviço, o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído. Sessão: 23-3-77.

Projetos aprovados em 1º turno:

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre a transferência de funcionário público estudante universitário, e dá outras providências. Sessão: 3-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — Introduz alteração na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária. Sessão: 17-3-77.

Projetos aprovados em turno único e enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1977 — Comissão Diretora — Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. Sessão: 21-3-77.

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976 (nº 705-C/75, na Câmara dos Deputados) — Altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências. Sessão: 28-3-77.

Projetos aprovados e enviados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1976 (nº 3.091-B/76, na Câmara dos Deputados) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — Altera as diretrizes das rodovias BR-453 e BR-468, integrantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. Sessão: 9-3-77.

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1976 (nº 2.685-B/76, na Câmara dos Deputados) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências. Sessão: 18-3-77.

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1977 (nº 3.298-A/77, na Câmara dos Deputados) — Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. Sessão: 24-3-77 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 08, de 1977 (nº 3.030-B/76, na Câmara dos Deputados) — de iniciativa do Senhor Presidente da

República — Autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona. Sessão: 31-3-77.

Projetos aprovados e enviados à Promulgação:

Projeto de Resolução nº 104, de 1976 — Suspende, por inconstitucionalidade, as expressões "... e do Ministério Público..." e "... ou na carreira do Ministério...", constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Sessão: 21-3-77.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados) — Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974. Sessão: 25-3-77.

Projetos rejeitados e enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores autônomos, pelo sistema geral de Previdência Social. Sessão: 3-3-77.

Projeto de Resolução nº 116, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedreira (SP) a elevar, em Cr\$ 1.539.851,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 4-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Modifica a redação dos arts. 2º e 3º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências. Sessão: 4-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1974 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue. Sessão: 7-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1976 — Senador Ruy Carneiro — Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte referente aos vogais das Juntas. Sessão: 7-3-77.

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1974 (nº 585-B/72, na Casa de origem) — Exclui a parcela de honorários na cobrança da Dívida Ativa da União. Sessão: 8-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Torna obrigatória a indicação no rótulo de bebidas dos aditivos empregados na sua fabricação. Sessão: 9-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1974 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de Direito. Sessão: 11-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975 — Senador Itamar Franco — Altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Sessão: 14-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Sessão: 14-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1975-Complementar — Senador Alexandre Costa — Isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias todas as operações interestaduais que destinem quaisquer produtos aos 5 (cinco) Estados de menor renda per capita do Nordeste, e dá outras providências. Sessão: 15-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Introduz modificação ao § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 22-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — Tomba a Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Sessão: 22-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 23-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Dispõe sobre cômputo de horas de trabalho extraordinário para fins de Previdência Social. Sessão: 31-3-77.

Projetos arquivados nos termos do art. 278 do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Revoga o artigo 357 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Sessão: 3-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Regula o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis. Sessão: 4-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1976 — Senador Otto Lehmann — Altera os artigos 11 e 37 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, que deu nova redação do Decreto-lei nº 1.985 (Código de Minas), de 29 de janeiro de 1940. Sessão: 7-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Institui adicional por tempo de serviço aos trabalhadores regidos pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Sessão: 8-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Introduz modificações ao artigo 472 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 9-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1975 — Senador José Esteves — Torna obrigatória a utilização do alcoteste pelos Departamento Nacional e Estaduais de Trânsito, e determina outras providências. Sessão: 10-3-77.

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1976 (nº 661-C/75, na Câmara dos Deputados) — Dispõe sobre o cancelamento de registro de protestos de títulos. Sessão: 11-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sessão: 14-3-77.

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1976-Complementar — Senador Orestes Quêrcia — Inclui os viajantes comerciais autônomos entre os beneficiários do Programa de Integração Social (PIS), e dá outras providências. Sessão: 16-3-77.

Mensagens arquivadas:

Nº 127/76 (nº 249/76, na origem) — Solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) possa elevar o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 3-3-77.

Nº 107/76 (nº 219/76, na origem) — Solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Lorena (SP) possa elevar o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 4-3-77.

Projeto prejudicado e enviado ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1975 — Senador Lázaro Barboza — Fixa prazo para expedição de normas disciplinadoras e tarifas previstas na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, reguladora do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre. Sessão: 11-3-77.

CONSULTORIA-GERAL PARECER Nº 16/77

Sobre minuta de contrato de prestação de serviços, apresentada por ASTEC — Assistência Técnica Médico-Odontológica.

O Senhor Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social encaminha minuta de contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos dos gabinetes odontológicos que especifica. Salienta, em seu expediente, o interesse da Administração, e a necessidade dos serviços, para que não haja solução de continuidade no funcionamento do setor.

O Senhor Diretor-Geral, a quem foi endereçado o pedido, solicita, a respeito, o pronunciamento desta Consultoria.

II — A Resolução nº 9, de 1973, da Comissão Diretora, que regulamenta a licitação, pelo Senado, para contratação de obras e compras, é omissa quanto à contratação de serviços. Entretanto, determina, em seu artigo 10, a aplicação complementar das normas

do Decreto-lei nº 200, e atribui ao Senhor Primeiro-Secretário a competência para dispensa de licitação.

III — O Decreto-lei nº 200, em seu artigo 126, parágrafo 2º, item “d”, prevê a dispensa de licitação.

“Na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização.”

IV — Além disso, o preço do contrato é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, o que totaliza, no prazo de sua vigência — janeiro a dezembro de 1977 — a quantia de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Assim, obedecia a lei, o Senhor Primeiro-Secretário poderá dispensar, para o caso, a licitação, se assim julgar conveniente.

V — Em seu conteúdo, a minuta apresenta as cláusulas normais para a espécie, bem definindo e especificando as obrigações das partes.

Em sua cláusula XII exclui expressamente a possibilidade de reajuste de preço, durante sua vigência, ajustando-se, assim, à orientação adotada pelo Senado.

VI — Impõe-se à minuta apenas uma restrição: conforme consta do seu preâmbulo “ASTEC — Assistência Técnica Médico-Odontológica” é mera denominação de estabelecimento, não sendo pessoa jurídica capaz de direitos e obrigações. Capaz de contratar é a firma individual “Marcelo E. de Moura”.

Pelas razões expostas, entende esta Consultoria que se o Sr. Primeiro-Secretário houver por bem dispensar a licitação, o contrato poderá ser assinado, substituindo-se na minuta a denominação “ASTEC — Assistência Técnica Médico-Odontológica” por “Marcelo E. de Moura”, firma individual.

Brasília, 29 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

CONSULTORIA-GERAL PARECER Nº 17/77

Sobre requerimento de Maria de Fátima Carvalho Rodrigues, Assistente Legislativo, Classe “C”, solicitando retificação de seu enquadramento para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe “C”.

Maria de Fátima Carvalho Rodrigues, Assistente Legislativo, Classe “C”, lotada na Secretaria-Geral da Mesa, solicita retificação de seu enquadramento para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe “C”.

O requerimento foi devidamente informado pela Subsecretaria de Pessoal.

II — A postulante foi admitida no Senado Federal para o emprego de Mecanógrafo, após habilitação em prova pública de seleção. Pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, teve seu emprego incluído no Plano de Classificação, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, na Categoria Funcional de Assistente Legislativo Classe “C”, após habilitação em prova interna de seleção. Pelo Ato nº 33, de 1976, da Comissão Diretora, o seu emprego foi transformado em cargo.

III — A Subsecretaria de Pessoal, ao falar no processo, informou ser a postulante portadora de diploma de curso superior, conforme cópia de diploma em anexo, mas, em verdade, tal não ocorre, pois não se trata de diploma de curso superior e sim mero certificado de participação em curso.

IV — A Resolução nº 18, de 1973, ao constituir e estruturar o Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, assim estabeleceu:

“Art. O Grupo-Atividades de Apoio Legislativo é constituído pelas Categorias Funcionais abaixo indicadas, distribuídas as classes respectivas, pela escala de níveis, na forma do anexo SLAL-011 — Técnico Legislativo.

Art. 4º — Poderão integrar as Categorias Funcionais de que trata o artigo anterior, mediante transformação ou transposição, os cargos atuais, vagos e ocupados, cujas atividades guardem correlação com as indicadas no artigo 1º desta Resolução, observado o seguinte critério:

I — Na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, por transformação, os cargos: a) de Redator de Anais e Documentos Parlamentares, Técnico de Instrução da Representação, Auxiliar de Instrução Legislativa, Auxiliar Legislativo, Pesquisador Legislativo, Redator de Ata, Redator de Divulgação; b) os de Bibliotecário, Oficial Bibliotecário, Arquivologista, cujos ocupantes executem, efetivamente, atribuições de pesquisa Legislativa;”

A Lei nº 5.645, invocada pela interessada, só aproveitava os funcionários, e, sendo ela, à ocasião do enquadramento, servidora contratada, não poderia ser favorecida.

Passando, depois, para o quadro permanente, exercia cargo que não tinha nenhuma correlação com a Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

Se formos encarar o postulado pelo prisma da progressão funcional e ascensão funcional, por sinal ainda não devidamente regulamentados, ainda assim não encontraria guarida o pleiteado, em razão do preceituado no parágrafo único do art. 14 da mesma Resolução nº 18/73, que assim determina:

“Art. 14

Parágrafo único. O interstício para progressão funcional é de 3 (três) anos, para as classes iniciais das categorias funcionais de Técnico Legislativo e de Taquígrafo Legislativo, e de 2 (dois) anos para as demais classes e categorias funcionais.”

V — Como se verifica, para que ocorra a progressão serão necessários:

a) grau de escolaridade fixado para ingresso na categoria funcional;

b) interstício; e

c) regulamentação do processamento dessas progressões.

Também sob o ponto de vista de progressão funcional e ascensão funcional a requerente não preenche os requisitos exigidos, de conformidade com a legislação citada.

VI — A suplicante não provou ser portadora de diploma de curso superior, mas, mesmo que o fizesse, esse diploma, agora, valeria, apenas, para ela concorrer, com outros funcionários na mesma situação, à ascensão funcional, quando fosse o caso.

VI — Face ao exposto, somos de parecer pelo indeferimento do requerimento por falta de amparo legal.

Brasília, 30 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 18/77

Sobre minuta de contrato de prestação de serviços apresentada por “EXÓTIKA PAISAGISMO LTDA.”

O Senhor Diretor-Geral solicita o pronunciamento desta Consultoria sobre proposta de prorrogação de contrato de prestação de serviços apresentada por EXÓTIKA PAISAGISMO LTDA., tendo por objeto a conservação dos jardins do Senado.

II — O expediente se faz acompanhar de minuta de novo contrato, não se anexando, contudo, o contrato anterior, cujo prazo de vigência se expirou a 31-12-76. O contrato findo foi examinado por esta Consultoria em parecer emitido em agosto do ano próximo passado, anotando-se o seguinte.

a) O preço mensal era de Cr\$ 6.500,00;

b) O prazo de vigência, para o período de 1º-1-76 a 31-12-76.

“... podendo ser prorrogado por mais um ano, mediante acordo

das partes, com prevalência de todas as cláusulas, exceto quanto aos pagamentos, estipulados na Cláusula Terceira, que poderão ser reajustados na forma e condições previstas pelo Decreto-lei nº 185, de 23-2-77”.

III — O critério de reajustamento previsto no contrato findo (Decreto-lei nº 185) melhor se adequa aos contratos de obras, sendo normalmente adotados pela Administração, para reajustamento de contratos de serviços, os índices da Lei nº 6.205, que substituem o salário mínimo como paradigma de correção.

IV — No caso em exame, a EXÓTIKA PAISAGISMO pleiteia, no expediente e na minuta de contrato que o acompanha, o reajuste pelo índice da Lei nº 6.205, fixado pelo Decreto nº 77.511, de 29-4-76, em 27,4%. A aplicação desse índice ao valor mensal de Cr\$ 6.500,00 do contrato renovado resulta no valor mensal de Cr\$ 8.281,00 pretendido no novo instrumento.

V — O valor total do contrato — Cr\$ 99.372,00 — ultrapassa o limite de 5 salários mínimos, definido pelo Decreto-lei nº 200 como de **pequeno vulto**, para justificar a dispensa da licitação. Entretanto, se entender o Senhor Primeiro-Secretário que os serviços exigem notória especialização, poderá dispensar a licitação, com base no artigo 126, parágrafo 2º, “d”, do Decreto-lei nº 200, de 1967.

Pelas razões expostas, conclui esta Consultoria que não haverá impedimento de ordem legal ou jurídica à assinatura da minuta, se o Senhor Primeiro-Secretário houver por bem dispensar a licitação.

Brasília, 31 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo** — Consultor-Geral.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 19/77

Sobre minuta de contrato de prestação de serviços apresentada pela “STANDARD ELÉTRICA S/A”.

O Senhor Diretor-Geral solicita o pronunciamento desta Consultoria sobre minuta de contrato de prestação de serviços apresentada pela “STANDARD ELÉTRICA S/A: tendo por objeto a manutenção de equipamento telefônico “S.E.” instalado no Gabinete da Presidência do Senado.

II — O Art. nº 9, de 1973, da Comissão Diretora, que regula a licitação para contratação de obras e compras, é omissivo à contratação de serviços, mas atribui ao Senhor Primeiro-Secretário a competência para dispensa de licitação e determina a aplicação complementar dos artigos 125 e 144 do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67.

III — O Decreto-lei nº 200, por seu artigo 126, parágrafo 2º, permite a dispensa de licitação:

a) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante exclusivos, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização.

.....
I) nas compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, entendidos como tal os que envolveram importância inferior a cinco vezes, no caso de compras e serviços, e a cinquenta vezes no caso de obras, o valor do maior salário mínimo mensal.

IV — Embora o texto da minuta de contrato se refira à sua vigência por “prazo indeterminado”, o expediente que a encaminha ao Senhor Diretor-Geral propõe sua vigência para até 31-12-77. E, sendo seu preço mensal de Cr\$ 582,00, seu valor será, pelo prazo de um ano, de Cr\$ 6.984,00, superior, portanto, ao que se define no Decreto-lei nº 200 como de **pequeno vulto**.

V — Sendo o equipamento de fabricação da “Standard Elétrica S/A”, poderá o Senhor Primeiro-Secretário, se assim o entender, e com suporte no artigo 126, parágrafo 2º, “d”, do Decreto-lei nº 200, dispensar a licitação.

VI — Se houver dispensa de licitação, não vemos óbice legal ou jurídico à assinatura do contrato, com as seguintes ressalvas:

a) substituindo-se, no preâmbulo, a indicação “Gabinete do Diretor de Serviços Gerais” por Gabinete da Presidência;

b) exclusão do parágrafo primeiro do inciso I, por conter disposição leonina, renumerando-se o parágrafo 2º para parágrafo único; e

c) alteração das disposições do inciso IV, para se estabelecer a vigência até 31-12-77.

Brasília, 31 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo** — Consultor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RESOLUÇÃO Nº 53/77

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º O **pro-labore** concedido aos funcionários do Congresso Nacional, servindo ao Instituto de Previdência dos Congressistas, estabelecido pelo art. 3º da Resolução nº 36/74, passará a vigorar a partir de 1º de março do corrente, com os seguintes padrões:

Nº	Cargo	Padrão	Valor Unit.	Total
1	Diretor da Secret.	IPC-1	3.300,00	3.300,00
1	Assessor Técnico	IPC-2	3.170,00	3.170,00
3	Chefe de Setor	IPC-3	2.800,00	8.400,00
1	Contador	IPC-4	2.400,00	2.400,00
1	Operador Máq. Cont.	IPC-5	1.900,00	1.900,00
7	Auxiliar de Setor	IPC-6	1.600,00	11.200,00
1	Encarregado do Arquivo	IPC-6	1.600,00	1.600,00
1	Chefe de Portaria	IPC-7	1.400,00	1.400,00
1	Contínuo	IPC-8	900,00	900,00
17				

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de março de 1977. — **Deputado Passos Porto**, Presidente — **Deputado José Alves**, Conselheiro — **Deputado José Bonifácio Neto**, Conselheiro — **Deputado Raul Bernardo**, Conselheiro — **Senador Cattete Pinheiro**, Conselheiro — **Senador Heitor Dias**, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RESOLUÇÃO Nº 54/77

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto na Lei nº 5.896, de 5 de julho de 1973,

Resolve:

Art. 1º Aplicar às pensões concedidas pelo Instituto 30% (trinta por cento) de aumento, nos termos do Decreto-Lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos da União.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de março de 1977. — **Deputado Passos Porto**, Presidente — **Senador Cattete Pinheiro**, Conselheiro — **Senador Heitor Dias**, Conselheiro — **Deputado José Bonifácio Neto**, Conselheiro — **Deputado Raul Bernardo**, Conselheiro — **Deputado José Alves**, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RESOLUÇÃO Nº 55/77

Eleva o teto estabelecido pela Resolução nº 41/75, para concessão de empréstimo sob consignação em folha.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na forma do artigo 15 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, e artigo 14 do Regimento Básico,

Resolve:

Art. 1º Fica elevado, de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) o teto de empréstimo sob consignação em folha, concedido aos associados do IPC.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor a partir de 15 de abril do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de março de 1977. — **Deputado Passos Porto**, Presidente — **Deputado José Alves**, Conselheiro — **Deputado José Bonifácio Neto**, Conselheiro — **Deputado Raul Bernardo**, Conselheiro — **Senador Cattete Pinheiro**, Conselheiro — **Senador Heitor Dias**, Conselheiro.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 1º-3-77

Às dezessete horas, do dia primeiro de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, em sua sede, reúne-se a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Accioly Filho, Presidente, Deputados Flávio Marcílio, Vice-Presidente, Thales Ramalho, Secretário, e Luiz Braz, Tesoureiro, e mais o Senhor Senador Saldanha Derzi, Membro do Conselho Interparlamentar. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguida, faz uma exposição sobre os subsídios apresentados para apreciação pela 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, exposição esta que é aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência comunica que a Reunião do Conselho se realizará, de 11 a 16 de abril, em Camberra, esclarecendo que a composição da Delegação Brasileira, que participará de seus trabalhos, obedecerá ao disposto no artigo trinta e dois e parágrafos primeiro dos Estatutos do Grupo. Acrescenta, entretanto, que também deverá integrar a Delegação o Senhor Deputado Célio Borja, eleito membro do Comitê Executivo da União durante a Conferência de Madrid, o que é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente sugere que seja proposta à Comissão Deliberativa a indicação de dois Assessores e de um Assessor de Imprensa para acompanharem a Delegação à Reunião de Camberra. Aprovado. Sua Excelência propõe, ainda, que a ajuda de custo, a ser submetida à Comissão Deliberativa, seja fixada em dois mil dólares americanos, mais passagem de ida e volta em primeira classe, via Johannesburg. Aprovado. A Comissão Diretora decide a seguir: a) indicar o Deputado Flávio Marcílio membro da Delegação à 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, na qualidade de representante da Diretoria do Grupo; b) propor à Comissão Deliberativa a renovação do contrato do Professor de Inglês, Senhor Luiz Paulo Feliciano de Lima, e a criação de um curso de francês a ser ministrado aos membros do Grupo; c) marcar para às dezessete horas do dia quinze do corrente mês, em sua sede, a próxima reunião da Comissão Deliberativa; d) manter os Assessores Hélio Dutra, Heloisa de Souza-Dantas e Paulo Irineu Portes e o Auxiliar Paulo Pereira; e) dispensar o Auxiliar Benedito José de Barros e nomear para sua vaga Silson Sathler; e f) aprovar o pedido de filiação ao Grupo formulado pelo Senhor Deputado Sérgio Murilo. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que se lave a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezoito horas, é a mesma lida e aprovada. Eu Thales Ramalho, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 15-3-77

Às dezessete horas do dia quinze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, em sua sede, reúne-se a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Accioly Filho, Presidente, Deputados Flávio Marcílio, Vice-Presidente, e Luiz Braz, Tesoureiro, Senadores Lenoir Vargás, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Nelson Carneiro, Amaral Peixoto e Lourival Baptista, Deputados Rubem Medina, Passos Porto, Vinicius Cansanção, Joel Ferreira, Jerônimo Santana, Getúlio Dias, Padre Nobre, Célio Marques Fernandes, Juarez Bernardes, Gonzaga Vasconcelos, Pinheiro Machado, Odulfo Domingues, Argilano Dario, João Menezes, Nogueira de Rezende,

Vasco Neto, Wilmar Dallanhol e João Linhares. Ausente, por motivo previamente justificado, o Senhor Deputado Thales Ramalho, Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e agradece, em nome da Diretoria e do seu próprio, a eleição para a direção dos trabalhos do Grupo. Em seguida, dá conhecimento do Temário da 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a saber: 1) Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento: "O papel dos Parlamentos na tentativa de reduzir as tensões internacionais e o progresso no campo do desarmamento, incluindo as armas nucleares e as novas armas de destruição maciça." 2) Comissão para o estudo das questões parlamentares, jurídicas e dos direitos do homem: "O direito do mar." 3) Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais: "A continuação do estudo sobre uma nova ordem econômica internacional e, em particular: — a contribuição dos países desenvolvidos para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os países em desenvolvimento; — transferências de tecnologia para o desenvolvimento." 4) Comissão para o estudo da educação, da ciência, da cultura e do meio ambiente: "O abastecimento da água e controle dos refugos, como requisito preliminar para o desenvolvimento do meio ambiente humano." 5) Comissão para os territórios não-autônomos e o estudo das questões étnicas: "Os direitos inalienáveis à autodeterminação e à independência dos povos ainda sob domínio colonial ou neocolonial e a avaliação da implementação da resolução da 63ª Conferência sobre a situação na África Austral." Com a palavra, o Senhor Deputado Flávio Marcílio se desculpa por ter de retirar-se em razão de compromisso inadiável. Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que a Delegação à Reunião do Conselho, a realizar-se em Camberra, de onze a dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e sete, ficara, conforme o artigo trinta e dois, parágrafo primeiro, dos Estatutos do Grupo, assim constituída: na qualidade de Membros Natos, o Presidente do Grupo e dos dois Membros do Conselho Interparlamentar; um Delegado indicado pela Comissão Diretora do Grupo; um Delegado designado pelo Presidente do Senado e um Delegado designado pelo Presidente da Câmara. Acrescenta Sua Excelência que o Senhor Deputado Célio Borja, na qualidade de Membro do Comitê Executivo, também integrará a Delegação. O Senhor Presidente, tendo de ausentar-se por motivo de força maior, passa a Presidência ao Senhor Deputado Luiz Braz, Tesoureiro. A seguir, a Comissão resolve: a) ao apreciar a proposta de renovação do contrato do professor de inglês, Sr. Luiz Paulo Feliciano de Lima: I — por dez votos contra seis, reduzir de oito para seis o número de aulas semanais e II — aceitar as demais condições; b) criar um curso de francês, nos termos propostos pela Professora Clarice Filiate da Silva, a ser ministrado semanalmente, de quarta a sexta-feira, das oito às nove horas da manhã, na sede do Grupo, condicionando seu início a um mínimo de quinze inscrições;

c) delegar poderes à Diretoria do Grupo para promover gestões objetivando a aquisição de aparelhagem áudio-visual para os cursos de idiomas; d) autorizar as esposas dos Membros do Grupo a participarem dos cursos de idiomas; e) aprovar proposta da Comissão Diretora no sentido de indicar um Assessor de Imprensa para acompanhar a Delegação Brasileira à Reunião de Camberra; f) não acolher, por nove votos contra quatro, proposta da Comissão Diretora para que sejam dois os Assessores da Delegação à Reunião do Conselho, fixando seu número em um e deixando a critério da Presidência do Grupo a escolha de seu nome; g) não acolher proposta da Comissão Diretora relativa à ajuda de custo a ser paga aos integrantes da Delegação à Reunião de Camberra, fixando-a em importância correspondente a um mil e oitocentos dólares americanos, mais passagem de ida e volta em primeira classe, via Johannesburg; h) suplementar o Senhor Deputado Célio Borja a diferença de ajuda de custo e passagem aérea pagas pela União Interparlamentar e as fixadas para os membros da Delegação Brasileira; i) aprovar a proposta de filiação ao Grupo apresentada pelo Senhor Deputado Aluizio Paraguassu; e j) convocar uma Sessão Plenária para o próximo dia vinte e três, às dez horas da manhã, na Sede do Grupo, para apreciação dos relatórios financeiros e das atividades do Grupo relativos ao ano de mil novecentos e setenta e seis. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a reunião para que se lave a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Luiz Braz, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 30-3-77

Às quatorze horas do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, reúne-se a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Senador Accioly Filho, Presidente, Deputados Flávio Marcílio, Vice-Presidente, Thales Ramalho, Secretário e Luiz Braz, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião fora convocada em razão de comunicação escrita que recebera aquela manhã do Deputado Flávio Marcílio, na qual informa da impossibilidade de integrar, por motivo de saúde em pessoa da família, a Delegação Brasileira à 120ª Reunião do Conselho Interparlamentar. Sua Excelência põe em debate a indicação de um novo nome, sendo que a escolha recai no do Senhor Deputado Luiz Braz. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lave a Ata. Reabertos os trabalhos, às quatorze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Thales Ramalho, Secretário, lavrei a presente Ata que vai à publicação.

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Ruy Carneiro (MDB — PB)
	Otair Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barbosa
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Paulo Guerra
5. Vasconcelos Torres

ARENA**Suplentes**

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Mattos Leão

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

1. Adalberto Seno
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 301 ou 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

1.
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvidio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann

ARENA**Suplentes**

1. Osires Teixeira
2. Mattos Leão
3. Vasconcelos Torres
4. Saldanha Derzi
5. Lenoir Vargas
6. Arnão de Mello

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Orastes Quêrcia

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**ARENA**

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Aldevir Leal
5. Luiz Cavalcante

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guimard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Domicio Gandim
5. Jarbas Passarinho

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**ARENA**

1. Tarsa Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paula Brossard
3. Adalberto Sena

Suplentes

1. Helvidio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gandim

Titulares**ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gandim
5. Helvidio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarsa Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guimard
6. José Sarney
7. Saldanha Derzi

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: **Jessé Freire**Vice-Presidente: **Orestes Quêrcia****Titulares**

1. **Jessé Freire**
2. **Ruy Santos**
3. **Lenoir Vargas**
4. **Jarbas Passarinho**
5. **Lourival Baptista**
6. **Accioly Filho**

Suplentes**ARENA**

1. **Braga Junior**
2. **Virgílio Távora**
3. **Osires Teixeira**
4. **Domicio Gondim**

MDB

1. **Franco Montoro**
2. **Orestes Quêrcia**
3. **Nelson Carneiro**
1. **Lázaro Barboza**
2. **Ruy Carneiro**

Assistente: **Daniel Reis de Souza — Ramal 675**Reuniões: **Quintas-feiras, às 11:00 horas**Local: **Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623****COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: **Jarbas Passarinho**Vice-Presidente: **Luiz Cavalcante****Titulares**

1. **Milton Cabral**
2. **Domicio Gondim**
3. **Arnon de Mello**
4. **Luiz Cavalcante**
5. **Jarbas Passarinho**

Suplentes**ARENA**

1. **José Guimard**
2. **Paulo Guerra**
3. **Virgílio Távora**

MDB

1. **Dirceu Cardoso**
2. **Itamar Franco**
1. **Gilvan Rocha**
2. **Franco Montoro**

Assistente: **Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306**Reuniões: **Quintas-feiras, às 10:30 horas**Local: **Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623****COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: **Adalberto Sena**Vice-Presidente: **Helvidio Nunes****Titulares**

1. **Helvidio Nunes**
2. **Otto Lehmann**
3. **Saldanha Derzi**

Suplentes**ARENA**

1. **Virgílio Távora**
2. **Arnon de Mello**
3. **Jarbas Passarinho**

MDB

1. **Danton Jobim**
2. **Adalberto Sena**
1. **Dirceu Cardoso**

Assistente: **Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134**Reuniões: **Quintas-feiras, às 12:00 horas**Local: **Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: **Magalhães Pinto**1º-Vice-Presidente: **Saldanha Derzi**2º-Vice-Presidente: **Nelson Carneiro****Titulares**

1. **Magalhães Pinto**
2. **Alexandre Costa**
3. **Virgílio Távora**
4. **Jessé Freire**
5. **Arnon de Mello**
6. **Saldanha Derzi**
7. **José Sarney**
8. **João Calmon**
9. **Augusto Franco**
10. **Otto Lehmann**

Suplentes**ARENA**

1. **Accioly Filho**
2. **Fausto Castelo-Branco**
3. **Helvidio Nunes**
4. **Domicio Gondim**
5. **Jarbas Passarinho**
6. **Luiz Cavalcante**

MDB

1. **Danton Jobim**
2. **Gilvan Rocha**
3. **Itamar Franco**
4. **Leite Chaves**
5. **Nelson Carneiro**
1. **Marcos Freire**
2. **Paulo Brossard**
3. **Roberto Saturnino**

Assistente: **Cândido Hippert — Ramal 676**Reuniões: **Quartas-feiras, às 10:00 horas**Local: **Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716****COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: **Ruy Santos**Vice-Presidente: **Altevir Leal****Titulares**

1. **Altevir Leal**
2. **Ruy Santos**
3. **Cattete Pinheiro**
4. **Fausto Castelo-Branco**
5. **Lourival Baptista**

Suplentes**ARENA**

1. **Saldanha Derzi**
2. **Itálvio Coelho**
3. **Osires Teixeira**

MDB

1. **Adalberto Sena**
2. **Gilvan Rocha**
1. **Benjamin Farah**
2. **Ruy Carneiro**

Assistente: **Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312**Reuniões: **Quintas-feiras, às 11:00 horas**Local: **Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA**

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamira Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5.

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
4. Mattos Leão

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL
11:30	C.A.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA

HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
09:00	C.P.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:00	C.B.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
10:30	C.M.E.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	RONALDO
11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.203

Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00